



Assembleia Geral Extraordinária 09 de janeiro de 2026

Manual da Assembleia e Proposta da Administração





TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ÍNDICE

1.	Mensagem da Administração	03
2.	Orientações para Participação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas	05
3.	Informações sobre as propostas a serem examinadas e discutidas na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas	09
Anexo I	Informações nos termos do artigo 20 da RCVM 81	11
Anexo II	Informações nos termos do artigo 25 da RCVM 81	22
Anexo III(a)	Laudo de Avaliação	24
Anexo III(b)	Laudo – PL a Mercado	66
Anexo IV	Termos da Proposta da Avaliadora	115
Anexo V	Informações nos termos do artigo 12, inciso I, da RCVM 81	119
Anexo VI	Informações nos termos do artigo 12, inciso II, da RCVM 81	135
Anexo VII	Informações nos termos do artigo 21 da RCVM 81	139
Anexo VIII	Modelo de Procuração com Instrução de Voto	143



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") apresenta o Manual de Participação e Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia"), convocada nesta data, que será realizada, presencialmente, às 14:00 horas do dia 09 de janeiro de 2026, na sede social da Companhia, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, no bairro Cidade Monções, na capital do estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. ratificar, nos termos do artigo 256, §1º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), a aquisição de (i) 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) das ações e 01 (um) bônus de subscrição de emissão da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A., sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ sob o nº 36.619.747/0001-70 ("Sociedade-Alvo" ou "Fibrasil"), anteriormente detidos pela Caisse de dépôt et placement du Québec ("CDPQ"), e (ii) 25,01% (vinte e cinco vírgula zero um por cento) das ações e 01 (um) bônus de subscrição de emissão da Sociedade-Alvo, anteriormente detidos pela Fibre Brasil Participações S.A. ("Fibre"), nos termos do "*Share Purchase Agreement*" assinado em 10 de julho de 2025 entre, de um lado, a CDPQ e a Fibre, como vendedoras, e de outro, a Companhia, como compradora, com a interveniência-anuência da Telefônica Infra, S.L. Unipersonal ("T.Infra") e da Fibrasil ("Contrato" e "Operação" respectivamente).
2. ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada independente Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1240, 4º ao 12º andar – Golden Tower, CEP 04711-130, inscrita no CNPJ sob o nº 02.189.924/0001-03 ("Avaliadora"), pela administração da Companhia, para a elaboração do laudo de avaliação da Sociedade-Alvo previsto no artigo 256, §1º, da Lei das S.A. ("Laudo de Avaliação");
3. aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora;
4. autorizar e ratificar as providências adotadas pela administração da Companhia para a efetivação da Operação;
5. alterar o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que trata do objeto social;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

6. alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia em decorrência do cancelamento de 34.740.770 (trinta e quatro milhões, setecentas e quarenta mil, setecentas e setenta) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião de 24 de julho de 2025; e

7. consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações mencionadas nos itens (5) e (6).

O Edital de Convocação da Assembleia foi divulgado nesta data e, juntamente com os documentos relativos à ordem do dia que constam deste Manual de Participação e Proposta da Administração, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, podendo também ser consultados nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.telefonica.com.br), em conformidade com as disposições da Lei das S.A.

São Paulo, 27 de novembro de 2025.

Eduardo Navarro de Carvalho

Presidente do Conselho de Administração

* * * *



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

2. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

2.1. Nos termos do Artigo 5º, §4º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”), a Companhia esclarece que a Assembleia será realizada de modo presencial, uma vez que é a prática adotada pela Companhia em suas assembleias, as quais têm contado com quórum expressivo de participação de acionistas, sem prejuízo da possibilidade de participação por meio do envio de boletim de voto a distância.

O boletim de voto a distância da Assembleia encontra-se disponível nos websites da Companhia (ri.telefonica.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e da Ten Meetings (<https://assembleia.ten.com.br/304969924>).

2.2. De acordo com o Artigo 10 e parágrafos seguintes do Estatuto Social da Companhia, somente poderão tomar parte e votar na Assembleia os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome nos registros da instituição escrituradora até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a Assembleia.

2.3. Os acionistas que desejem participar da Assembleia presencialmente ou via boletim de voto a distância deverão apresentar a seguinte documentação, observadas, também, as orientações descritas no item 2.4 abaixo:

Pessoas Físicas

a) Documento de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do acionista.

Pessoas Jurídicas

a) Último estatuto social ou contrato social consolidado e atos societários que comprovem os poderes de representação legal do acionista pessoa jurídica; e

b) Documento de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Fundos de Investimento

- a) Regulamento atualizado do fundo de investimento e, se houver, política de voto do fundo de investimento que comprove os poderes de representação do administrador ou gestor do fundo;
- b) Último estatuto social ou contrato social consolidado do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, e atos societários que comprovem os poderes de representação legal do administrador ou gestor, conforme o caso; e
- c) Documento de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal do administrador ou gestor, conforme o caso.

Outras orientações

Representação por Procurador

Nos termos do Artigo 126, Parágrafo 1º, da Lei das S.A., o acionista poderá ser representado, presencialmente ou em boletim de voto a distância, por procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano da data da Assembleia. Nesse caso, deverá ser apresentada, adicionalmente aos documentos descritos acima, a seguinte documentação:

- a) procuração com poderes específicos, assinada (i) a próprio punho, com firma reconhecida, ou (ii) eletronicamente, com uso da certificação ICP-Brasil; e
- b) documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do procurador.

Caso tenha interesse, o acionista poderá utilizar o modelo de procuração constante do **Anexo VIII** a este Manual de Participação e Proposta da Administração.

Acionistas pessoas físicas somente poderão ser representados na Assembleia por procurador que seja acionista ou administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira.

Documentos lavrados no exterior em língua estrangeira

Os documentos lavrados no exterior em língua estrangeira deverão ser notariados e apostilados ou legalizados (conforme o caso), vertidos para o português e registrados, juntamente com suas traduções juramentadas, em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

2.4. O acionista poderá participar da Assembleia de forma presencial ou via boletim de voto a distância, devendo observar os seguintes procedimentos:

- Participação presencial: Caso opte por participar presencialmente, o acionista deverá apresentar a documentação descrita no item 2.3. acima, ficando responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados.

Visando conferir maior celeridade e eficiência aos trabalhos da Assembleia, os acionistas que tenham a intenção de participar presencialmente da Assembleia poderão encaminhar, por meio do endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/304969924>, cópia da documentação descrita no item 2.3. acima até 72 (setenta e duas) horas antes da Assembleia, ou seja, **até as 14:00 horas do dia 06 de janeiro de 2026**.

Para tanto, o acionista ou seu representante deverá acessar a plataforma Ten Meetings através do seguinte endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/304969924>, cadastrar-se e anexar todos os documentos necessários para a participação na Assembleia nos termos deste Manual, sendo responsável pela sua veracidade e integridade.

Em caso de documentação incompleta, o acionista ou seu representante receberá um e-mail informando o motivo da rejeição, devendo complementá-la acessando o mesmo endereço acima indicado.

Caso não receba a confirmação de credenciamento ou precise esclarecer dúvidas sobre o acesso à plataforma eletrônica ou o upload de documentos, o acionista ou seu representante deverá contatar a Companhia por meio do seguinte e-mail: ir.br@telefonica.com.

- Boletim de Voto a Distância: O acionista que optar por participar da Assembleia por meio do boletim de voto a distância poderá enviá-lo (i) por meio do seu agente de custódia (caso este preste esse serviço), do depositário central ou do escriturador da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas junto ao depositário central; ou (ii) diretamente à Companhia, de acordo com as orientações constantes deste Manual e do próprio boletim de voto a distância.

O envio do boletim de voto a distância aos prestadores de serviço deverá observar os procedimentos determinados por cada prestador de serviço.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Caso opte por enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia, o acionista ou seu representante deverá preencher, assinar e encaminhar o boletim de voto a distância exclusivamente por meio da plataforma "Ten Meetings" disponível no endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/304969924>, acompanhado da documentação indicada no item 2.3. acima, com antecedência mínima de 4 (quatro) dias em relação à data da Assembleia, ou seja, **até 05 de janeiro de 2026 (inclusive)**, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados. Não serão aceitos boletins de voto a distância enviados à Companhia por correio postal ou e-mail.

* * * *



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

3. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROPOSTAS A SEREM EXAMINADAS E DISCUTIDAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO:

A Administração da Companhia propõe aos acionistas a aprovação das matérias constantes da ordem do dia, a seguir transcritas:

(1) ratificar, nos termos do artigo 256, §1º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), a aquisição de (i) 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) das ações e 01 (um) bônus de subscrição de emissão da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A., sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ sob o nº 36.619.747/0001-70 (“Sociedade-Alvo” ou “Fibrasil”), anteriormente detidos pela Caisse de dépôt et placement du Québec (“CDPQ”), e (ii) 25,01% (vinte e cinco vírgula zero um por cento) das ações e 01 (um) bônus de subscrição de emissão da Sociedade-Alvo, anteriormente detidos pela Fibre Brasil Participações S.A. (“Fibre”), nos termos do “*Share Purchase Agreement*” assinado em 10 de julho de 2025 entre, de um lado, a CDPQ e a Fibre, como vendedoras, e de outro, a Companhia, como compradora, com a interveniência-anuência da Telefónica Infra, S.L. Unipersonal (“T.Infra”) e da Fibrasil (“Contrato” e “Operação” respectivamente).

(2) ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada independente Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucuri Zaidan, nº 1240, 4º ao 12º andar – Golden Tower, CEP 04711-130, inscrita no CNPJ sob o nº 02.189.924/0001-03 (“Avaliadora”), pela administração da Companhia para a elaboração do laudo de avaliação da Sociedade-Alvo previsto no artigo 256, §1º, da Lei das S.A. (“Laudo de Avaliação”);

(3) aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora;

(4) autorizar e ratificar as providências adotadas pela administração da Companhia para a efetivação da Operação;

(5) alterar o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que trata do objeto social;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

(6) alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia em decorrência do cancelamento de 34.740.770 (trinta e quatro milhões, setecentas e quarenta mil, setecentas e setenta) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião de 24 de julho de 2025; e

(7) consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações mencionadas nos itens (5) e (6).

No que se refere aos itens (1) a (4) da ordem do dia da Assembleia, em atendimento ao disposto nos artigos 20 e 25 da RCVM 81, as informações detalhadas acerca da Operação e da Avaliadora constam dos **Anexos I e II** deste Manual de Participação e Proposta da Administração, respectivamente, nos termos dos Anexos G e L da RCVM 81. Também integram o presente Manual de Participação e Proposta da Administração, os Laudos de Avaliação (conforme definido abaixo) como **Anexos III(a) e III(b)** e os Termos da Proposta da Avaliadora como **Anexo IV**.

No que refere aos itens (5) a (7) da ordem do dia da Assembleia, em atendimento ao disposto no artigo 12 da RCVM 81, o estatuto social com alterações propostas em destaque e o relatório contendo a origem, a justificativa e os efeitos jurídicos e econômicos das alterações propostas no Estatuto Social constam dos **Anexos V e VI** deste Manual de Participação e Proposta da Administração.

As informações a respeito do Direito de Recesso nos termos do Anexo H da RCVM 81 constam do **Anexo VII** deste Manual de Participação e Proposta da Administração.

* * * *



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ANEXO I – AQUISIÇÃO DE CONTROLE
NOS TERMOS DO ANEXO G DA RCVM 81**

1. Descrever o negócio

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 10 de julho de 2025, foi celebrado na mesma data o “*Share Purchase Agreement*”, entre a Caisse de dépôt et placement du Québec (“CDPQ”) e a Fibre Brasil Participações S.A. (“Fibre” e, em conjunto com CDPQ, “Vendedoras”); a Companhia, na qualidade de compradora; e a Telefónica Infra, S.L. Unipersonal (“T.Infra”) e a Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. (“Sociedade-Alvo ou “Fibrasil”), na qualidade de intervenientes-anuentes (“Contrato”), por meio do qual a Companhia adquiriu (i) 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) das ações, acompanhadas de 01 (um) bônus de subscrição de emissão da Sociedade-Alvo detidos por CDPQ, e (ii) 25,01% (vinte e cinco vírgula zero um por cento) das ações, acompanhadas de 01 (um) bônus de subscrição de emissão da Sociedade-Alvo detidos pela Fibre (“Operação”).

O fechamento da Operação ocorreu em 12 de novembro de 2025 mediante o cumprimento das condições precedentes constantes do Contrato (“Condições Precedentes”), dentre as quais a aprovação da Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”) e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) obtidas em 14 de outubro de 2025 e 23 de outubro de 2025, respectivamente (“Aprovações Regulatórias”).

Com o fechamento da Operação, a Companhia passou a ter ações representando 75,01% (setenta e cinco vírgula zero um por cento) do capital social total da Sociedade-Alvo, sendo que a T.Infra permaneceu com o percentual de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento). Os bônus de subscrição de emissão da Sociedade-Alvo foram cancelados imediatamente após o fechamento da Operação, considerando que o preço de compra foi definido com base nas ações adquiridas.

A Sociedade-Alvo atua no setor de rede de fibra ótica neutra e independente no mercado brasileiro, sendo que, ao final de 2024, estava presente em 151 cidades, com aproximadamente 4,6 milhões de casas passadas. Neste sentido, a Operação permite que a Companhia continue expandindo sua presença no mercado de fibra, com foco na melhoria da experiência do cliente, ao mesmo tempo que contribui para a digitalização do país, trazendo benefícios aos acionistas.

Os valores envolvidos na Operação estão descritos no item 4(c) abaixo.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

2. Informar a razão, estatutária ou legal, pela qual o negócio será submetido à ratificação da Assembleia Geral

A Operação será submetida à ratificação em Assembleia Geral da Companhia em cumprimento ao inciso II do artigo 256 da Lei das S.A., uma vez que o preço médio de cada ação adquirida ultrapassa uma vez e meia o valor de patrimônio líquido da respectiva ação, avaliado o patrimônio da Sociedade-Alvo a preços de mercado, nos termos da alínea "b" do mencionado inciso.

3. Relativamente à sociedade cujo controle foi adquirido:

(a) Nome e qualificação

Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 647, 14º andar, conjunto 141, Cerqueira César, Edifício Jean Khoury Farah, CEP 01419-901, inscrita no CNPJ sob o nº 36.619.747/0001-70, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.3.0055043-9.

(b) Número de ações ou quotas de cada classe ou espécie emitida

A Sociedade-Alvo possui um total de 3.165.008 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, não havendo outra classe ou espécie de ações emitidas, das quais a Companhia adquiriu 1.582.504 (um milhão, quinhentas e oitenta e dois mil e quinhentas e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do capital social total da Sociedade-Alvo.

Antes do fechamento da Operação, a Companhia possuía 25,01% (vinte e cinco vírgula zero um por cento) do capital social total da Sociedade-Alvo, equivalente a 791.253 (setecentas e noventa e uma mil e duzentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que, após o fechamento da Operação, a Companhia passou a deter 2.373.757 (dois milhões, trezentas e setenta e três mil e setecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade-Alvo, correspondentes a 75,01% (setenta e cinco vírgula zero um por cento) do capital social total da Sociedade-Alvo.

Destaca-se que os 2 (dois) bônus de subscrição que eram de titularidade das Vendedoras, transferidos à Companhia, foram cancelados imediatamente após o fechamento da Operação.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

(c) Lista de todos os controladores ou integrantes do bloco de controle, diretos ou indiretos, e sua participação no capital social, caso sejam partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Antes do fechamento da Operação, a Sociedade-Alvo possuía controle compartilhado e a seguinte composição acionária:

Acionista	Percentual do Capital Social
CDPQ	24,99%
Fibre	25,01%
Companhia	25,01%
T.Infra	24,99%

Após o fechamento da Operação, a Sociedade-Alvo passou a ser controlada pela Companhia, que detém 75,01% (setenta e cinco vírgula zero um por cento) de seu capital social total, sendo os 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) remanescentes detidos pela T.Infra.

(d) Para cada classe ou espécie de ações ou quota da sociedade cujo controle foi adquirido, informar:

(i) Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 3 (três) anos

Não aplicável, tendo em vista que as ações de emissão da Sociedade-Alvo não eram na data de fechamento da Operação, nem são na presente data, negociadas em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

(ii) Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 2 (dois) anos

Não aplicável, tendo em vista que as ações de emissão da Sociedade-Alvo não eram na data de fechamento da Operação, nem são na presente data, negociadas em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

(iii) Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 6 (seis) meses

Não aplicável, tendo em vista que as ações de emissão da Sociedade-Alvo não eram na data de fechamento da Operação, nem são na presente data, negociadas em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

(iv) Cotação média, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 90 (noventa) dias

Não aplicável, tendo em vista que as ações de emissão da Sociedade-Alvo não eram na data de fechamento da Operação, nem são na presente data, negociadas em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

(v) Valor de patrimônio líquido a preços de mercado, se a informação estiver disponível

R\$ 1.039.000.000,00, correspondente a R\$ 328,28 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) por ação ordinária de emissão da Sociedade-Alvo.

(vi) Valor do lucro líquido anual dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente

Não aplicável, tendo em vista que a Sociedade-Alvo apresentou prejuízo nos exercícios sociais de 2023 e 2024.

4. Principais termos e condições do negócio, incluindo:

(a) identificação dos vendedores

CAISSE DE DÉPÔT ET PLACEMENT DU QUÉBEC, pessoa jurídica legalmente constituída nos termos do "*Act Respecting the Caisse de Dépôt et Placement du Québec* (R.S.Q, c. C-2), inscrita no CNPJ sob o nº 29.406.369/0001-80, com sede social na 1000 place Jean-Paul-Riopelle, cidade de Montreal, Província de Québec, H2Z 2B3, Canadá; e **FIBRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.513.619/0001-00, com sede social na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, conjunto 51, Itaim Bibi, CEP 04538-133.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

(b) número total de ações ou quotas adquiridas

A Companhia adquiriu 1.582.504 (um milhão, quinhentas e oitenta e dois mil e quinhentas e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade-Alvo, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do capital social total desta.

Antes do fechamento da Operação, a Companhia possuía 25,01% (vinte e cinco vírgula zero um por cento) do capital social total da Sociedade-Alvo, equivalente a 791.253 (setecentas e noventa e uma mil e duzentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Após o fechamento da Operação, a Companhia passou a deter 75,01% (setenta e cinco vírgula zero um por cento) do capital social total da Sociedade-Alvo, equivalente a 2.373.757 (dois milhões, trezentas e setenta e três mil e setecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Destaca-se que os 2 (dois) bônus de subscrição que eram de titularidade das Vendedoras, transferidos à Companhia, foram cancelados imediatamente após o fechamento da Operação.

(c) preço total

Na data de fechamento da Operação, a Companhia efetuou o pagamento do valor, devidamente corrigido pela variação positiva do CDI, de R\$858.001.662,32 (oitocentos e cinquenta e oito milhões, um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente ao preço de aquisição da Operação ("Preço de Aquisição").

(d) preço por ação ou quota de cada espécie ou classe

R\$542,18 (quinhentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos) por ação ordinária, nominativa e sem valor nominal adquirida.

(e) forma de pagamento

O Preço de Aquisição foi pago pela Companhia às Vendedoras, na data do fechamento da Operação, em uma única parcela, em moeda corrente nacional e recursos imediatamente disponíveis, por meio de transferências eletrônicas disponíveis para as contas bancárias das Vendedoras listadas no Contrato, na proporção que cada uma detinha no capital social da Sociedade-Alvo.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Os tributos incidentes sobre a Operação serão pagos pela parte definida como contribuinte ou responsável, nos termos da lei. A Companhia, na qualidade de adquirente e, portanto, responsável tributária nos termos do artigo 26 da Lei nº 10.833/03, efetuou a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") incidente sobre o ganho de capital auferido pela Vendedora que esteja domiciliada no exterior, conforme a legislação aplicável. O ganho de capital foi apurado pela Vendedora domiciliada no exterior e devidamente informado à Companhia em prazo razoável para fins de retenção e recolhimento do IRRF devido.

(f) condições suspensivas e resolutivas a que estava sujeito o negócio

O fechamento da Operação estava condicionado ao cumprimento, dispensa ou prorrogação do prazo de cumprimento, conforme o caso, de determinadas condições precedentes, as quais foram atendidas, pelas partes, entre as quais destacam-se ("Condições Precedentes"):

Condições Precedentes das Partes: **(i)** a obtenção da aprovação do CADE; **(ii)** a confirmação de que a Sociedade-Alvo obteve a aprovação da Anatel; e **(iii)** a confirmação de inexistência de ordem governamental que impeça a consumação da Operação, bem como a inexistência de qualquer legislação aplicável que proíba ou torne ilegal a consumação da Operação, salvo se tal ordem tiver sido posteriormente anulada ou considerada totalmente inaplicável ao Contrato.

Condições Precedentes das Vendedoras: **(i)** a confirmação de que as declarações e garantias da Companhia eram verdadeiras e corretas na data da assinatura do Contrato e permaneceram verdadeiras e corretas na data de fechamento da Operação.

Condições Precedentes da Companhia: **(i)** a confirmação de que as declarações e garantias das Vendedoras eram verdadeiras e corretas na data da assinatura do Contrato e permaneceram verdadeiras e corretas na data de fechamento da Operação; e **(ii)** a confirmação de que a Sociedade-Alvo obteve as autorizações necessárias de terceiros, incluindo quaisquer renúncias que possam ser exigidas de credores sob contratos financeiros que contenham cláusulas de mudança de controle, a fim de evitar o vencimento antecipado das dívidas correspondentes.

(g) resumo das declarações e garantias dos vendedores

As Vendedoras prestaram declarações e garantias relativas aos seguintes temas: (i) organização; (ii) capacidade, legitimidade e autorização; (iii) exequibilidade do Contrato; (iv) ausência de conflitos e/ou consentimentos; (v) titularidade das ações; (vi) ausência de processos relevantes contra as



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Vendedoras que possam alterar a execução do contrato; (vii) transações com partes relacionadas, indicando que não há contratos entre partes relacionadas entre as Vendedoras e a Fibrasil; (viii) solvência; (ix) honorários e comissões, indicando não haver bancos, corretoras ou assessores legais que demandem pagamentos pela Fibrasil que tenham conexão com a negociação e execução do Contrato; (x) reconhecimento de que a operação é celebrada entre partes sofisticadas; e (xi) compliance/anticorrupção.

(h) regras sobre indenização dos compradores

Indenização pelas Vendedoras: as Vendedoras, conforme definido no Contrato, solidariamente, se comprometeram a indenizar, defender e isentar a Companhia e suas afiliadas e/ou quaisquer de seus diretores, administradores ou empregados ("Partes Indenizadas da Companhia") por quaisquer e todas as perdas incorridas direta e efetivamente por qualquer das Partes Indenizadas da Companhia ou pela Sociedade-Alvo, decorrentes de: **(i)** qualquer violação das obrigações e compromissos assumidos pelas Vendedoras no Contrato, independentemente de relevância ou conhecimento; **(ii)** qualquer declaração falsa, inexatidão ou violação de qualquer declaração de CDPQ ou Fibre, independentemente de relevância ou conhecimento; **(iii)** reivindicações que estejam diretamente relacionadas aos negócios das Vendedoras ou que sejam atribuíveis às Vendedoras e/ou suas afiliadas (exceto a Sociedade-Alvo e seus negócios), que sejam imputadas diretamente a qualquer das Partes Indenizadas da Companhia (incluindo a Sociedade-Alvo), com base em sucessão ou grupo econômico; **(iv)** qualquer (a) inexatidão, omissão ou deficiência nas informações sobre a base de custo fornecida conforme definido no Contrato, (b) falha da CDPQ em fornecer tempestivamente informações ou documentos adicionais conforme exigido no Contrato, ou (c) declaração falsa ou inexata a ser entregue pelo CDPQ à Companhia no fechamento da Operação; desde que tal falha resulte em autuação fiscal, responsabilidade, multa, juros ou custo imposto às Partes Indenizadas da Companhia pelas autoridades fiscais brasileiras, em relação com o cálculo de ganho de capital, retenção ou pagamento de impostos sobre ganho de capital relacionados à Operação contemplada no Contrato; e/ou **(v)** qualquer reivindicação relacionada ao pagamento, pela Companhia, de imposto de renda sobre ganho de capital em conexão com a Operação contemplada no Contrato, conforme o cálculo de ganho de capital.

Ausência de Limitações à Indenização: As obrigações de indenização das partes previstas no Contrato não são limitadas, reduzidas ou de qualquer forma afetadas em razão de: qualquer processo de *due diligence* conduzido pela Companhia; qualquer outra investigação ou análise da Sociedade-Alvo, de suas contas, ativos, contratos, direitos, responsabilidades ou obrigações; ou



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

qualquer aprovação de demonstrações financeiras ou documentos similares pela Companhia, a qualquer momento.

Prazo. As obrigações de indenização dos Vendedores à Companhia previstas no Contrato são válidas pelos seguintes períodos:

- (i) com relação a temas de compliance e anticorrupção e de grupo econômico (independentemente de sua natureza), tais obrigações são válidas pelos respectivos prazos prescricionais;
- (ii) com relação a questões tributárias previstas no Contrato, tais obrigações são válidas por seis (6) anos a partir da data de fechamento da Operação;
- (iii) para todas as demais questões (exceto as mencionadas anteriormente), tais obrigações são válidas até o 3º aniversário da data de fechamento da Operação.

(i) aprovações governamentais necessárias

O fechamento da Operação estava condicionado, entre outras Condições Precedentes, à anuência prévia da ANATEL e à aprovação do CADE, obtidas em 14 de outubro de 2025 e 23 de outubro de 2025, respectivamente.

(j) garantias outorgadas

Não aplicável.

5. Descrever o propósito do negócio

A transação tem como propósito fortalecer a estratégia de fibra da Companhia no mercado brasileiro, permitindo maior autonomia e eficiência com a aquisição do controle da Sociedade-Alvo.

Inicialmente, a Sociedade-Alvo foi constituída com o objetivo de acelerar o crescimento da Companhia, indiretamente, em cidades menores e ser uma rede neutra de fibra ótica, oferecendo infraestrutura compartilhada a diversos provedores de internet.

A aquisição das ações até então detidas pela CDPQ e Fibre pode agora trazer sinergias de custo e escala, uma vez que o objetivo de expansão para novas cidades foi cumprido pela Sociedade-Alvo.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

6. Fornecer análise dos benefícios, custos e riscos do negócio

A Operação está alinhada à estratégia de crescimento da Companhia com foco na oferta combinada de serviços fixos e móveis. Ademais, apresenta diversos benefícios potenciais, incluindo maior autonomia na gestão da Sociedade-Alvo, sinergias de custo e receita.

A aquisição da parcela do CDPQ e Fibre simplifica a governança existente na Companhia ao conferir o controle da Sociedade-Alvo para a Companhia, que passa a consolidar os resultados.

Os riscos de negócio são similares aos que a Companhia já incorre hoje no mercado de banda larga fixa (como por exemplo, concorrência, nível de ocupação, aumento do *churn*, pressão de custos e *ticket* médio).

7. Informar quais custos serão incorridos pela companhia caso o negócio não seja aprovado

A Companhia não antevê custos a serem incorridos nesse cenário.

8. Descrever as fontes de recursos para o negócio

A Companhia utilizou recursos próprios para financiar a Operação.

9. Descrever os planos dos administradores para a companhia cujo controle foi adquirido

Os planos dos administradores da Companhia estão voltados para a expansão da presença no mercado de fibra, com foco na melhoria da experiência do cliente ao mesmo tempo em que contribui para a digitalização do país, assim como busca por eficiência e captura de sinergias.

10. Fornecer declaração justificada dos administradores recomendando aprovação do negócio

A administração da Companhia recomenda a ratificação da Operação tendo em vista que a Operação está em linha com a estratégia da Companhia de crescimento, de geração de eficiências operacionais, de melhorias na qualidade do serviço, e de criação de valor para os acionistas, clientes e setor como um todo, por meio de oportunidade alinhada à sua política de investimentos. O objetivo da Operação é a expansão da Companhia no mercado de fibra, no qual já opera, podendo exercer



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

a estratégia de maneira ainda mais integrada, e com maior incentivo ao aumento da ocupação da rede atual.

11. Descrever qualquer relação societária existente, ainda que indireta, entre: (a) Qualquer dos vendedores ou a sociedade cujo controle foi alienado; e (b) Partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A Fibrasil tem relação societária direta com a T.Infra (parte relacionada da Companhia).

A T.Infra, que é uma parte relacionada da Companhia, é também acionista da Sociedade-Alvo, detendo 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do capital social desta.

12. Informar detalhes de qualquer negócio realizado nos últimos 2 (dois) anos por partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, com participações societárias ou outros valores mobiliários ou títulos de dívida da sociedade cujo controle foi adquirido

Nos últimos 2 (dois) anos, não foram realizados, por partes relacionadas à Companhia, quaisquer negócios com participações societárias ou outros valores mobiliários ou títulos de dívida de emissão da Sociedade-Alvo.

13. Fornecer cópia de todos os estudos e laudos de avaliação, preparados pela companhia ou por terceiros, que subsidiariam a negociação do preço de aquisição

O Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora integra o presente como Anexo III (a). Além disso, a Companhia contratou, também junto à Avaliadora, a elaboração de laudo de avaliação para subsidiar o valor de patrimônio líquido (artigo 256, II, b, da Lei das S.A.) da ação de emissão da Sociedade-Alvo, avaliado o seu patrimônio a preços de mercado (artigo 183, § 1º, da Lei das S.A.), que integra a presente como Anexo III (b), (“Laudo – PL a Mercado” e, em conjunto com o “Laudo de Avaliação”, os “Laudos de Avaliação”).

14. Em relação a terceiros que prepararam estudos ou laudos de avaliação

(a) Nome

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1240, 4º ao 12º andar – Golden Tower, CEP 04711-130, inscrita no CNPJ sob o nº 02.189.924/0001-03.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

(b) Descrever sua capacitação

A Deloitte é uma empresa com atuação voltada a clientes de médio e grande porte, especializada em avaliação econômico-financeira de empresas e em gestão de ativos imobilizados. Seu trabalho envolve análises técnicas voltadas a processos societários, contábeis e regulatórios.

A equipe dedicada à área de avaliação é composta por cerca de 70 profissionais, com experiência em modelagem financeira, avaliação de ativos intangíveis (como marcas, patentes e carteiras de clientes) e ativos tangíveis (como máquinas, equipamentos, edificações e terrenos).

A empresa possui histórico de atuação em projetos de grande complexidade, especialmente em avaliações patrimoniais que envolvem conjuntos amplos e diversos de bens, tanto em volume quanto em natureza, aplicando metodologias reconhecidas e aderentes às normas técnicas vigentes.

A Deloitte é cadastrada em diversos órgãos públicos brasileiros para a avaliação de ativos fixos e avaliações econômico-financeiras de grandes empresas, estando os mesmos renovados e válidos. Também possui tradição na aprovação de seus trabalhos junto aos mais variados órgãos, como CVM, SEC (Securities and Exchange Commission – EUA), FASB e IASB.

(c) Descrever como foram selecionados

A Avaliadora foi contratada pela administração da Companhia para elaboração dos Laudos de Avaliação após a realização dos procedimentos internos para contratação de prestadores de serviço, de acordo com suas políticas vigentes.

(d) Informar se são partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A Avaliadora não é parte relacionada à Companhia.

*_*_*



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ANEXO II – AVALIADORA
NOS TERMOS DO ANEXO L DA RCVM 81**

1. Listar os avaliadores recomendados pela administração

A administração da Companhia recomenda para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 09 de janeiro de 2026, em conformidade com o Artigo 25 da RCVM 81, a ratificação da nomeação e contratação da seguinte empresa de avaliação especializada responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação da Sociedade-Alvo: Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1240, 4º ao 12º andar – Golden Tower, CEP 04711-130, inscrita no CNPJ sob o nº 02.189.924/0001-03.

2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados

A Deloitte é uma empresa que tem como foco com atuação voltada a clientes de médio e grande porte, especializada em avaliação econômico-financeira de empresas e em gestão de ativos imobilizados. Seu trabalho envolve análises técnicas voltadas a processos societários, contábeis e regulatórios.

A equipe dedicada à área de avaliação é composta por cerca de 70 profissionais, com experiência em modelagem financeira, avaliação de ativos intangíveis (como marcas, patentes e carteiras de clientes) e ativos tangíveis (como máquinas, equipamentos, edificações e terrenos).

A empresa possui histórico de atuação em projetos de grande complexidade, especialmente em avaliações patrimoniais que envolvem conjuntos amplos e diversos de bens, tanto em volume quanto em natureza, aplicando metodologias reconhecidas e aderentes às normas técnicas vigentes.

A Deloitte é cadastrada em diversos órgãos públicos brasileiros para a avaliação de ativos fixos e avaliações econômico-financeiras de grandes empresas, estando os mesmos renovados e válidos. Também possui tradição na aprovação de seus trabalhos junto aos mais variados órgãos, como CVM, SEC (Securities and Exchange Commission – EUA), FASB e IASB.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados

A remuneração da empresa de avaliação recomendada para elaborar os Laudos de Avaliação corresponde ao valor bruto de R\$ 459.592,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e dois reais), que deduzido os impostos devidos, resulta no valor líquido de R\$ 394.100,00 (trezentos e noventa e quatro mil e cem reais).

Nos termos do Anexo L da RCV 81, os termos da proposta de trabalho e remuneração da empresa de avaliação recomendada constam do **Anexo IV** deste Manual.

4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não houve qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à Companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

*_*_*



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ANEXO III (a) – LAUDO DE AVALIAÇÃO



FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.

*Relatório de Avaliação
Econômico-Financeira da FiBrasil
Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.*

Data-base: 31 de março de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.



Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.
Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1240
4º ao 12º andares – Golden Tower
04711-130 – São Paulo – SP
Brasil

04 de julho de 2025

Tel: + 55 (11) 5186-1000
www.deloitte.com.br

À

Telefônica Brasil S.A.

At.: Administração da Telefônica Brasil S.A.

Ref.: Relatório de Avaliação Econômico-Financeira da FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.

Prezado Senhores,

Conforme solicitado por V.Sas. procedemos aos serviços de Avaliação Econômico-Financeira das operações consolidadas da FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. ("**FiBrasil**" ou "**Empresa**"), na data-base 31 de março de 2025 ("**Data-Base**"). Entendemos que o propósito deste trabalho é suportar a Telefônica Brasil S.A. ("**Telefônica**" ou "**Cliente**") no processo de aprovação da transação proposta de aquisição dos 50% das ações da **FiBrasil** pela **Telefônica** ("**Transação**"), em atendimento à governança da **Telefônica** e aos requisitos do parágrafo 1º do artigo 256 da Lei 6.404/76 ("**Lei das S.A.**").

Nenhum outro objetivo pode ser subentendido ou inferido, bem como, este documento se destina ao uso restrito de V.Sas. para a finalidade descrita acima exclusivamente.

Metodologia

Na avaliação da **Empresa** foi adotado o *Income Approach* (Abordagem da Renda), baseado na metodologia de Fluxos de Caixa Futuros Descontados a Valor Presente ("DCF"). Esta metodologia de avaliação baseia-se no conceito de que o valor econômico de um negócio em operação está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela rentabilidade de suas operações no futuro.

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Com base no escopo de nossas análises, pesquisas, metodologia adotada, premissas, considerações e informações obtidas durante a execução dos trabalhos, conforme detalhado neste **Relatório**, o valor econômico da **FiBrasil**, na **Data-Base** 31 de março de 2025, encontra-se dentro do intervalo apresentado a seguir:

(R\$ milhões)			
Resultado da Avaliação	Low	Mid	High
Taxa de Desconto	11,9%	11,6%	11,3%
Fluxo de Caixa a Valor Presente	1.312	1.344	1.376
(+) Perpetuidade	1.124	1.214	1.315
Fluxo Operacional da Empresa	2.436	2.558	2.691
(+/-) Ajustes Econômicos	(805)	(805)	(805)
Valor Econômico	1.631	1.753	1.886

Permanecemos à inteira disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Consultores Ltda.

DocuSigned by:

B0FBFE7802D441B...

Marcela Yamamoto

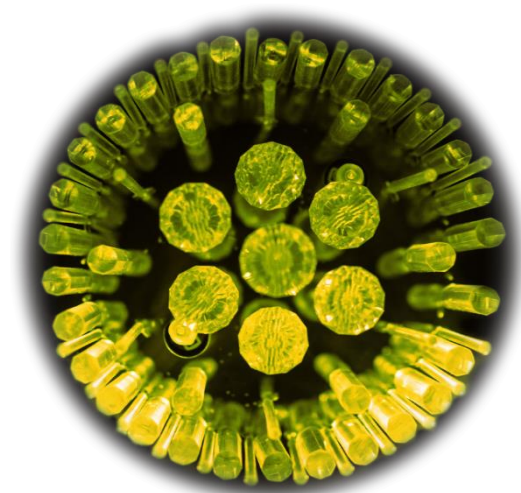
Sócia

Índice

	Notas Importantes	04
	Informações sobre o Avaliador	07
	Breve Descrição das Empresas e da Transação Proposta	11
	Metodologia de Avaliação	16
	Documentos Recebidos	19
	Taxa de Desconto	21
	Premissas e Projeções	24
	Resultado da Avaliação	31
	Anexos	33
	I - Demonstração de Resultado Projetada	34
	II – Fluxo de Caixa Projetado	35
	III – Glossário e Fórmulas	36



1. Notas Importantes





Notas Importantes

1. A Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. ("Deloitte Consultores") foi contratada pela Administração da Telefônica Brasil S.A. ("**Telefônica**" ou "**Cliente**") para preparar o presente relatório de avaliação econômico-financeira ("**Relatório**") da totalidade das ações da FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. ("**FiBrasil**" ou "**Empresa**"), na **Data-Base** 31 de março de 2025. Este **Relatório** tem como objetivo suportar à Administração da **Telefônica** no processo de aprovação da aquisição dos 50% das ações da **FiBrasil** pela **Telefônica** ("**Transação**"), em atendimento à governança do **Cliente** e aos requisitos do parágrafo 1º do artigo 256 da Lei 6.404/76 ("**Lei das S.A.**").
2. Na execução do trabalho, utilizamos como base, entre outras, as seguintes informações ou documentos disponibilizados pela Administração da **Telefônica** e/ou dados públicos de mercado: (i) dados históricos e operacionais da **Empresa**; (ii) Demonstrações Financeiras da **FiBrasil**, auditadas, para o período findo em dezembro de 2022, 2023 e 2024; (iii) Balancetes analíticos da **Empresa** para os períodos findos em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024; (iv) Plano de negócios e projeções financeiras da **FiBrasil** preparadas pela Administração do **Cliente**; (v) informações públicas a respeito do mercado de atuação da **Empresa**; e (vi) discussões com a Administração da **Telefônica** em relação ao desempenho passado e às expectativas futuras sobre os negócios da **FiBrasil**. O detalhamento dos documentos analisados está descrito no capítulo "Documentos Recebidos".
3. Nosso trabalho não incluiu a verificação independente dos dados e das informações fornecidas pela Administração da **Telefônica** ou das informações fornecidas pela Administração da **FiBrasil** e não se constituiu em uma auditoria conforme as normas de auditoria geralmente aceitas. Sendo assim, não estamos expressando nenhuma opinião sobre tais informações ou sobre as demonstrações financeiras da **Empresa**.
4. As estimativas e projeções discutidas com a Administração do **Cliente**, especialmente aquelas cuja ocorrência depende de eventos futuros e incertos, refletem a sua melhor avaliação a respeito do desempenho da **FiBrasil** e do seu respectivo mercado de atuação no futuro.
5. É importante enfatizar que a Deloitte Consultores não é responsável e não fornece garantias quanto à efetivação das projeções e estimativas apresentadas neste **Relatório**, pois estas estão consubstanciadas em perspectivas da Administração da **Telefônica** em relação ao desempenho futuro da **FiBrasil**.
6. Este **Relatório** não representa uma proposta, solicitação, aconselhamento ou recomendação por parte da Deloitte Consultores de investimento, incorporação, compra ou venda de ações da **Empresa**, sendo essa decisão de responsabilidade única e exclusiva da Administração da **Telefônica**, de seus acionistas e dos acionistas da **FiBrasil**.

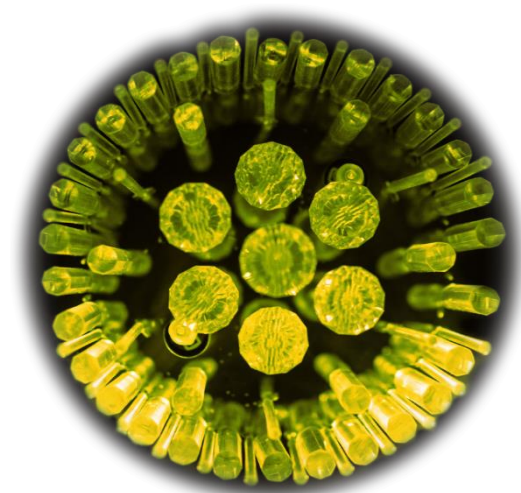


Notas Importantes

7. A Administração e acionistas da **Telefônica** e da **FiBrasil** devem realizar suas próprias análises a fim de estabelecerem suas próprias opiniões sobre os riscos e benefícios da potencial **Transação** sobre o valor econômico da **FiBrasil** bem como sobre as interpretações jurídicas e societárias dos resultados desse trabalho no contexto da legislação vigente. Dessa forma, a Deloitte Consultores, seus sócios e colaboradores não se responsabilizam por perdas diretas ou indiretas, nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso deste **Relatório**.
8. Este **Relatório** foi preparado com o objetivo de subsidiar a Administração da **Telefônica** no processo de aprovação da aquisição dos 50% das ações da **FiBrasil** pela **Telefônica** em atendimento à governança do **Cliente** e aos requisitos do parágrafo 1º do artigo 256 da Lei 6.404/76. Exceto para o propósito supracitado, esse **Relatório** não se destina à circulação geral, tampouco pode ser reproduzido ou utilizado com outro propósito sem nossa prévia autorização por escrito. Não assumimos nenhuma responsabilidade ou contingência por danos causados ou por eventual perda incorrida por qualquer parte envolvida, como resultado da circulação, publicação, reprodução ou uso deste documento com outra finalidade diferente do definido neste **Relatório** e em nossa proposta técnica e comercial.
9. As partes que acessarem esse **Relatório**, que não nossos contratantes, são denominadas como "Usuários" e esses não poderão utilizar o resultado de nosso trabalho (**Relatório**) para seus benefícios próprios, tomada de decisão ou qualquer outra finalidade. É responsabilidade dos nossos contratantes dar ciência aos Usuários sobre as restrições de uso do **Relatório** e as condições de confidencialidade determinadas em nossa Proposta.
10. Reservamo-nos o direito de, mas não nos obrigamos a, revisar todos os cálculos incluídos ou referidos neste **Relatório**, se julgarmos necessário, e de revisar nossa estimativa quanto ao valor econômico da **FiBrasil** caso tenhamos conhecimento posterior de informações não disponíveis por ocasião da emissão deste **Relatório**.



2. Informações sobre o Avaliador





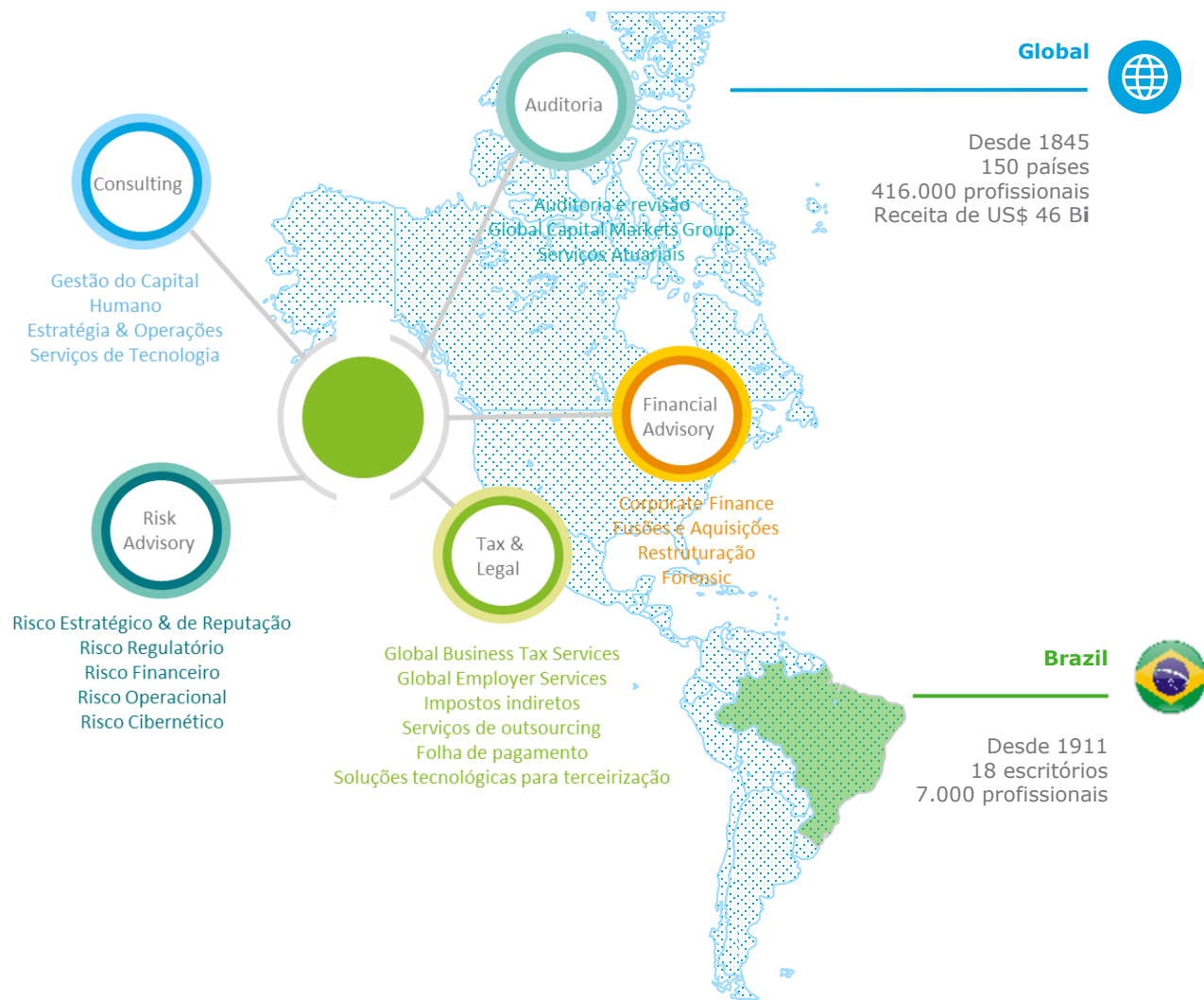
Informações sobre o Avaliador

A Deloitte

A história da Deloitte se confunde com a dos principais movimentos do ambiente de negócios ao longo de mais de um século e meio. Willian Welch Deloitte abre seu escritório em Londres em 1845 e inaugura as bases da moderna profissão de auditoria.

A Deloitte completou um século de atuação no País em 2011. Seus cerca de 7 mil profissionais são reconhecidos pela integridade, competência e habilidade em transformar seus conhecimentos em soluções para seus clientes. Suas operações cobrem todo o território nacional, a partir de escritórios em São Paulo, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Curitiba, Fortaleza, Joinville, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Recife, Salvador e Ribeirão Preto.

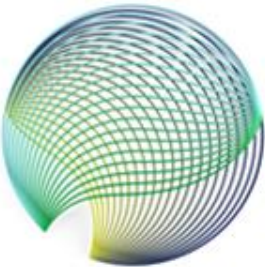
O propósito da Deloitte – *making impacts that matter* – nos remete à prioridade dos nossos profissionais, que é fazer o que realmente é importante, em três dimensões: os nossos clientes, os nossos próprios profissionais e a sociedade como um todo.





Informações sobre o Avaliador

Financial Advisory – Valuation & Modeling



Nosso grupo de Valuation & Modeling conta com cerca de 70 profissionais especializados em avaliação de empresas, modelagem financeira de negócios para tomada de decisão, avaliação de ativos intangíveis, tais como: marcas, carteiras de clientes, patentes, dentre outros, avaliação de ativos tangíveis, tais como: máquinas e equipamentos, edificações, terrenos, empreendimentos imobiliários, entre outros.

Nossos clientes são empresas nacionais e internacionais dos mais diversos segmentos de indústria.

Credenciais recentes de Avaliação de Empresas

Ano	Empresa	Trabalho
2025	Pet Center Comércio e Participações S.A.	Avaliação econômico-financeira de certos ativos intangíveis para suporte à Administração da Pet Center Comércio e Participações S.A. na apresentação de Informações Financeiras Proforma associadas à combinação de negócios com a Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A., em atendimento à instrução CVM 78/2022.
2025	Serasa S.A.	Avaliação econômico-financeira da Clear Sale S.A. para atendimento ao Art. 252 da Lei das S.A. (Lei nº 6.404/76)
2024	Mahle Metal Leve S.A.	Avaliação econômico-financeira e estimativa do patrimônio líquido a valores de mercado da Mahle Compressores e da Unidade de Negócios Aftermarket Thermal para atendimento ao Art. 256 da Lei das S.A. (Lei nº 6.404/76)
2024	Arezzo S.A.	Avaliação econômico-financeira de certos ativos intangíveis para suporte à Administração da Arezzo S.A. na apresentação de Informações Financeiras Proforma associadas à combinação de negócios com o Grupo Soma em atendimento à instrução CVM 78/2022.
2023	Arezzo S.A.	Avaliação econômico-financeira da Vicenza para atendimento ao Art. 252 e do Art. 264 da Lei das S.A. (Lei nº 6.404/76)
2022	Arezzo S.A	Avaliação econômico-financeira da Sunset para atendimento ao Art. 252 e do Art. 8 da Lei das S.A. (Lei nº 6.404/76)

Processo interno de revisão do Relatório

O processo interno de elaboração e aprovação do **Relatório** incluiu a condução dos trabalhos por um time compreendendo consultor(es) e diretor, sob a coordenação geral de um sócio, que conduziram entrevistas com a Administração da **Telefônica**. O trabalho final foi revisado por um segundo sócio não envolvido na execução dos trabalhos e na preparação do **Relatório**. A aprovação interna deste **Relatório** incluiu a revisão metodológica e de cálculos pela liderança da equipe envolvida no trabalho. A versão preliminar do **Relatório** foi submetida à aprovação da Administração da **Telefônica** antes da sua emissão em formato final.



Informações sobre o Avaliador

Profissionais Responsáveis pelo Trabalho

Marcela Yamamoto

Sócia – Valuation & Modeling

Email: myamamoto@deloitte.com

Experiência profissional

Marcela é sócia da área de *Financial Advisory* da Deloitte de São Paulo. Ela iniciou sua carreira na área de auditoria, atuando em serviços de auditoria externa, tendo participado de processos de *Initial Public Offering* (IPO) e *Due Diligence*. Na área de *Corporate Finance*, participou de serviços de avaliação de negócios em processo de fusão, aquisição, avaliação de ativos intangíveis (*Purchase Price Allocation* - PPA), elaboração de estudos de viabilidade, *Due Diligence* de modelos financeiros para a captação de financiamentos, modelagem financeira para suporte a concessões e privatizações (*Bid Support Advisory*) e processos de reestruturação de dívida em conjunto com a área de Reorganização da Deloitte.

Formação

- Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (EAESP)
- Pós-graduada em Economia pela Fundação Getulio Vargas (EAESP)
- Módulo de mestrado em Economia na *Erasmus University de Rotterdam*

Victor An Shih

Diretor – Valuation & Modeling

Email: vicshih@deloitte.com

Experiência profissional

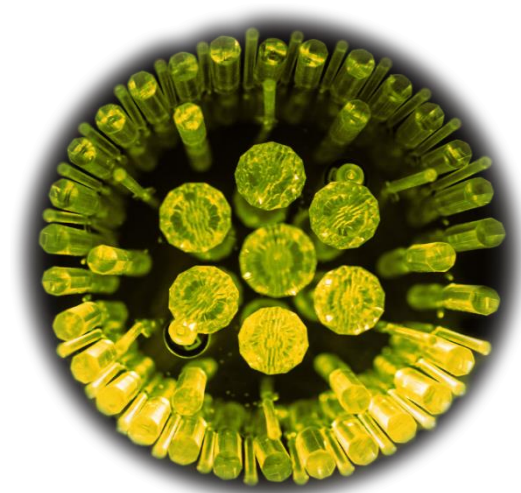
Victor possui experiência de mais de 20 anos em Finanças Corporativas, *Valuation* e assessoria em transações, adquirida em empresas de grande porte e grandes firmas de consultoria no Brasil e no Reino Unido, com ênfase em empresas de serviços financeiros. Victor é especialista em avaliação de empresas e ativos intangíveis (PPA) para fins de reporte financeiro (IFRS, CPC, US GAAP, UK GAAP e normas contábeis equivalentes) e fins fiscais (Lei 12.973/14 e IN SRF 1700/17); avaliações de empresas, ativos e investimentos para marcação a valor justo de fundos para fins de ICVM 578 e 579; estudos de viabilidade econômico-financeira, elaboração de planos de negócios; assessoria em transações (M&A); avaliação de portfólios de crédito, renda fixa e ativos complexos; *fairness opinion*; e suporte à modelagem financeira em processos de reestruturação.

Formação

- MBA em Finanças Corporativas – FIA
- Bacharel em Administração de Empresas – FEA USP
- Bacharel em Engenharia de Alimentos – IMT EEM



3. Breve Descrição das Empresas e da Transação Proposta





Breve Descrição das Empresas e da Transação Proposta

FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.

A **FiBrasil**, constituída em 10 de março de 2020, é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A **Empresa** atua no setor de telecomunicações, com foco na oferta de infraestrutura de rede neutra de fibra ótica e atende mais de 140 cidades brasileiras, distribuídas em 22 estados.

A Companhia é uma joint venture controlada pela fundo de investimento canadense *Caisse de Dépôt et Placement du Québec* ("**CDPQ**"), pela Fibre Brasil Participações S.A. ("**Fibre**"), pela Telefônica Brasil S.A. ("**Telefônica**") e pela Telefónica Infra, S.L.U. ("**Telefónica Infra**").

A **FiBrasil** possui uma outorga, conferida pela Agência Nacional de Telecomunicações ("**ANATEL**"), de prazo indeterminado, decorrente da prestação de serviços de comunicação multimídia, de interesse coletivo e restrito, na modalidade privada, nos termos do Ato nº 7.820, de 16 de dezembro de 2020.

Entre suas atividades, destacam-se:

- Prestação de serviços de telecomunicações por meio de rede neutra de fibra ótica;
- Desenvolvimento de atividades relacionadas à operação e manutenção de redes de telecomunicações;
- Importação, exportação, comercialização, comodato e locação de equipamentos e materiais relacionados às suas atividades principais;
- Prestação de serviços de engenharia, construção civil e consultoria técnica;
- Administração de bens e negócios de terceiros no Brasil e no exterior; e

- Participação em outras entidades na qualidade de sócia, acionista ou cotista.

A **Empresa** atende tanto operadoras, como provedores de internet que desejam oferecer produtos banda larga no mercado de varejo residencial e corporativo.

Telefônica Brasil S.A.

A **Telefônica**, constituída em 1998, é uma empresa de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia atua no setor de telecomunicações, oferecendo serviços de telefonia fixa e móvel, acesso à internet, TV por assinatura e outros serviços relacionados.

Além dos serviços tradicionais de telecomunicações, a **Telefônica** também desenvolve atividades complementares, como:

- Serviços de valor agregado;
- Soluções integradas em tecnologia da informação e comunicação;
- Gestão de centros de dados;
- Segurança da informação e sistemas eletrônicos; e
- Licenciamento e sublicenciamento de softwares.

A **Telefônica**, em conjunto com as empresas Telefónica Group, com sede na Espanha e **Telefónica Infra** formam o Grupo Telefônica ("**Grupo Telefônica**"). No Brasil, a **Telefônica** opera comercialmente sob a marca Vivo.



Breve Descrição das Empresas e da Transação Proposta

Caisse de Dépôt et Placement du Québec

A **CDPQ** é uma instituição de investimento de longo prazo constituída em 1965, com sede legal na cidade de Quebec, Canadá. Trata-se de uma entidade pública criada por uma legislação específica da província de Quebec, com finalidade de administrar fundos de pensão e seguros de entidades.

A **CDPQ** é responsável por investir os recursos financeiros depositados por essas entidades, buscando retorno de longo prazo. Seu portfólio inclui ativos em classes de renda fixa, ações, infraestrutura, imóveis e investimentos privados. A **CDPQ** também possui mandato para contribuir com o desenvolvimento econômico da província de Quebec.

Descrição da Transação Proposta

Em 02 de julho de 2021, a **CDPQ** e a **Telefônica** entraram em acordo para a formação de uma *joint-venture* focada na construção, desenvolvimento e operação de uma rede independente e neutra de fibras óticas no Brasil (**FiBrasil**).

Na formação desta *joint-venture*, a **CDPQ** adquiriu 50% do capital social da **Empresa** (através da **CDPQ** e de sua subsidiária **Fibre**), considerando um investimento inicial total de aproximadamente R\$ 1,8 bilhão.

A operação teve como objetivos i) permitir ao **Grupo Telefônica** expandir os negócios da **FiBrasil** por meio da captação de investimento; e ii) oportunidade estratégica para a **CDPQ** de diversificação de seu portfólio de infraestrutura, em linha com seus objetivos institucionais, e entrada no mercado de telecomunicações brasileiro.

A **Telefônica** avalia a aquisição da participação de 50% da **FiBrasil** detida pela **CDPQ**, de forma a reorganizar o modelo operacional da **Empresa**, com foco na linha de serviços *network*, cuja integração com as atividades da **Telefônica** apresenta maior potencial para geração de sinergias operacionais, de acordo com a Administração da **Telefônica**. Essa integração tende a contribuir para a elevação dos índices de *take-up* (clientes ativos sobre a base de clientes potenciais), alinhando-os aos níveis verificados na operação da **Telefônica**.



Breve Descrição das Empresas e da Transação Proposta

Demonstrações Financeiras

Demonstração do Resultado auditadas para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024, e não auditado para o período findo em 31 de março de 2025 da **FiBrasil**

(R\$ milhões)				
Demonstração do Resultado	2022	2023	2024	Mar/2025
Receita Bruta	234	366	499	131
% Crescimento	n.a.	57%	36%	5%
Deduções	(57)	(77)	(107)	(29)
% Receita Bruta	-24%	-21%	-21%	-22%
Receita Operacional Líquida	177	289	392	102
% Crescimento	n.a.	64%	36%	4%
Custos e Despesas Operacionais	(207)	(138)	(128)	(36)
% Receita Líquida	-117%	-48%	-33%	-35%
EBITDA	(30)	151	264	66
% Receita Líquida	-17%	52%	67%	65%
. Aluguel de Postes (IFRS 16)	-	(52)	(67)	(14)
EBITDA Ajustado - Aluguel de Postes (IFRS 16)	(30)	99	197	51
% Receita Líquida	-17%	34%	50%	50%
. Depreciação e Amortização	(61)	(42)	(102)	(23)
. Resultado Financeiro	(60)	(88)	(95)	(36)
Lucro / (Prejuízo) Antes do Imposto	(152)	(32)	(0)	(7)
% Receita Líquida	-86%	-11%	0%	-7%
. Imposto de Renda/Contribuição Social	52	15	2	3
% IR e CS	-34%	-49%	-2561%	-46%
Lucro / (Prejuízo) Líquido do Exercício	(100)	(16)	2	(4)
% Receita Líquida	-57%	-6%	1%	-4%

Fonte: Administração do **Cliente**, considerando EBITDA ajustado com efeito caixa do IFRS 16 (aluguel de postes).

Sumário das informações financeiras históricas

A Receita Bruta da **Empresa** é gerada pelo uso de sua rede de fibra ótica por operadoras de telecomunicações, dividida em duas linhas principais (i) *Network*, com contratos da **Telefônica**, e (ii) *Backbone*, com receitas de outros locatários (2nd *Tenants*). Houve um aumento na Receita Bruta em 2023 e 2024 devido aos investimentos para aumentar a extensão de cabos de fibra ótica da **FiBrasil**.

Apesar do crescimento da Receita Bruta histórica, o *ramp-up* do *take-up* dos investimentos demonstrou-se mais lento do que o planejado. Sendo assim, a **Empresa** redefiniu seu plano de expansão e passou a reduzir os investimentos em expansão de sua rede de cabos de fibra ótica, focando em aumento da utilização da rede já construída.

No mesmo sentido, em 2023, a **Empresa** iniciou o plano de reduzir a sua estrutura de custos fixos, para adequação à demanda, o que resultou em uma melhora da margem EBITDA em 2024 e no início de 2025.

Adicionalmente, em conformidade com o IFRS16, os contratos de aluguel de postes são considerados arrendamentos, com os efeitos registrados como amortização do ativo de direito de uso e encargos financeiros sobre o passivo de arrendamento. O EBITDA Ajustado – Aluguel de Postes (IFRS 16) considera o efeito do pagamento dos aluguéis considerando visão caixa, para fins da análise.



Breve Descrição das Empresas e da Transação Proposta

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial auditadas para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024, e não auditado para o período findo em 31 de março de 2025 da FiBrasil.

(R\$ milhões)				
Ativo	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	Data Base 31/03/2025
Caixa e equivalentes de caixa	360	316	104	110
Contas a receber	0	4	7	5
Impostos a recuperar	14	25	30	28
Contas a Receber - Partes relacionadas	29	41	124	130
Despesas antecipadas	2	2	2	1
Depósitos judiciais	0	-	-	0,3
Adiantamentos	-	-	-	2
Outros ativos	0,2	0,3	1	-
Total do ativo circulante	405	387	267	276
Impostos a recuperar	9	6	5	9
Impostos diferidos ativos	61	80	82	85
Despesas antecipadas	6	8	10	5
Direito de uso	180	168	159	164
Total do realizável a longo prazo	256	262	256	262
Imobilizado Líquido ²	1.079	1.219	1.347	1.370
Intangível Líquido ³	169	169	156	154
Total do permanente	1.248	1.389	1.503	1.524
Ativo total	1.909	2.038	2.026	2.063

Fonte: Administração do **Cliente**.

Nota:

¹ Refere-se a recebíveis gerados pelos contratos com a **Telefônica**, cujo prazo médio em 2024 e 31/03/2025 apresentou, pontualmente, desvio em relação ao planejado.

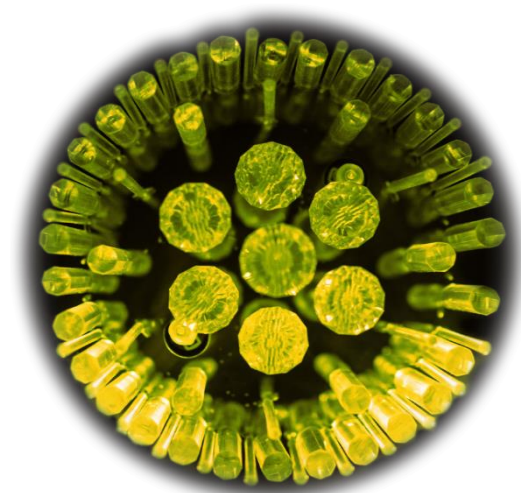
² O crescimento do Ativo Imobilizado está associado ao ciclo de investimentos (CAPEX) voltados à expansão da rede de fibra ótica, atualmente direcionado à manutenção da infraestrutura existente.

³ Inclui saldo de ágio de aproximadamente R\$ 97 milhões decorrente da aquisição da empresa Fiberty 1 S.A..

(R\$ milhões)				
Passivo	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	Data Base 31/03/2025
Partes relacionadas	7	1	3	3
Contas a pagar	69	29	43	45
Empréstimos e financiamentos	33	29	10	27
Impostos a recolher	10	9	10	10
Salários e encargos	20	20	18	16
Arrendamentos	57	66	60	62
Total do passivo circulante	196	154	145	162
Empréstimos e financiamentos	865	865	864	887
Outros passivos	10	10	10	7
Arrendamentos	151	133	139	147
Total do exigível a longo prazo	1.027	1.008	1.013	1.041
Capital Social	167	189	189	189
Reserva Legal	645	850	850	850
Lucro/ (prejuízos) acumulados	(125)	(165)	(172)	(165)
Resultado do exercício	-	-	-	(16)
Patrimônio Líquido	687	875	868	859
Passivo Total	1.909	2.038	2.026	2.063



4. Metodologia de Avaliação





Metodologia de Avaliação

Métodos Aplicáveis

Geralmente, o entendimento das características do negócio/ativo a ser avaliado, bem como do propósito da avaliação e sua implicação, são as bases para o avaliador definir a metodologia a ser aplicada. Os métodos de avaliação podem ser empregados em conjunto e seus resultados combinados para se obter a estimativa de valor.



Income Approach (Método da Renda)

O *Income Approach* prevê a continuidade das atividades da empresa/negócio, visando o seu potencial em gerar lucros futuros e está baseado no conceito de antecipação dos rendimentos futuros, através da conversação dos mesmos a valor presente.

O *Income Approach* pode ser aplicado através do enfoque do Fluxo de Caixa Futuro Descontado a Valor Presente (DCF), o qual está fundamentado no conceito de que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pelas suas operações no futuro.



Asset Approach (Método dos Ativos)

O *Asset Approach* é geralmente empregado para avaliar certos tipos de negócios, tais como: empresa imobiliária ou empresa "holding"; e quando um negócio é incapaz de gerar um retorno adequado do investimento, devendo ser liquidado.

Por este método, todos os ativos e passivos são avaliados individualmente (adotando-se a metodologia mais aplicável), presumindo a continuidade ou liquidação da empresa objeto da avaliação, e então somados, ajustando – se assim seu patrimônio líquido.



Market Approach (Método do Mercado)

Por este método, através de comparações com informações do mercado (públicas e acessíveis), procura-se obter indicadores (múltiplos de receita, EBITDA, etc.) que possam ser adotados como parâmetros de valor da empresa objeto da avaliação. Esses parâmetros podem ser derivados de transações realizadas em período recente, preferencialmente com empresas similares àquela que está sendo objeto do estudo, ou a partir do levantamento de dados financeiros de empresas similares com ações negociadas em bolsa de valores.

A aplicação deste método é normalmente utilizada como *cross-check* do *Income Approach*.

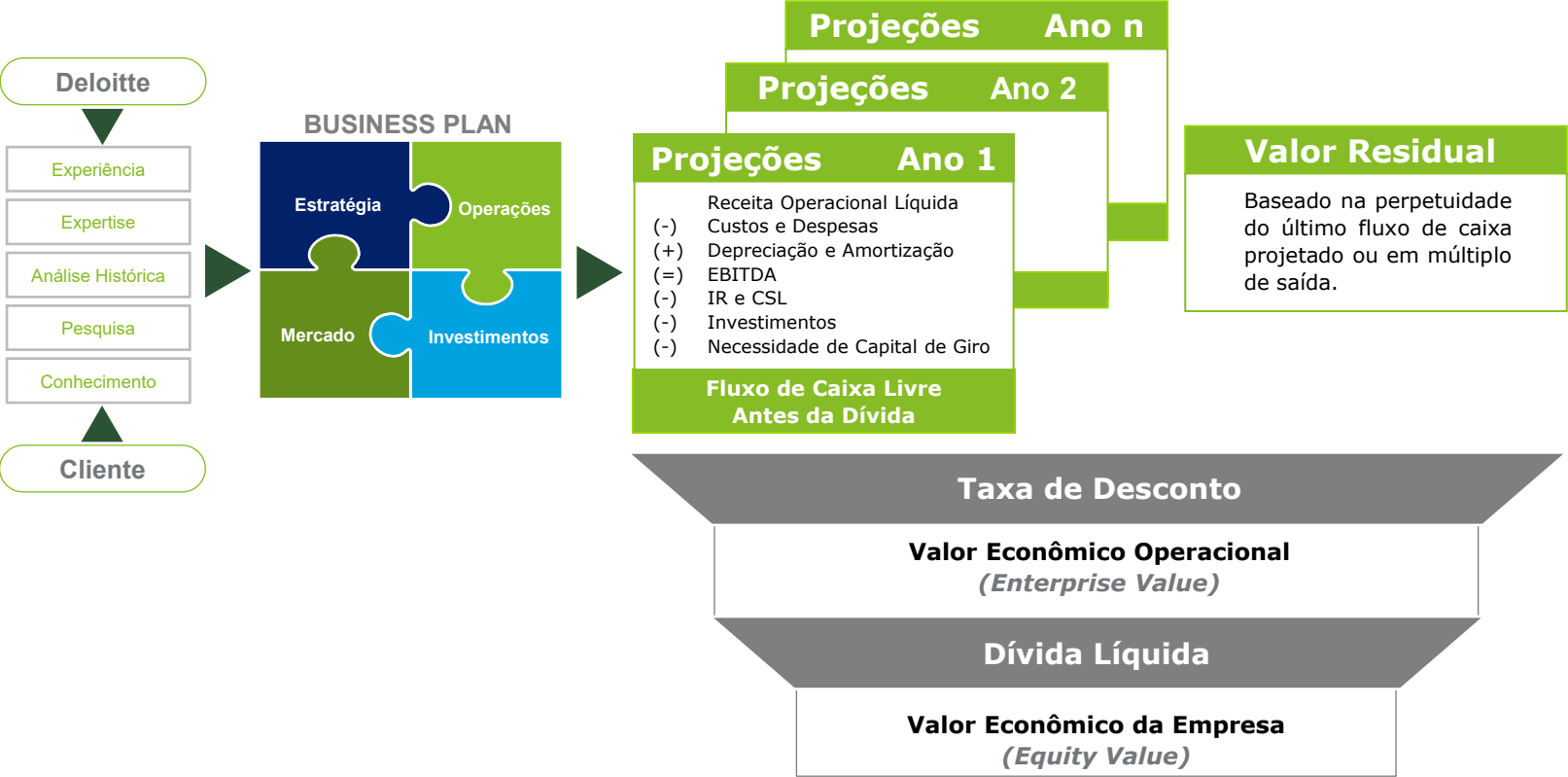


Metodologia de Avaliação

Fluxo de Caixa Futuro Descontado a Valor Presente

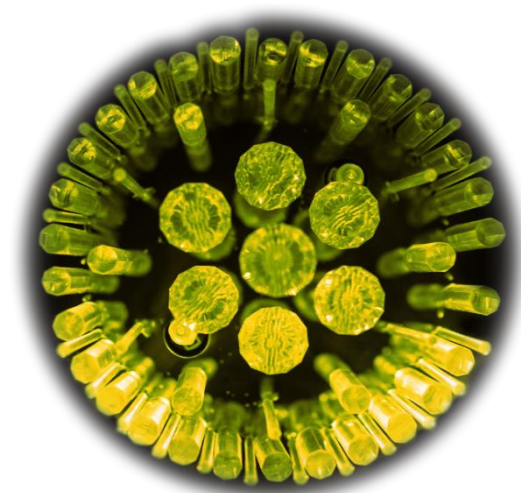
Considerando o objetivo do estudo, as expectativas de geração de lucros e caixa no futuro e ainda que os acionistas da **Empresa** não têm intenção de encerrar suas atividades operacionais, foi adotado na avaliação da **FiBrasil** o *Income Approach*, baseado na metodologia do fluxo de caixa futuro descontado a valor presente, conforme apresentado a seguir:

Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.





5. Documentos Recebidos





Documentos Recebidos

Durante o processo de avaliação, baseamos as estimativas e projeções em informações públicas e em informações fornecidas pela Administração da **Telefônica**. Essas informações e documentos fornecidos pela Administração do **Cliente** incluem, dentre outros, os seguintes:

- Demonstrações Financeiras da **FiBrasil**, auditadas para o período findo em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024.
- Balancete analítico da **FiBrasil** para os períodos findos em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024.
- Plano de negócios e projeções financeiras da **Empresa** preparadas pela Administração da **Telefônica**, incluindo:
 - ✓ Explicações e raciais do plano de negócios fornecido pela Administração da **Telefônica**;
 - ✓ Análise de benchmarks de **Take-up** (conforme descrito em seções posteriores deste **Relatório**) de *peers* e da própria **Telefônica**;
 - ✓ Explicações e raciais relativos a outras premissas operacionais relevantes, tais como níveis de investimentos futuros (Capex) e o processo corrente de reestruturação operacional da **FiBrasil**.
- Saldo contábil dos ativos intangíveis e imobilizados na **Data-Base**, bem como as respectivas taxas de amortização e depreciação.
- Abertura do saldo de empréstimos e financiamentos e respectivas taxas de juros na **Data-Base**.
- Informações sobre a natureza das contas de ativos e passivos da **FiBrasil**.
- Saldos de prejuízo fiscal acumulado e base negativa de contribuição social da **FiBrasil**, na **Data-Base**.

- Saldo líquido de ágio fiscal e expectativa de amortização entre 2025 e 2029.
- Abertura dos saldos de contabilização do efeito de leasing (IFRS 16) na DRE histórica entre 2023 e 31 de março de 2025.

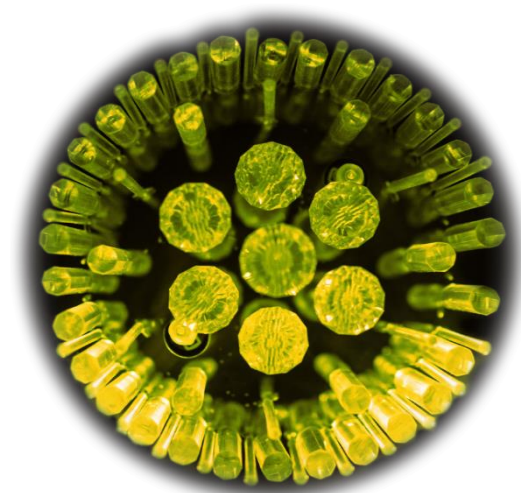
As informações e documentos públicos consultados incluem, dentre outros, os seguintes:

- Banco Central do Brasil (BACEN) para obter as projeções de indicadores macroeconômicos.
- Banco de dados Deloitte Consultores e outras informações públicas.

Além da utilização dos documentos e das informações mencionados anteriormente, realizamos discussões com a Administração da **Telefônica**, buscando informações que permitissem melhorar nosso entendimento processo operacional da **FiBrasil**, bem como discutir as principais premissas e considerações que balizaram as projeções e resultados da avaliação.



6. Taxa de Desconto





Taxa de Desconto

Taxa de Desconto	
WACC* = $\text{Ke}(\text{E}/(\text{E}+\text{D})) + \text{Kd}(1-\text{tributos})(\text{D}/(\text{D}+\text{E}))$	
CAPM** = $\text{Rf} + \beta(\text{ERP}) + \text{CRP} + \text{SP} + \text{CSRP}$	
Taxa Livre de Risco (Rf)	4,3% (a)
Prêmio de Mercado (ERP)	5,0% (b)
Beta β	0,6 (c)
Risco País (CRP)	2,2% (d)
Prêmio pelo Tamanho da Empresa (SP)	3,0% (e)
Custo do Capital Próprio (CAPM) Nominal - US\$	12,6%
Taxa de Inflação Projetada (US\$)	2,3% (f)
Taxa de Inflação Projetada (R\$)	3,6% (g)
Custo do Capital Próprio Nominal (Ke) - R\$	14,0%
Custo do Capital de Terceiros Nominal (Kd)*** - R\$	7,5% (h)
Participação do Capital Próprio (E)	63,0% (i)
Participação do Capital de Terceiros (D)	37,0% (i)
WACC Nominal - R\$	11,6%

*Custo Médio Ponderado de Capital
**Modelo de Precificação de Ativos de Capital
***Líquido de Imposto de Renda e Contribuição Social

Notas:

- a. Representa o retorno requerido pelo investidor para investimentos em títulos conceitualmente sem risco (*Risk Free*). Foi adotado como parâmetro de taxa livre de risco a média aritmética histórica dos últimos 12 meses das taxas oferecidas pelo Governo norte-americano (*T-Bond* norte-americano de 10 anos). Fonte: *Capital IQ*, *U.S. Department of the Treasury* e Análises Deloitte.
- b. Representa o retorno acima da taxa livre de risco que o investidor exige para investir (estar exposto ao risco) no mercado de capitais (*Equity Risk Premium*), devido a seu risco inerente. Foi adotado o prêmio médio verificado para as ações de grandes empresas americanas desde 1926. Fonte: Análises Deloitte.
- c. Representa a medida do risco da empresa ou do setor em análise. Para o cálculo do Beta, foi utilizado o Beta desalavancado médio de empresas que atuam no mesmo segmento da **FiBrasil**, com base na estrutura de capital destas empresas e taxas de imposto de renda vigentes nos respectivos países de origem. Esse Beta médio foi realavancado utilizando-se a estrutura de capital média do mercado e a taxa média de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) vigente no Brasil. Fonte: *Capital IQ* e Análises Deloitte.
- d. Representa o prêmio adicional exigido pelo investidor para investir no Brasil (*Country Risk Premium*). Foi adotada como prêmio a média aritmética dos últimos 12 meses do spread entre o CDS (*Credit Default Swap*) vinculado a títulos oferecidos pelos Governos brasileiro e norte-americano. Fonte: *Capital IQ*.



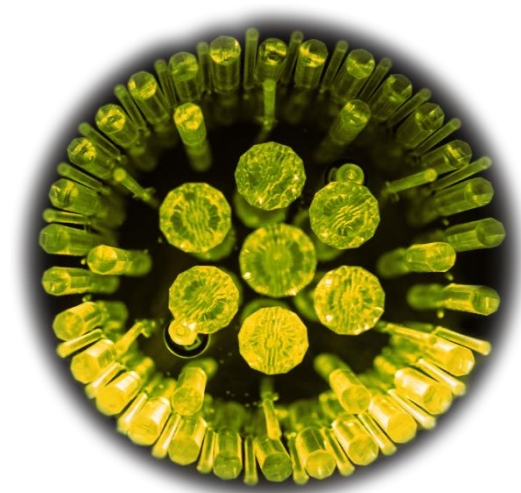
Taxa de Desconto

Notas (Cont.):

- e. Representa o prêmio adicional exigido pelo investidor institucional conforme o tamanho da empresa (*Size Premium*). Foi adotado o prêmio médio verificado para as ações (valorização e dividendos pagos) de micro empresas americanas desde 1926. Fonte: Análises Deloitte.
- f. Representa o índice projetado de inflação anual de longo prazo norte-americano calculado com base na expectativa embutida de inflação nos títulos de longo prazo (*T-Bond* norte-americano de 10 anos) oferecidos pelo Governo norte-americano, que possuem rendimento indexado ao CPI (*Consumer Price Index*). Fonte: *Capital IQ*, *U.S. Department of the Treasury* e Análises Deloitte.
- g. Representa a taxa de inflação brasileira anual de longo prazo, estimada de acordo com expectativas de mercado publicadas no Relatório Focus publicado pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Fonte: Banco Central do Brasil em 31/03/2025.
- h. O custo de capital de terceiros nominal da **FiBrasil** foi calculado com base no seu custo médio de captação, líquido de IR/CSLL. Fonte: Administração da **Telefônica** e Análises Deloitte.
- i. Para o cálculo da alavancagem financeira, foi considerada a média aritmética da relação *debt/equity* para uma amostra de empresas comparáveis do mesmo segmento. Fonte: *Capital IQ* e Análises Deloitte.



7. Premissas e Projeções





Premissas e Projeções

Premissas Gerais

As principais premissas adotadas nas projeções da **FiBrasil** são baseadas nas informações fornecidas pela **Telefônica** e discutidas com o **Cliente**. Tais premissas são descritas a seguir:

- A **Data-Base** da avaliação é 31 de março de 2025.
- Os valores estão expressos em milhões de Reais (R\$ milhões), exceto quando outra unidade for indicada.
- As projeções foram realizadas em termos nominais em Reais, ou seja, contemplam expectativas inflacionárias no período projetivo.
- Foi considerado um horizonte projetivo compreendido entre 01 de abril de 2025 e 31 de dezembro de 2040, acrescido de um valor terminal (calculado através do Modelo de Crescimento de Gordon).
- Para o cálculo do valor terminal, foi considerado o valor presente do último ano projetado com crescimento nominal de 3,56%, equivalente à inflação de longo prazo.
- As projeções foram realizadas com base nas perspectivas da Administração da **Telefônica**, em relação ao desempenho futuro das operações consolidadas da **FiBrasil**, refletindo as expectativas em relação à maturação das operações da **FiBrasil** e nas informações gerenciais e contábeis da **Empresa**.
- Os impostos foram calculados com base na legislação fiscal brasileira vigente, considerando o Regime de Tributação do Lucro Real para o Imposto de Renda e Contribuição Social.
- Esta avaliação considera apenas a projeção dos resultados operacionais (modelo “*Debt-Free*”), sendo que ativos e passivos não operacionais foram ajustados ao valor das operações (*Enterprise Value*).

- As premissas macroeconômicas adotadas nas projeções estão apresentadas a seguir:

Indicadores	2025	2026	2027	2028	2029-2040
IPCA ¹	5,7%	4,5%	4,0%	3,8%	3,6%
IGP-M ¹	5,1%	4,5%	4,0%	4,0%	4,0%

¹ Banco Central do Brasil em 31/03/2025.

- A partir de 2029, foi considerada a manutenção dos valores projetados até 2040.



Premissas e Projeções

Receita Bruta

Receita Bruta

A Receita Bruta da **Empresa** é composta majoritariamente pela utilização de uma estrutura instalada de rede de fibra ótica por operadoras de telecomunicações. A estrutura instalada de rede de fibra ótica possui segmentação em duas linhas principais: (i) *Network*, correspondente aos contratos firmados com a **Telefônica**, e (ii) *Backbone*, que consolida as receitas provenientes de *2nd Tenants*.

Conforme indicação da Administração do **Cliente**, a maior parte da base de infraestrutura de rede de fibra ótica já está instalada nas cidades onde a **FiBrasil** atua, e as receitas projetadas serão derivadas de maturação de utilização desta capacidade instalada ao longo do tempo e suas receitas correspondentes.

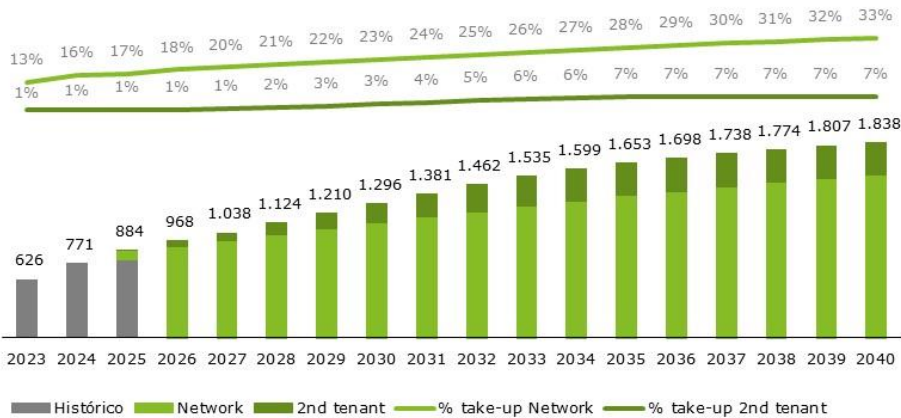
As projeções de receita partiram da expectativa de preço e volume disponibilizadas e discutidas com as Administrações da **Telefônica** e da **FiBrasil**, conforme descrito a seguir:

- **Volume:**

- ✓ O volume foi projetado considerando o número de potenciais clientes disponíveis nas cidades em que a **FiBrasil** possui estrutura instalada, denominados como *Home Passed* (“HP”) e número de clientes ativos, denominados como *Homes Connected* (“HC”).

- ✓ O número de clientes ativos sobre a base de clientes disponíveis é denominado **Take-up**. A Administração do **Cliente** estimou um crescimento do **Take-up** projetado, partindo de **Take-ups** de 17% para *Network* e 1% para *2nd Tenant* na **Data-Base** até 33% e 7% em 2040, respectivamente, em linha com índices de **Take-up** praticados atualmente pela **Telefônica** em cidades de características semelhantes e cidades de grande porte. Este crescimento é relativamente menor em 2025 devido a combinação da maturação da base existente e fim de um período promocional em um dos produtos oferecidos do portfólio contratual da **Telefônica**, mas com recuperação a partir de 2026.
- ✓ O volume projetado é apresentado no gráfico a seguir:

Volume (mil)





Premissas e Projeções

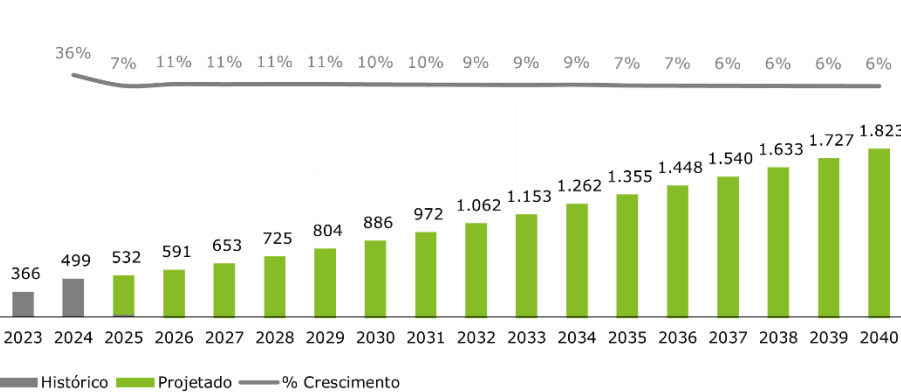
Receita Bruta, Deduções e Receita Líquida

Receita Bruta (cont.)

- **Preço:**
 - ✓ baseado em i) preços históricos para contratos existentes na data base, de acordo com cada linha de Receita, e corrigidos por índices de inflação (IPCA ou IGPM) e períodos de correções de preços contratuais; e ii) premissas operacionais disponibilizadas pelas Administrações da **Telefônica** e da **Empresa** para contratos novos, considerando a política atual de preços da **Empresa**.

A Receita Bruta projetada é apresentada a seguir:

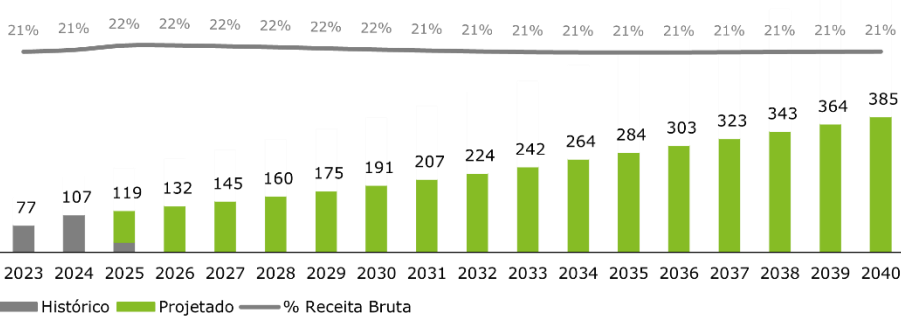
Receita Bruta (R\$ milhões)



Deduções

As deduções foram calculadas com base na alíquota média histórica, e em linha com a legislação vigente.

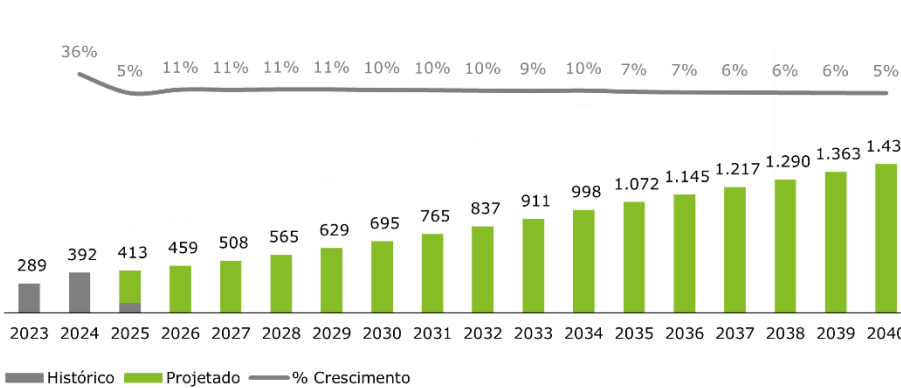
Deduções (R\$ milhões)



Receita Líquida

Considerando as premissas descritas anteriormente, as projeções de Receita Líquida são apresentadas a seguir:

Receita Líquida (R\$ milhões)





Premissas e Projeções

Custos e Despesas Operacionais

Custos e Despesas Operacionais

Os Custos e Despesas Operacionais foram projetadas considerando-se suas respectivas naturezas fixa e/ou variável, bem como no plano de reestruturação operacional em andamento da **Empresa** e na necessidade de estrutura para suportar o crescimento da operação, sendo:

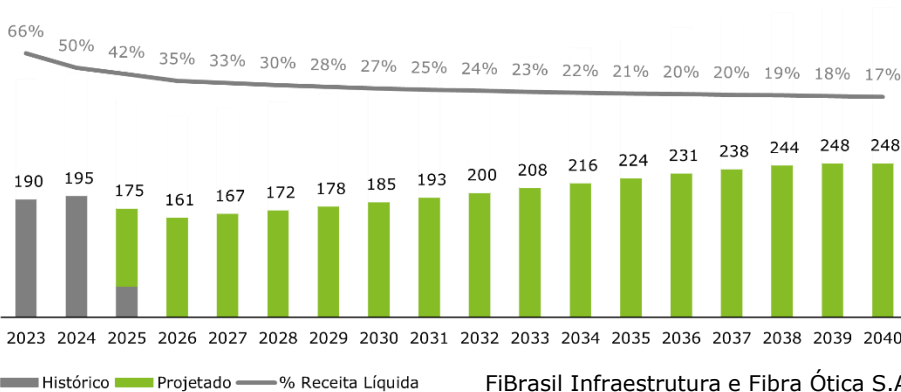
- **Aluguel de Postes:** Refere-se à locação de postes utilizados para passagem da rede de fibra ótica. A projeção das despesas foi elaborada com base no custo unitário aplicado à quantidade de postes alugados, sendo a correção destes custos unitários atreladas a índices de inflação (IPCA ou IGP-M), dependendo dos contratos firmados com cada fornecedor.
- **Despesas Gerais e Administrativas:** Compreende despesas de pessoal e despesas gerais. A projeção teve como base os gastos históricos corrigidos pela inflação, e considerando a reestruturação operacional em andamento da **FiBrasil** entre 2025 e 2026, dando continuidade à estratégia de racionalização de custos/despesas da **Empresa** conforme informado pela Administração da **Telefônica**.
- **Manutenção:** Abrangem custos/despesas com atividades operacionais e técnicas para manutenção preventiva e corretiva da rede e serviços. A projeção dos custos/despesas de manutenção considerou custos/despesas unitárias históricas de manutenção por número de ocorrências, corrigidos pela inflação projetada, e os volumes de ocorrências projetados conforme índices históricos e tamanho da rede projetada no plano de negócios do **Cliente**.

- **Backbone:** Incluem despesas sobre às redes intermunicipais alugadas. A projeção de **Backbone** considerou custos/despesas unitárias pelo tamanho da rede de fibra históricas da **Empresa**, corrigidos pela inflação projetada, e a rede de fibra projetada no plano de negócios do **Cliente**.
- **Outras Despesas:** Refere-se a despesas com monitoramento da rede, aluguéis de domínios, TI, logística, entre outros. A projeção das Outras despesas considerou despesas fixas históricas corrigidas pela inflação projetada ou despesas variáveis conforme despesas unitárias históricas e volumes projetados de poste / rede de estrutura de fibras.

Adicionalmente, foram realizadas discussões com a Administração da **Telefônica** e Administração do **Cliente** referente aos ganhos de eficiência operacional no longo prazo, de forma que **FiBrasil** alcance níveis de margens de *earnings before interest, taxes, depreciation & amortization* ("**EBITDA**") esperados conforme expectativa de mercado (relatórios de *brokers*).

A seguir, estão apresentadas as Despesas Operacionais da **FiBrasil**:

Despesas Operacionais (R\$ milhões)





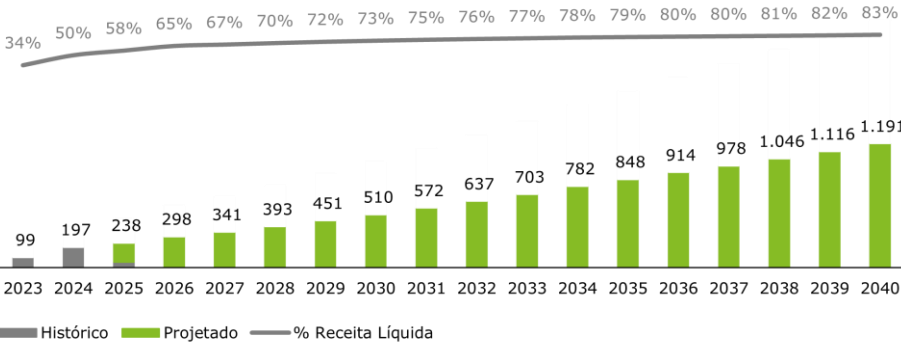
Premissas e Projeções

EBITDA e Investimentos

EBITDA

Com base nas premissas apresentadas anteriormente, o EBITDA histórico e projetado para a **FiBrasil**, está apresentado a seguir:

EBITDA (R\$ milhões)



Conforme mencionado anteriormente, dado que a maior parte do investimento na construção da estrutura de rede de cabos óticos já foi realizado, o crescimento projetado do **EBITDA** do plano de negócios da Administração do **Cliente** reflete a expectativa de maturação e escala do negócio, através do aumento gradual do **Take-up** nos próximos 15 anos, atingindo patamares similares ao **Take-up** observado em cidades maduras operadas pela **Telefônica**.

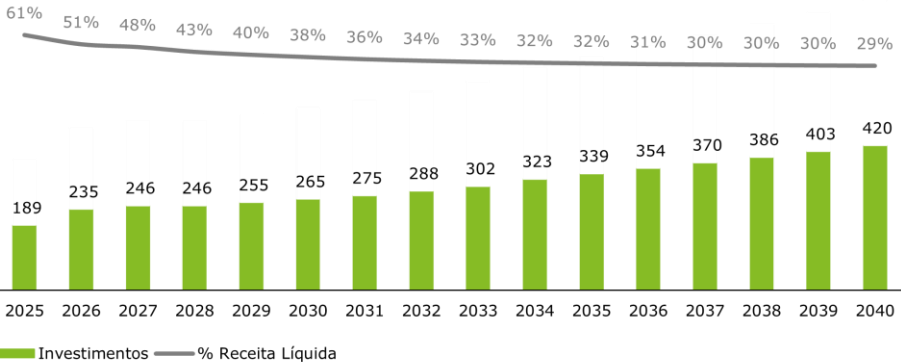
Investimentos

Os investimentos foram projetados em duas linhas: *Capex Network* e *Capex Backbone*.

- *Capex Network*: Compreende os investimentos e gastos relacionados a manutenção, materiais, equipamentos, mão de obra técnica e outros investimentos necessários para a manutenção e expansão da base de clientes **HC**. Conforme informado pela Administração da **Telefônica** e Administração da **Empresa**, não foi estimado *capex* para a expansão de **HP**.
- *Capex Backbone*: Investimentos necessários para a operação e manutenção dos *Backbones* da **Empresa**.

O percentual médio projetado de Capex/Receita Líquida está em linha com parâmetros similares de empresas do setor.

CAPEX (R\$ milhões)





Premissas e Projeções

Depreciação e Amortização, IR/CS, Capital de Giro e Ajustes Econômicos

Depreciação e Amortização

Para o cálculo da depreciação, foram utilizadas as taxas atualmente praticadas pela **FiBrasil**, com base em informações disponibilizadas pela Administração da **Telefônica**.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Os valores projetados foram calculados conforme a Legislação Fiscal em vigor na **Data-Base**, considerando o regime de tributação de lucro real.

Adicionalmente, de acordo com a Administração da **FiBrasil**, na **Data-Base**, a **Empresa** possuía o montante de R\$248 milhões de saldo de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social acumulado, além de R\$55 milhões de ágio a amortizar referente à aquisição da empresa Fiberty, incorporada pela **Empresa** em 2022.

Capital de Giro

Para o cálculo da necessidade de capital de giro foram considerados as médias dos prazos históricos praticados pela **Empresa** para os principais ativos e passivos operacionais.

Ajustes Econômicos

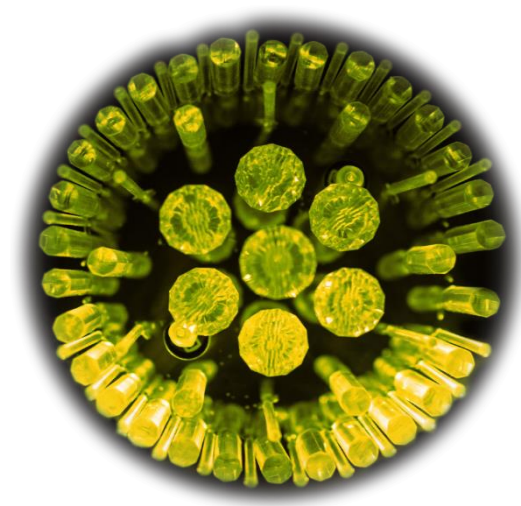
Os ativos e passivos não operacionais adicionados ou deduzidos do valor das operações da **FiBrasil**, foram extraídos do Balanço Patrimonial da **Data-Base** da avaliação e estão apresentados a seguir:

Ajustes Econômicos	Nota	R\$ milhões
Caixa e equivalentes de caixa	(a)	110
Empréstimos e financiamentos	(b)	(914)
Outros passivos	(c)	(1)
Total		(805)

- a) Caixa e equivalentes de caixa: saldo de Caixa e Investimentos de curto prazo;
- b) Empréstimos e financiamentos: refere-se ao saldo de empréstimo e financiamento de curto e longo prazo;
- c) Outros passivos: referem-se a i) saldos de despesas antecipadas de curto e longo prazo; ii) depósitos judiciais: refere-se ao saldo de depósitos judiciais; e iii) provisão de bônus a pagar a funcionários chave para a operação da **FiBrasil**.



8. Resultado da Avaliação





Resultado da Avaliação

Valor Econômico

RESULTADOS

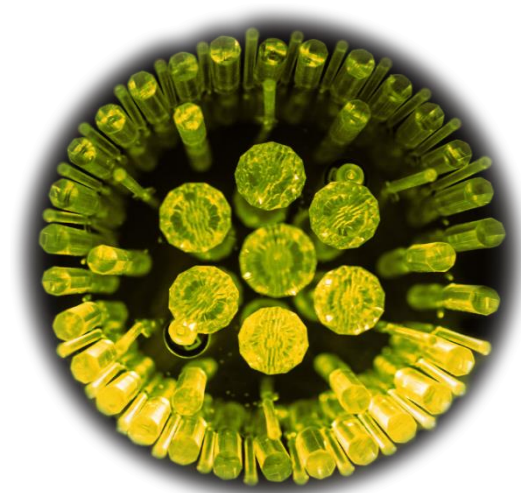
Com base no escopo de nossas análises, pesquisas, metodologia adotada, premissas, considerações e informações obtidas durante a execução dos trabalhos, conforme detalhado neste **Relatório**, o valor econômico da **FiBrasil**, na **Data-Base** 31 de março de 2025, encontra-se dentro do intervalo apresentado a seguir:

	(R\$ milhões)		
Resultado da Avaliação	Low	Mid	High
Taxa de Desconto	11,9%	11,6%	11,3%
Fluxo de Caixa a Valor Presente	1.312	1.344	1.376
(+) Perpetuidade ¹	1.124	1.214	1.315
Fluxo Operacional da Empresa	2.436	2.558	2.691
(+/-) Ajustes Econômicos	(805)	(805)	(805)
Valor Econômico	1.631	1.753	1.886

¹A fórmula de cálculo da perpetuidade está demonstrado no Anexo III.



9. Anexos





Anexo I

Demonstração de Resultado Projetada

(R\$ milhões)																
Demonstração do Resultado	Abr/2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Receita Bruta	401	591	653	725	804	886	972	1.062	1.153	1.262	1.355	1.448	1.540	1.633	1.727	1.823
% Crescimento	3%	11%	11%	11%	11%	10%	10%	9%	9%	9%	7%	7%	6%	6%	6%	6%
Deduções	(90)	(132)	(145)	(160)	(175)	(191)	(207)	(224)	(242)	(264)	(284)	(303)	(323)	(343)	(364)	(385)
% Receita Bruta	-23%	-22%	-22%	-22%	-22%	-22%	-21%	-21%	-21%	-21%	-21%	-21%	-21%	-21%	-21%	-21%
Receita Operacional Líquida	311	459	508	565	629	695	765	837	911	998	1.072	1.145	1.217	1.290	1.363	1.438
% Crescimento	2%	11%	11%	11%	11%	10%	10%	10%	9%	10%	7%	7%	6%	6%	6%	5%
Custos e Despesas Operacionais	(125)	(161)	(167)	(172)	(178)	(185)	(193)	(200)	(208)	(216)	(224)	(231)	(238)	(244)	(248)	(248)
% Receita Líquida	-40%	-35%	-33%	-30%	-28%	-27%	-25%	-24%	-23%	-22%	-21%	-20%	-20%	-19%	-18%	-17%
EBITDA	186	298	341	393	451	510	572	637	703	782	848	914	978	1.046	1.116	1.191
% Receita Líquida	60%	65%	67%	70%	72%	73%	75%	76%	77%	78%	79%	80%	80%	81%	82%	83%
. Depreciação e Amortização	(88)	(154)	(193)	(212)	(240)	(251)	(267)	(287)	(310)	(329)	(344)	(360)	(375)	(391)	(406)	(412)
Lucro / (Prejuízo) Antes do Imposto	98	144	148	181	211	258	305	350	393	454	504	554	603	655	710	779
% Receita Líquida	32%	31%	29%	32%	34%	37%	40%	42%	43%	45%	47%	48%	50%	51%	52%	54%
. Imposto de Renda/Contribuição Social	(21)	(31)	(32)	(40)	(49)	(78)	(104)	(119)	(134)	(154)	(171)	(188)	(205)	(223)	(241)	(265)
% IR e CS	-21,4%	-21,6%	-21,7%	-22,1%	-23,1%	-30,1%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%
Lucro / (Prejuízo) Líquido do Exercício	77	113	116	141	162	181	201	231	259	299	333	366	398	432	468	514
% Receita Líquida	25%	25%	23%	25%	26%	26%	26%	28%	28%	30%	31%	32%	33%	34%	34%	36%



Anexo II

Fluxo de Caixa Projetado

(R\$ milhões)																
Fluxo de Caixa	Abr/2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
EBITDA	186	298	341	393	451	510	572	637	703	782	848	914	978	1.046	1.116	1.191
. Variação de Capital de Giro	66	(14)	(8)	(10)	(10)	(11)	(11)	(12)	(12)	(15)	(12)	(12)	(12)	(13)	(14)	(15)
EBITDA (Líquido de Capital de Giro)	252	284	333	383	440	499	561	625	691	767	836	901	966	1.033	1.102	1.175
. Investimentos	(189)	(235)	(246)	(246)	(255)	(265)	(275)	(288)	(302)	(323)	(339)	(354)	(370)	(386)	(403)	(420)
. Imposto de Renda e Contribuição Social	(21)	(31)	(32)	(40)	(49)	(78)	(104)	(119)	(134)	(154)	(171)	(188)	(205)	(223)	(241)	(265)
Fluxo de Caixa Livre	43	18	56	98	137	157	182	218	256	291	326	359	391	424	458	491



Anexo III

Glossário e Fórmulas

Glossário

Apresentamos a seguir o glossário de termos técnicos de expressões em língua estrangeira e outras siglas ou quaisquer indicadores utilizados neste **Relatório**, em ordem alfabética:

- CAPEX: *Capital Expenditure*. Capital utilizado para adquirir, melhorar ou manter os bens físicos da empresa.
- CAPM: *Capital Asset Pricing Model*. Representa o método utilizado para determinação do custo de capital próprio.
- *Corporate Finance*: Finanças Corporativas.
- CPI: *Consumer Price Index*. Representa a inflação projetada nos Estados Unidos.
- EBITDA: *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*. Representa o lucro antes de juros, imposto, depreciação e amortização.
- IGP-M: Índice Geral de Preços de Mercado.
- IPCA: Índice de Preços ao Consumidor Amplo.
- IRCS: Imposto de Renda e Contribuição Social.
- Perpetuidade (Modelo de Gordon): é o valor presente dos fluxos de caixa futuros, assumidos com crescimento constantes em intervalos regulares para sempre.
- T-Bond: Treasury Bonds. Representa títulos emitidos pelo governo norte-americano.
- WACC: *Weighted Average Cost of Capital*. Representa o custo médio ponderado de capital.

Fórmulas

As fórmulas utilizadas nesse **Relatório** estão apresentadas a seguir:

- Beta desalavancado = $\frac{\text{Beta}}{1 + (1 - \text{Tax}) \times \left(\frac{D}{E}\right)}$, onde:

Beta = Beta local de cinco anos da empresa comparável calculado semanalmente no mercado local;

Tax = Alíquota de imposto de (IRCS) vigente no país comparável;

D = Dívida líquida; e

E = Capital próprio.

- $K_e(\text{USD}) = R_f + (\text{ERP} \times \beta) + \text{CRP} + \text{SP} + \text{CSRP}$, onde:

$K_e(\text{USD})$ = Retorno esperado pelo acionista em dólares americanos;

R_f = Taxa livre de risco (*Risk-free*);

ERP = Prêmio de mercado (*Equity Risk Premium*);

β = Beta;

CRP = Risco país (*Country Risk Premium*);

SP = Prêmio de tamanho da empresa (*Size Premium*); e

CSRP = Prêmio de risco específico (*Company Specific Risk Premium*).



Anexo III

Glossário e Fórmulas

Fórmulas (cont.)

As fórmulas utilizadas nesse **Relatório** estão apresentadas a seguir:

- $$Ke (BRL) = \frac{(1 + Ke (USD)) \times (1 + IPCA)}{(1 + CPI)}$$
, onde:

Ke (BRL) = Retorno esperado pelo acionista em reais;

Ke (USD) = Retorno esperado pelo acionista em dólares americanos;

IPCA = Índice de Preços ao Consumidor Amplo (inflação brasileira projetada); e

CPI = *Consumer Price Index* (inflação americana projetada).

- $$\text{Perpetuidade (Modelo de Gordon)} = \frac{F_{cp} \times F_d \times (1 + G)}{WACC - G}$$
, onde:

F_{cp} = Fluxo de caixa na perpetuidade;

F_d = Fator de desconto;

G = Crescimento na perpetuidade; e

WACC = *Weighted Average Cost of Capital*. (custo médio ponderado de capital).



A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9662FDE8-7826-4E29-849E-C6DB1DAFAC30

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Relatório Final - Projeto Toledo_20250705.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 39

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Patricia Almeida Romao Reis

Assinatura guiada: Ativado

Av. Dr. Chucri Zaidan

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

1.240 From 4th to 12th floors - Golden Tower

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, SP 04711130

Endereço IP: 24.239.168.81

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Patricia Almeida Romao Reis

Local: DocuSign

06/07/2025 20:27:14

Eventos do signatário

Marcela Keika Yamamoto

Assinatura

DocuSigned by:
Marcela Keika Yamamoto
B0FBFE7802D441B...

Registro de hora e data

Enviado: 06/07/2025 20:30:33

Visualizado: 06/07/2025 20:38:18

Assinado: 06/07/2025 20:39:18

Partner

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 24.239.168.81

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Victor An Shih

Copiado

Enviado: 06/07/2025 20:39:21

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Carolina de Oliveira Gomes

Copiado

Enviado: 06/07/2025 20:39:21

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	06/07/2025 20:30:33
Entrega certificada	Segurança verificada	06/07/2025 20:38:18
Assinatura concluída	Segurança verificada	06/07/2025 20:39:18
Concluído	Segurança verificada	06/07/2025 20:39:21
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ANEXO III (b) – LAUDO – PL A MERCADO



FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.

*Relatório de Estimativa do Patrimônio
Líquido a Valores de Mercado da FiBrasil
Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.*

Data-base: 31 de março de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.



Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.
Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1240
4º ao 12º andares – Golden Tower
04711-130 – São Paulo – SP
Brasil

Tel: + 55 (11) 5186-1000
www.deloitte.com.br

15 de agosto de 2025

À

Telefônica Brasil S.A.

At.: Administração da Telefônica Brasil S.A.

Ref.: Relatório de Estimativa do Patrimônio Líquido a Valores de Mercado da FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.

Prezados Senhores,

Conforme solicitado por V.Sa., procedemos ao serviço de estimativa do Patrimônio Líquido a Valores de Mercado da FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. ("**Empresa**" ou "**FiBrasil**"), na data-base 31 de março de 2025 ("**Data-Base**"). Entendemos que o propósito deste trabalho é fornecer subsídios para a Administração da Telefônica Brasil S.A. ("**Telefônica**") no processo de aprovação da transação proposta de aquisição dos 50% das ações da **FiBrasil** pela **Telefônica** ("**Transação**"), em atendimento à governança da **Telefônica** e aos requisitos da alínea "b" do inciso II do artigo 256 da Lei das 6.404/76 ("**Lei das S.A.**").

Nenhum outro objetivo pode ser subentendido ou inferido, bem como, este documento se destina ao uso restrito de V.Sas. para a finalidade descrita acima exclusivamente.

Metodologia

Na estimativa do valor do patrimônio líquido a valores de mercado da **FiBrasil**, foi adotado o método de avaliação *Asset Approach* (Abordagem dos Ativos). O método do *Asset Approach* baseia-se na avaliação dos ativos e passivos que compõe o patrimônio líquido contábil a valores de realização ou de mercado.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO A VALORES DE MERCADO

Com base no escopo de nossas análises, pesquisas, metodologia adotada, premissas, considerações e informações obtidas durante a execução dos trabalhos, conforme detalhado neste **Relatório**, o Patrimônio Líquido a Valores de Mercado da **FiBrasil**, na **Data-Base**, está apresentado a seguir:

(R\$ milhões)			
Ativos	Saldo Contábil ¹	Mais ou Menos Valia	Valor de Mercado
Caixa e equivalentes de caixa	110	-	110
Contas a receber	5	-	5
Impostos a recuperar	28	-	28
Contas a Receber - Partes relacionadas	130	-	130
Despesas antecipadas	1	-	1
Depósitos judiciais	0,3	-	0,3
Adiantamentos	2	-	2
Total do Ativo Circulante	276	-	276
Impostos a recuperar	9	-	9
Impostos diferidos ativos	85	-	85
Despesas antecipadas	5	-	5
Direito de uso	164	-	164
Total do Realizável a Longo Prazo	262	-	262
Imobilizado Líquido	1.370	171	1.541
Intangível Líquido	154	9	162
Software e licenças	52	-	52
Carteira de clientes	4	-	4
Marcas e patentes	0,4	9	9
Goodwill	97	-	97
Total do Permanente	1.524	180	1.704
Ativo Total	2.063	180	2.242

(R\$ milhões)			
Passivos	Saldo Contábil ¹	Mais ou Menos Valia	Valor de Mercado
Partes relacionadas	3	-	3
Contas a pagar	45	-	45
Empréstimos e financiamentos	27	-	27
Impostos a recolher	10	-	10
Salários e encargos	16	-	16
Arrendamentos	62	-	62
Total do Passivo Circulante	162	-	162
Empréstimos e financiamentos	887	-	887
Outros passivos	7	-	7
Arrendamentos	147	-	147
Total do Exigível a Longo Prazo	1.041	-	1.041
Capital Social	189	-	189
Reserva Legal	850	-	850
Lucro/ (prejuízos) acumulados	(172)	-	(172)
Resultado do exercício	(9)	-	(9)
Ajuste a Valor de Mercado de Ativos e Passivos	-	180	180
Patrimônio Líquido	859	180	1.039
Passivo Total	2.063	180	2.242

¹ Saldos contábeis conforme balancete analítico da **FiBrasil** em 31 de março de 2025, não auditado.

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

Permanecemos à inteira disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Consultores Ltda.

Assinado por:

Marcela Keika Prado Yamamoto

B0FBFE7802D441B...

Marcela Yamamoto

Sócia de Avaliação Econômico-Financeira

Assinado por:

Claudia Morenghi Baggio

1E3A8E3025C448C...

Cláudia Morenghi Baggio

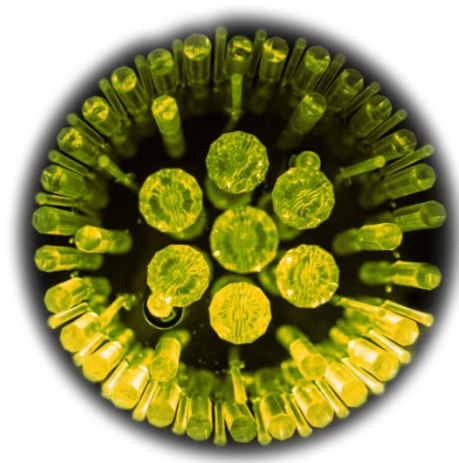
Sócia de Avaliação Patrimonial

Índice

	Notas Importantes	05
	Informações sobre o Avaliador	08
	Breve Descrição das Empresas e da Transação Proposta	13
	Metodologias de Avaliação	18
	Documentos Recebidos	24
	Ativos e Passivos a Valores de Mercado	26
	Resultado da Avaliação	34
	Anexos	36
	Anexo I – Taxa de Desconto	37
	Anexo II – Marca	40
	Anexo III – Glossário e Fórmulas	42



1. Notas Importantes





Notas Importantes

1. A Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. ("**Deloitte Consultores**") foi contratada pela Administração da Telefônica Brasil S.A. ("**Telefônica**" ou "**Cliente**") para preparar o presente relatório de estimativa do Patrimônio Líquido a Valores de Mercado ("**Relatório**") da FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. ("**Empresa**" ou "**FiBrasil**"), na data-base 31 de março de 2025 ("**Data-Base**"). O objetivo do trabalho é suportar a Administração da **Telefônica** no processo de aprovação da aquisição dos 50% das ações da **FiBrasil** pela **Telefônica** ("**Transação**"), em atendimento à governança do **Cliente** e aos requisitos da alínea "b" do inciso II do artigo 256 da Lei 6.404/76 ("**Lei das S.A.**").
2. Na execução do trabalho, utilizamos como base, entre outras, as seguintes informações ou documentos disponibilizados pela Administração da **Telefônica** e/ou dados públicos de mercado: (i) dados históricos e operacionais da **Empresa**; (ii) Demonstrações Financeiras da **FiBrasil**, auditadas, para o período findo em dezembro de 2022, 2023 e 2024; (iii) Balancetes analíticos da **Empresa** para os períodos findos em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024; (iv) Plano de negócios e projeções financeiras da **FiBrasil** preparadas pela Administração do **Cliente**; (v) informações públicas a respeito do mercado de atuação da **Empresa**; e (vi) discussões com a Administração da **Telefônica** em relação ao desempenho passado e às expectativas futuras sobre os negócios da **FiBrasil**. O detalhamento dos documentos analisados está descrito no capítulo "Documentos Recebidos".
3. Nosso trabalho não incluiu a verificação independente dos dados e das informações fornecidas pela Administração da **Telefônica** ou das informações fornecidas pela Administração da **FiBrasil** e não se constituiu em uma auditoria conforme as normas de auditoria geralmente aceitas. Sendo assim, não estamos expressando nenhuma opinião sobre tais informações ou sobre as demonstrações financeiras da **Empresa**.
4. As estimativas e projeções discutidas com a Administração do **Cliente**, especialmente aquelas cuja ocorrência depende de eventos futuros e incertos, refletem a sua melhor avaliação a respeito do desempenho da **FiBrasil** e do seu respectivo mercado de atuação no futuro.
5. É importante enfatizar que a Deloitte Consultores não é responsável e não fornece garantias quanto à efetivação das projeções e estimativas apresentadas neste **Relatório**, pois estas estão consubstanciadas em perspectivas da Administração da **Telefônica** em relação ao desempenho futuro da **FiBrasil**.
6. Este **Relatório** não representa uma proposta, solicitação, aconselhamento ou recomendação por parte da Deloitte Consultores de investimento, incorporação, compra ou venda de ações da **Empresa**, sendo essa decisão de responsabilidade única e exclusiva da Administração da **Telefônica**, de seus acionistas e dos acionistas da **FiBrasil**.

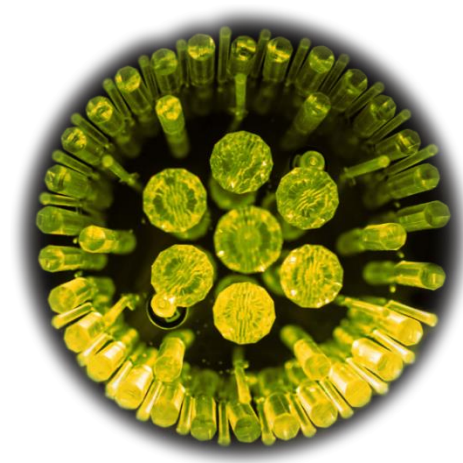


Notas Importantes

7. A Administração e os acionistas da **Telefônica** e da **FiBrasil** devem realizar suas próprias análises a fim de estabelecerem suas próprias opiniões sobre os riscos e benefícios da potencial **Transação**, sobre a estimativa do Patrimônio Líquido a Valores de Mercado da **FiBrasil**, bem como sobre as interpretações jurídicas e societárias dos resultados desse trabalho no contexto da legislação vigente. Dessa forma, a **Deloitte Consultores**, seus sócios e colaboradores não se responsabilizam por perdas diretas ou indiretas, nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso deste **Relatório**.
8. Este **Relatório** foi preparado com o objetivo de subsidiar a Administração da **Telefônica** no processo de aprovação da aquisição dos 50% das ações da **FiBrasil** pela **Telefônica**, em atendimento à governança do **Cliente** e aos requisitos da alínea "b" do inciso II do artigo 256 da Lei 6.404/76. Exceto para o propósito supracitado, esse **Relatório** não se destina à circulação geral, tampouco pode ser reproduzido ou utilizado com outro propósito sem nossa prévia autorização por escrito. Não assumimos nenhuma responsabilidade ou contingências por danos causados ou por eventual perda incorrida por qualquer parte envolvida, como resultado da circulação, publicação, reprodução ou uso deste documento com outra finalidade diferente do definido neste **Relatório** e em nossa proposta técnica e comercial.
9. As partes que acessarem esse **Relatório**, que não nossos contratantes, são denominadas como "Usuários" e esses não poderão utilizar o resultado de nosso trabalho (**Relatório**) para seus benefícios próprios, tomada de decisão ou qualquer outra finalidade. É responsabilidade dos nossos contratantes dar ciência aos Usuários sobre as restrições de uso do **Relatório** e as condições de confidencialidade determinadas em nossa Proposta.
10. Reservamo-nos o direito de, mas não nos obrigamos a, revisar todos os cálculos incluídos ou referidos neste **Relatório**, se julgarmos necessário, e de revisar nossa estimativa quanto ao valor do Patrimônio Líquido a Valores de Mercado da **FiBrasil**, caso tenhamos conhecimento posterior de informações não disponíveis por ocasião da emissão deste **Relatório**.



2. Informações sobre o Avaliador





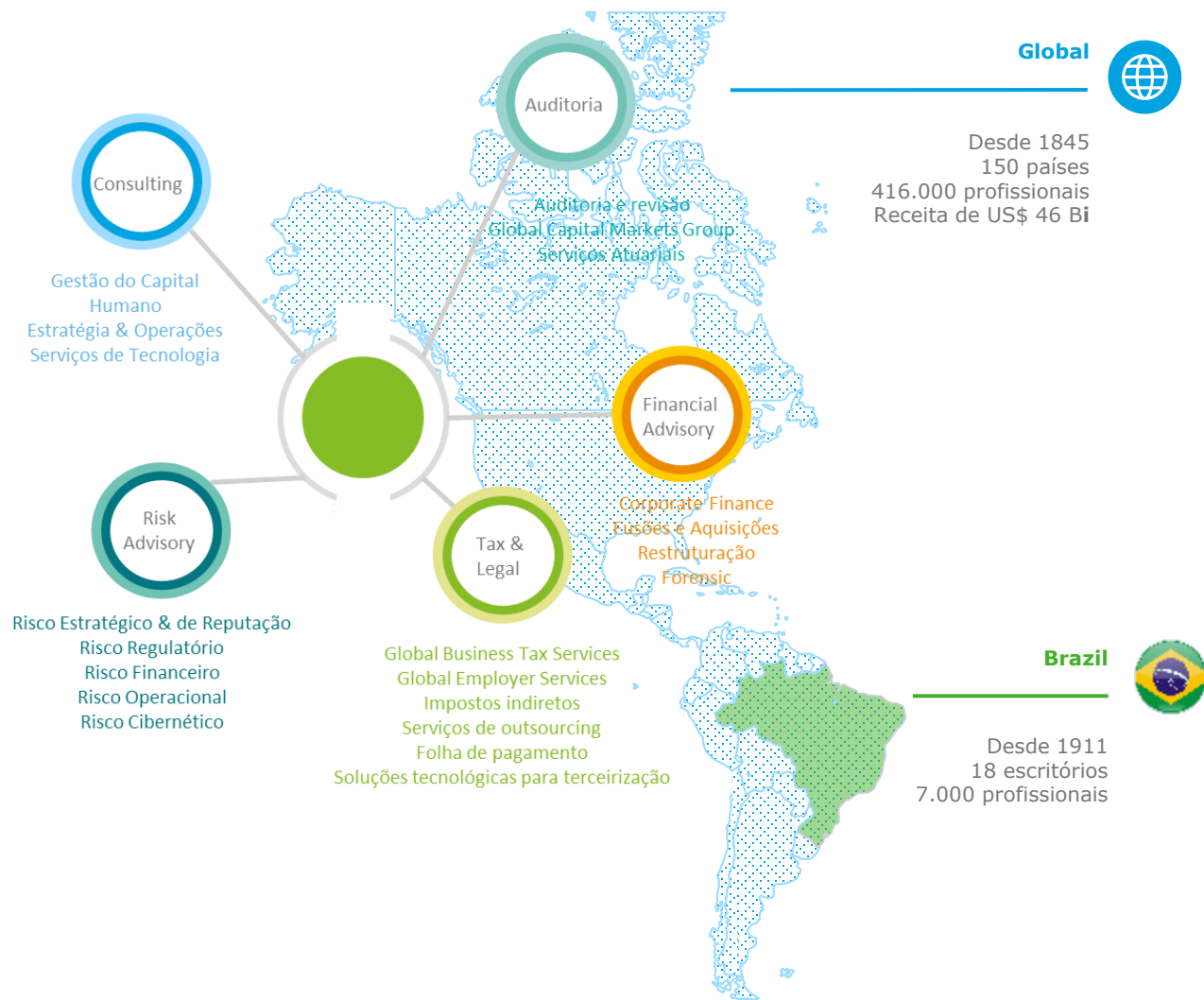
Informações sobre o Avaliador

A Deloitte

A história da Deloitte se confunde com a dos principais movimentos do ambiente de negócios ao longo de mais de um século e meio. Willian Welch Deloitte abre seu escritório em Londres em 1845 e inaugura as bases da moderna profissão de auditoria.

A Deloitte completou um século de atuação no País em 2011. Seus cerca de 7 mil profissionais são reconhecidos pela integridade, competência e habilidade em transformar seus conhecimentos em soluções para seus clientes. Suas operações cobrem todo o território nacional, a partir de escritórios em São Paulo, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Curitiba, Fortaleza, Joinville, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Recife, Salvador e Ribeirão Preto.

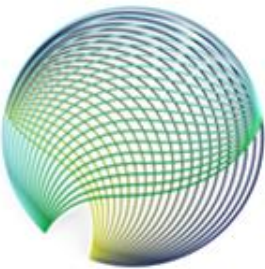
O propósito da Deloitte – *making impacts that matter* – nos remete à prioridade dos nossos profissionais, que é fazer o que realmente é importante, em três dimensões: os nossos clientes, os nossos próprios profissionais e a sociedade como um todo.





Informações sobre o Avaliador

Financial Advisory – Valuation & Modeling



Nosso grupo de Valuation & Modeling conta com cerca de 70 profissionais especializados em avaliação de empresas, modelagem financeira de negócios para tomada de decisão, avaliação de ativos intangíveis, tais como: marcas, carteiras de clientes, patentes, dentre outros, avaliação de ativos tangíveis, tais como: máquinas e equipamentos, edificações, terrenos, empreendimentos imobiliários, entre outros.

Nossos clientes são empresas nacionais e internacionais dos mais diversos segmentos de indústria.

Credenciais recentes de Avaliação de Empresas

Ano	Empresa	Trabalho
2025	Pet Center Comércio e Participações S.A.	Avaliação econômico-financeira de certos ativos intangíveis para suporte à Administração da Pet Center Comércio e Participações S.A. na apresentação de Informações Financeiras Proforma associadas à combinação de negócios com a Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A., em atendimento à instrução CVM 78/2022.
2025	Serasa S.A.	Avaliação econômico-financeira da Clear Sale S.A. para atendimento ao Art. 252 da Lei das S.A. (Lei nº 6.404/76).
2024	Mahle Metal Leve S.A.	Avaliação econômico-financeira e estimativa do patrimônio líquido a valores de mercado da Mahle Compressores e da Unidade de Negócios Aftermarket Thermal para atendimento ao Art. 256 da Lei das S.A. (Lei nº 6.404/76).
2024	Arezzo S.A.	Avaliação econômico-financeira de certos ativos intangíveis para suporte à Administração da Arezzo S.A. na apresentação de Informações Financeiras Proforma associadas à combinação de negócios com o Grupo Soma em atendimento à instrução CVM 78/2022.
2023	Arezzo S.A.	Avaliação econômico-financeira da Vicenza para atendimento ao Art. 252 e do Art. 264 da Lei das S.A. (Lei nº 6.404/76)
2022	Arezzo S.A	Avaliação econômico-financeira da Sunset para atendimento ao Art. 252 e do Art. 8 da Lei das S.A. (Lei nº 6.404/76)

Processo interno de revisão do Relatório

O processo interno de elaboração e aprovação do **Relatório** incluiu a condução dos trabalhos por um time compreendendo consultor(es) e diretor, sob a coordenação geral de um sócio, que conduziram entrevistas com a Administração da **Telefônica**. O trabalho final foi revisado por um segundo sócio não envolvido na execução dos trabalhos e na preparação do **Relatório**. A aprovação interna deste **Relatório** incluiu a revisão metodológica e de cálculos pela liderança da equipe envolvida no trabalho. A versão preliminar do **Relatório** foi submetida à aprovação da Administração da **Telefônica** antes da sua emissão em formato final.

Confidencial

FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.



Informações sobre o Avaliador

Profissionais Responsáveis pelo Trabalho

Marcela Yamamoto

Sócia – Valuation & Modeling

Email: myamamoto@deloitte.com

Experiência profissional

Marcela é sócia da área de *Financial Advisory* da Deloitte de São Paulo. Ela iniciou sua carreira na área de auditoria, atuando em serviços de auditoria externa, tendo participado de processos de *Initial Public Offering* (IPO) e *Due Diligence*. Na área de *Corporate Finance*, participou de serviços de avaliação de negócios em processo de fusão, aquisição, avaliação de ativos intangíveis (*Purchase Price Allocation* - PPA), elaboração de estudos de viabilidade, *Due Diligence* de modelos financeiros para a captação de financiamentos, modelagem financeira para suporte a concessões e privatizações (*Bid Support Advisory*) e processos de reestruturação de dívida em conjunto com a área de Reorganização da Deloitte.

Formação

- Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (EAESP)
- Pós-graduada em Economia pela Fundação Getulio Vargas (EAESP)
- Módulo de mestrado em Economia na *Erasmus University de Rotterdam*

Victor An Shih

Diretor – Valuation & Modeling

Email: vicshih@deloitte.com

Experiência profissional

Victor possui experiência de mais de 20 anos em Finanças Corporativas, *Valuation* e assessoria em transações, adquirida em empresas de grande porte e grandes firmas de consultoria no Brasil e no Reino Unido, com ênfase em empresas de serviços financeiros. Victor é especialista em avaliação de empresas e ativos intangíveis (PPA) para fins de reporte financeiro (IFRS, CPC, US GAAP, UK GAAP e normas contábeis equivalentes) e fins fiscais (Lei 12.973/14 e IN SRF 1700/17); avaliações de empresas, ativos e investimentos para marcação a Valor de Mercado de fundos para fins de ICVM 578 e 579; estudos de viabilidade econômico-financeira, elaboração de planos de negócios; assessoria em transações (M&A); avaliação de portfólios de crédito, renda fixa e ativos complexos; *fairness opinion*; e suporte à modelagem financeira em processos de reestruturação.

Formação

- MBA em Finanças Corporativas – FIA
- Bacharel em Administração de Empresas – FEA USP
- Bacharel em Engenharia de Alimentos – IMT EEM



Informações sobre o Avaliador

Profissionais Responsáveis pelo Trabalho

Claudia Baggio

Sócia – Valuation & Modeling

Email: cbaggio@deloitte.com

Experiência profissional

Claudia possui mais de 30 anos atuando em consultoria na área de Financial Advisory, tem ampla experiência em coordenação e execução de projetos voltados à soluções em real estate e gestão de ativos, englobando projetos voltados a estudos de vocação imobiliária, estudos de viabilidade de empreendimentos, auditoria técnica e avaliação de ativos imobiliários. Gerencia projetos de avaliação patrimonial em empresas de diversos setores da economia para fins de fusão, aquisição, cisão, privatização, diagnóstico e reestruturação empresarial.

Formação

- Engenharia Civil pela Escola de Engenharia Mauá
- Pós-Graduada em Negócios Imobiliários - Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP)
- MBA em Gerenciamento de Empresas e Empreendimentos na Construção Civil com ênfase em Real Estate – Escola Politécnica da USP, módulo básico
- Especialização em Direito Imobiliário pela Universidade Secovi

Renato Tamashiro

Gerente Sênior – Valuation & Modeling

Email: rtamashiro@deloitte.com

Experiência profissional

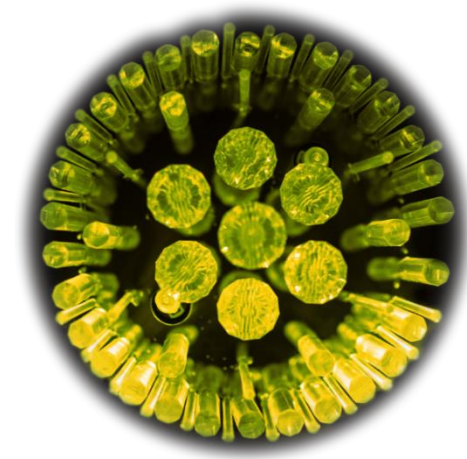
Renato possui mais de 10 anos de experiência com avaliação de ativos tangíveis, coordena trabalhos de avaliação para fins de PPA (Purchase Price Allocation), Impairment e avaliação patrimonial. Possui experiência com gestão e planejamento de projetos tais como desativações industriais e vendas para renovação de equipamentos/frotas. Já trabalhou diretamente com avaliação de diferentes unidades industriais de diversos segmentos (farmacêutico, bens de consumo, agronegócios, metal mecânica, bioenergia, entre outros) para a venda em liquidação forçada.

Formação

- Engenharia de Produção ênfase em Engenharia Industrial na University of Arizona
- MBA em Finanças na Fundação Getúlio Vargas (FGV)
- MBA em Gestão de Negócios – Saint Paul Escola de Negócios



3. Breve Descrição das Empresas e da Transação Proposta





Breve Descrição das Empresas e da Transação Proposta

FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.

A **FiBrasil**, constituída em 10 de março de 2020, é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A **Empresa** atua no setor de telecomunicações, com foco na oferta de infraestrutura de rede neutra de fibra ótica e atende mais de 140 cidades brasileiras, distribuídas em 22 estados.

A Companhia é uma joint venture controlada pela fundo de investimento canadense *Caisse de Dépôt et Placement du Québec* ("CDPQ"), pela Fibre Brasil Participações S.A. ("Fibre"), pela Telefônica Brasil S.A. ("Telefônica") e pela Telefónica Infra, S.L.U. ("Telefónica Infra").

A **FiBrasil** possui uma outorga, conferida pela Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL"), de prazo indeterminado, decorrente da prestação de serviços de comunicação multimídia, de interesse coletivo e restrito, na modalidade privada, nos termos do Ato nº 7.820, de 16 de dezembro de 2020.

Entre suas atividades, destacam-se:

- Prestação de serviços de telecomunicações por meio de rede neutra de fibra ótica;
- Desenvolvimento de atividades relacionadas à operação e manutenção de redes de telecomunicações;
- Importação, exportação, comercialização, comodato e locação de equipamentos e materiais relacionados às suas atividades principais;
- Prestação de serviços de engenharia, construção civil e consultoria técnica;

- Administração de bens e negócios de terceiros no Brasil e no exterior; e
- Participação em outras entidades na qualidade de sócia, acionista ou cotista.

A **Empresa** atende tanto operadoras, como provedores de internet que desejam oferecer produtos banda larga no mercado de varejo residencial e corporativo.

Telefônica Brasil S.A.

A **Telefônica**, constituída em 1998, é uma empresa de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia atua no setor de telecomunicações, oferecendo serviços de telefonia fixa e móvel, acesso à internet, TV por assinatura e outros serviços relacionados.

Além dos serviços tradicionais de telecomunicações, a **Telefônica** também desenvolve atividades complementares, como:

- Serviços de valor agregado;
- Soluções integradas em tecnologia da informação e comunicação;
- Gestão de centros de dados;
- Segurança da informação e sistemas eletrônicos; e
- Licenciamento e sublicenciamento de softwares.

A **Telefônica**, em conjunto com as empresas Telefónica Group, com sede na Espanha e **Telefónica Infra** formam o Grupo Telefônica ("Grupo Telefônica"). No Brasil, a **Telefônica** opera comercialmente sob a marca Vivo.



Breve Descrição das Empresas e da Transação Proposta

Caisse de Dépôt et Placement du Québec

A **CDPQ** é uma instituição de investimento de longo prazo constituída em 1965, com sede legal na cidade de Quebec, Canadá. Trata-se de uma entidade pública criada por uma legislação específica da província de Quebec, com finalidade de administrar fundos de pensão e seguros de entidades.

A **CDPQ** é responsável por investir os recursos financeiros depositados por essas entidades, buscando retorno de longo prazo. Seu portfólio inclui ativos em classes de renda fixa, ações, infraestrutura, imóveis e investimentos privados. A **CDPQ** também possui mandato para contribuir com o desenvolvimento econômico da província de Quebec.

Descrição da Transação Proposta

Em 02 de julho de 2021, a **CDPQ** e a **Telefônica** entraram em acordo para a formação de uma *joint-venture* focada na construção, desenvolvimento e operação de uma rede independente e neutra de fibras óticas no Brasil (**FiBrasil**).

Na formação desta *joint-venture*, a **CDPQ** adquiriu 50% do capital social da **Empresa** (através da **CDPQ** e de sua subsidiária **Fibre**), considerando um investimento inicial total de aproximadamente R\$ 1,8 bilhão.

A operação teve como objetivos i) permitir ao **Grupo Telefônica** expandir os negócios da **FiBrasil** por meio da captação de investimento; e ii) oportunidade estratégica para a **CDPQ** de diversificação de seu portfólio de infraestrutura, em linha com seus objetivos institucionais, e entrada no mercado de telecomunicações brasileiro.

A **Telefônica** avalia a aquisição da participação de 50% da **FiBrasil** detida pela **CDPQ**, de forma a reorganizar o modelo operacional da **Empresa**, com foco na linha de serviços *network*, cuja integração com as atividades da **Telefônica** apresenta maior potencial para geração de sinergias operacionais, de acordo com a Administração da **Telefônica**. Essa integração tende a contribuir para a elevação dos índices de *take-up* (clientes ativos sobre a base de clientes potenciais), alinhando-os aos níveis verificados na operação da **Telefônica**.



Breve Descrição das Empresas e da Transação Proposta

Demonstrações Financeiras

Demonstração do Resultado auditadas para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024, e não auditado para o período findo em 31 de março de 2025 da **FiBrasil**

(R\$ milhões)				
Demonstração do Resultado	2022	2023	2024	Mar/2025
Receita Bruta	234	366	499	131
% Crescimento	n.a.	57%	36%	5%
Deduções	(57)	(77)	(107)	(29)
% Receita Bruta	-24%	-21%	-21%	-22%
Receita Operacional Líquida	177	289	392	102
% Crescimento	n.a.	64%	36%	4%
Custos e Despesas Operacionais	(207)	(138)	(128)	(36)
% Receita Líquida	-117%	-48%	-33%	-35%
EBITDA	(30)	151	264	66
% Receita Líquida	-17%	52%	67%	65%
. Aluguel de Postes (IFRS 16)	-	(52)	(67)	(14)
EBITDA Ajustado - Aluguel de Postes (IFRS 16)	(30)	99	197	51
% Receita Líquida	-17%	34%	50%	50%
. Depreciação e Amortização	(61)	(42)	(102)	(23)
. Resultado Financeiro	(60)	(88)	(95)	(36)
Lucro / (Prejuízo) Antes do Imposto	(152)	(32)	(0)	(7)
% Receita Líquida	-86%	-11%	0%	-7%
. Imposto de Renda/Contribuição Social	52	15	2	3
% IR e CS	-34%	-49%	-2561%	-46%
Lucro / (Prejuízo) Líquido do Exercício	(100)	(16)	2	(4)
% Receita Líquida	-57%	-6%	1%	-4%

Fonte: Administração do **Cliente**, considerando EBITDA ajustado com efeito caixa do IFRS 16 (aluguel de postes).

Sumário das informações financeiras históricas

A Receita Bruta da **Empresa** é gerada pelo uso de sua rede de fibra ótica por operadoras de telecomunicações, dividida em duas linhas principais (i) *Network*, com contratos da **Telefônica**, e (ii) *Backbone*, com receitas de outros locatários (**2nd Tenants**). Houve um aumento na Receita Bruta em 2023 e 2024 devido aos investimentos para aumentar a extensão de cabos de fibra ótica da **FiBrasil**.

Apesar do crescimento da Receita Bruta histórica, o *ramp-up* do *take-up* dos investimentos demonstrou-se mais lento do que o planejado. Sendo assim, a **Empresa** redefiniu seu plano de expansão e passou a reduzir os investimentos em expansão de sua rede de cabos de fibra ótica, focando em aumento da utilização da rede já construída.

No mesmo sentido, em 2023, a **Empresa** iniciou o plano de reduzir a sua estrutura de custos fixos, para adequação à demanda, o que resultou em uma melhora da margem EBITDA em 2024 e no início de 2025.

Adicionalmente, em conformidade com o IFRS16, os contratos de aluguel de postes são considerados arrendamentos, com os efeitos registrados como amortização do ativo de direito de uso e encargos financeiros sobre o passivo de arrendamento. O EBITDA Ajustado – Aluguel de Postes (IFRS 16) considera o efeito do pagamento dos aluguéis considerando visão caixa, para fins da análise.



Breve Descrição das Empresas e da Transação Proposta

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial auditadas para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024, e não auditado para o período findo em 31 de março de 2025 da FiBrasil.

(R\$ milhões)				
Ativos	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	Data Base 31/03/2025
Caixa e equivalentes de caixa	360	316	104	110
Contas a receber	0,0	4	7	5
Impostos a recuperar	14	25	30	28
Contas a Receber - Partes relacionadas ¹	29	41	124	130
Despesas antecipadas	2	2	2	1
Depósitos judiciais	0,0	-	-	0,3
Adiantamentos	-	-	-	2
Outros ativos	0,2	0,3	1	-
Total do ativo circulante	405	387	267	276
Impostos a recuperar	9	6	5	9
Impostos diferidos ativos	61	80	82	85
Despesas antecipadas	6	8	10	5
Direito de uso	180	168	159	164
Total do realizável a longo prazo	256	262	256	262
Imobilizado Líquido ²	1.079	1.219	1.347	1.370
Intangível Líquido ³	169	169	156	154
Software e licenças	67	67	54	52
Carteira de clientes	6	5	4	4
Marcas e patentes	-	0,4	0,4	0,4
Goodwill	97	97	97	97
Total do permanente	1.248	1.389	1.503	1.524
Ativo total	1.909	2.038	2.026	2.063

Fonte: Administração do **Cliente**.

Nota:

¹ Refere-se a recebíveis gerados pelos contratos com a **Telefônica**, cujo prazo médio em 2024 e 31/03/2025 apresentou, pontualmente, efeitos não recorrentes.

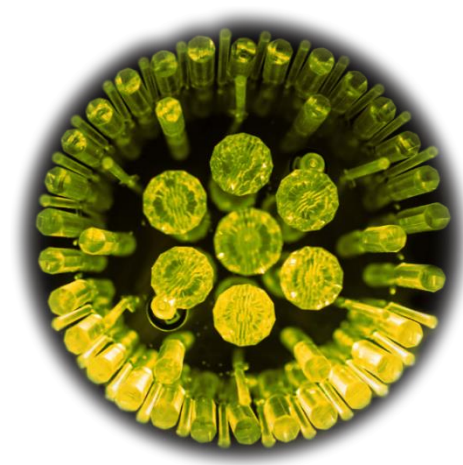
² O crescimento do Ativo Imobilizado está associado ao ciclo de investimentos (CAPEX) voltados à expansão da rede de fibra ótica, atualmente direcionado à manutenção da infraestrutura existente.

³ Inclui saldo de ágio de aproximadamente R\$ 97 milhões decorrente da aquisição da empresa Fiberty 1 S.A..

Confidencial



4. Metodologias de Avaliação





Metodologias de Avaliação

Métodos Aplicáveis

Geralmente, o entendimento das características do negócio/ativo a ser avaliado, bem como do propósito da avaliação e sua implicação, são as bases para o avaliador definir a metodologia a ser aplicada. Os métodos de avaliação podem ser empregados em conjunto e seus resultados combinados para se obter a estimativa de valor.



Income Approach (Método da Renda)

O *Income Approach* prevê a continuidade das atividades da empresa/negócio, visando o seu potencial em gerar lucros futuros e está baseado no conceito de antecipação dos rendimentos futuros, através da conversação dos mesmos a valor presente.

O *Income Approach* pode ser aplicado através do enfoque do Fluxo de Caixa Futuro Descontado a Valor Presente (DCF), o qual está fundamentado no conceito de que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pelas suas operações no futuro.



Asset Approach (Método dos Ativos)

O *Asset Approach* é geralmente empregado para avaliar certos tipos de negócios, tais como: empresa imobiliária ou empresa "holding"; e quando um negócio é incapaz de gerar um retorno adequado do investimento, devendo ser liquidado.

Por este método, todos os ativos e passivos são avaliados individualmente (adotando-se a metodologia mais aplicável), presumindo a continuidade ou liquidação da empresa objeto da avaliação, e então somados, ajustando – se assim seu patrimônio líquido.



Market Approach (Método do Mercado)

Por este método, através de comparações com informações do mercado (públicas e acessíveis), procura-se obter indicadores (múltiplos de receita, EBITDA, etc.) que possam ser adotados como parâmetros de valor da empresa objeto da avaliação. Esses parâmetros podem ser derivados de transações realizadas em período recente, preferencialmente com empresas similares àquela que está sendo objeto do estudo, ou a partir do levantamento de dados financeiros de empresas similares com ações negociadas em bolsa de valores.

A aplicação deste método é normalmente utilizada como *cross-check* do *Income Approach*.



Metodologias de Avaliação

Considerando-se as melhores práticas de mercado, usualmente são adotadas uma ou mais das seguintes abordagens: Método da Renda (*Income Approach*), Método do Custo (*Cost Approach*) e Método de Mercado (*Market Approach*), na estimativa de valor justo de ativos e passivos.

Income Approach		Este método se baseia no valor presente dos fluxos de caixa estimados para a vida útil remanescente do ativo/passivo avaliado. Sua aplicação é realizada através de: (i) estimativa do fluxo de caixa gerado pelo ativo; e (ii) cálculo do fluxo de caixa a valor presente através da aplicação de um a taxa de retorno que reflita o valor do dinheiro ao longo do tempo e o risco do ativo. O valor de mercado do ativo/passivo será igual à soma dos fluxos de caixa e do valor residual descontados a valor presente. Esse método converte valores futuros (por exemplo, fluxos de caixa ou receitas e despesas) em um único valor atual (ou seja, descontado).
>	Fluxo de Caixa Descontado	Essa metodologia tem como fundamento a estimativa, a valor presente, dos fluxos de caixa futuros gerados por um ativo/passivo. Dessa forma, a mensuração do valor justo reflete as expectativas atuais em relação aos valores futuros.
>	Relief-from-Royalty	Essa metodologia tem como fundamento a remuneração a mercado da licença de uso concedida a terceiros. Sendo assim, o valor do ativo é representado pela economia de <i>royalties</i> que o proprietário teria por possuir o ativo. Para tanto, faz-se necessário a determinação de uma taxa de <i>royalty</i> que reflita a remuneração apropriada do ativo. Os fluxos de pagamentos de royalties, líquidos de impostos, são descontados a valor presente.
>	Excess Earnings	Essa metodologia tem como fundamento a identificação do fluxo de caixa excedente de um determinado ativo. Dessa forma, para estimativa do valor justo são calculados os fluxos de caixa adicionais (em excesso) provenientes do ativo avaliado em relação ao retorno proveniente dos demais ativos da Empresa (<i>contributory assets</i>), descontado a valor presente.
>	With-Without	Essa metodologia tem como fundamento o cálculo do fluxo de caixa incremental de um determinado ativo. Para aplicação dessa metodologia compara-se (i) a estimativa do fluxo de caixa utilizando-se o ativo a ser avaliado com (ii) a estimativa do fluxo de caixa sem considerar a utilização do mesmo, sendo o fluxo incremental descontado a valor presente.



Metodologias de Avaliação

Cost Approach

Este método se baseia no princípio da substituição, tomando-o como indicador do valor justo. Nenhum investidor prudente pagaria por um ativo mais do que o montante necessário para substituí-lo nas mesmas condições. Este método reflete o valor que seria necessário atualmente para substituir a capacidade de serviço do ativo (normalmente referido como custo de substituição/reposição atual).



Custo de Reprodução ou de Substituição

Essa metodologia tem como fundamento a estimativa do custo de substituição do ativo em questão por um novo (aquisição ou reconstrução), ajustada para refletir as perdas de valor resultantes da deterioração física e da obsolescência funcional e econômica do referido ativo.

Market Approach

Este método se baseia nos preços praticados em transações efetivas e nas cotações de venda disponíveis para ativos similares na data de avaliação. Este método utiliza preços e outras informações relevantes geradas por transações de mercado envolvendo ativos, passivos ou grupo de ativos e passivos – como, por exemplo, um negócio – idêntico ou comparável (ou seja, similar).



Preços de Múltiplo de Mercado

Essa metodologia tem como fundamento a comparação do ativo a ser avaliado com referências de transações e/ou cotações de mercado. O processo é essencialmente comparativo, relacionando o ativo avaliado com ativos comparáveis. São feitos ajustes para refletir as diferenças entre o ativo-alvo e os demais quanto às suas características, indicando assim seu valor justo.



Metodologias de Avaliação

Ativos Fixos

A metodologia de avaliação patrimonial a ser empregada neste trabalho é amparada nas mais recentes normas e diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e American Society of Appraisers (ASA) as quais disciplinam conceitos, estabelecem os critérios a serem empregados em trabalhos de avaliação patrimonial, definem os métodos para determinação dos valores e os níveis de precisão das avaliações, entre outras prescrições.

É importante salientar que a escolha do método empregado depende fundamentalmente das informações disponíveis e características do bem.

Normas Técnicas

- NBR 14653-1 – Procedimentos Gerais
- NBR 14653-5 – Avaliação de Máquinas, Equip. e Complexos Industriais

Enfoque nos Ativos Fixos

Método do Custo de Reprodução ou Reposição

Para bens móveis, utiliza-se da cotação de preços para ativos novos ou similares, junto aos respectivos fabricantes. Em ambos os casos com aplicação de depreciação técnica

Método de Custo Histórico

Quando o valor do bem é determinado a partir da atualização monetária do seu custo de aquisição, e aplicando-se índices econômicos específicos, geralmente utilizados por órgãos competentes e oficiais.



Metodologias de Avaliação

Ativos Fixos

Aspectos Analisados

- Características técnicas e operacionais dos bens;
- Documentos e informações disponíveis sobre os bens;
- Custos atuais e pertinentes à aquisição dos bens, destacando-se: material empregado, mão-de-obra, instalação, impostos, entre outros, quando aplicável;
- Idade, condições de uso e manutenção, e perspectiva de uso em comparação com novos bens com a mesma utilidade; e
- Incidência das parcelas de depreciação, tais como: deterioração física, obsolescências econômica e funcional, mutilação, entre outras, quando necessário.

Os valores obtidos serão caracterizados pelas seguintes premissas:

- Preço à vista de reposição dos ativos, contemplando as condições de uso em que os bens se encontram;
- Continuidade de uso, ou seja, os bens serão avaliados supondo-se que continuarão a ser utilizados na geração de produtos ou serviços previstos pela empresa;
- Número restrito de compradores, em função da característica dos bens que estão sendo avaliados;
- Integridade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre os bens, sobre o mercado e tendências;
- Confiabilidade das informações e fontes de consulta; e
- Nível de atualização das informações.

Na estimativa do valor de mercado dos ativos fixos, são empregadas as metodologias descritas, obtendo-se os seguintes parâmetros:

Valor de Reposição

É o investimento necessário à aquisição de novos bens, idênticos ou com características e capacidades semelhantes aos bens existentes (objetos da avaliação), indicando-se quanto valeriam caso fossem executados novamente, mantendo sua concepção original.

Valor de Mercado (Valor de Mercado)

Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

Esse valor leva em consideração o tempo normal de absorção do ativo pelo mercado, sendo caracterizado pelas premissas e informações coletadas, além de Normas Técnicas específicas.

O valor a ser apresentado não representa o valor efetivo de negociação, devendo ser assumido como valor de mercado referencial. O valor efetivo de negociação é estabelecido caso a caso em um mercado livre de compra e venda.

Vida Útil Remanescente

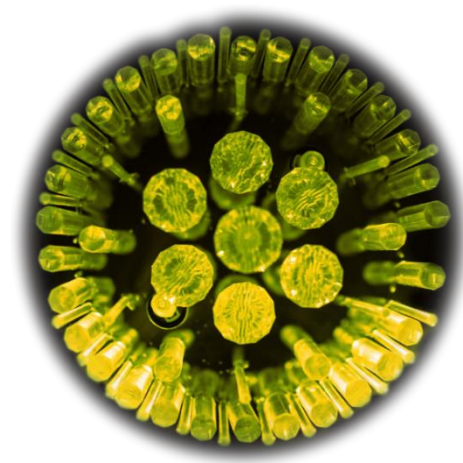
É o período de tempo esperado em que um bem prestará seu serviço designado de maneira satisfatória, tanto de forma econômica, como funcional.

Depreciação Física

Parcela da depreciação devida ao desgaste de componentes em consequência de sua utilização, desde o momento em que o bem esteve pronto para entrar em operação até a data da avaliação.



5. Documentos Recebidos





Documentos Recebidos

Durante o processo de avaliação, baseamos as estimativas e projeções em informações públicas e em informações fornecidas pela Administração da **Telefônica**. Essas informações e documentos fornecidos pela Administração do **Cliente** incluem, dentre outros, os seguintes:

- Demonstrações Financeiras da **FiBrasil**, auditadas para o período findo em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024.
- Balancete analítico da **FiBrasil** para os períodos findos em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024.
- Plano de negócios e projeções financeiras da **Empresa** preparadas pela Administração da **Telefônica**, incluindo:
 - Explicações e raciais do plano de negócios fornecido pela Administração da **Telefônica**;
 - Análise de benchmarks de **Take-up** (conforme descrito em seções posteriores deste **Relatório**) de *peers* e da própria **Telefônica**;
 - Explicações e raciais relativos a outras premissas operacionais relevantes, tais como níveis de investimentos futuros (Capex) e o processo corrente de reestruturação operacional da **FiBrasil**.
 - Abertura de receita de **2nd Tenants**.
- Saldo contábil dos ativos intangíveis e imobilizados na **Data-Base**, bem como as respectivas taxas de amortização e depreciação.
- Abertura do saldo de empréstimos e financiamentos e respectivas taxas de juros na **Data-Base**.
- Informações sobre a natureza das contas de ativos e passivos da **FiBrasil**.

- Saldos de prejuízo fiscal acumulado e base negativa de contribuição social da **FiBrasil**, na **Data-Base**.
- Saldo líquido de ágio fiscal e expectativa de amortização entre 2025 e 2029.
- Abertura dos saldos de contabilização do efeito de leasing (IFRS 16) na DRE histórica entre 2023 e 31 de março de 2025.
- Informações e discussões com as Administrações da **FiBrasil** e da **Telefônica** referentes à i) a vida útil da marca da **FiBrasil**; e ii) considerações sobre o teste de *impairment* da unidade geradora de caixa ("**UGC**") da **FiBrasil**.
- Custos de investimento de implantação das fibras por localidade.
- Listagem analítica contábil do ativo imobilizado na data de 31 de março de 2025.
- Laudos de vidas úteis do ativo imobilizado da **FiBrasil**.

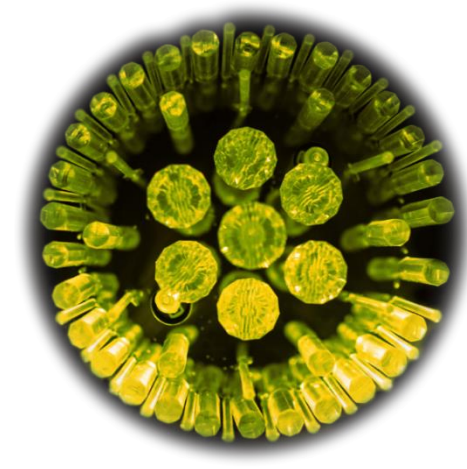
As informações e documentos públicos consultados incluem, dentre outros, os seguintes:

- Banco Central do Brasil (BACEN) para obter as projeções de indicadores macroeconômicos.
- Banco de dados Deloitte Consultores e outras informações públicas.

Além da utilização dos documentos e das informações mencionados anteriormente, realizamos discussões com a Administração da **Telefônica**, buscando informações que permitissem melhorar nosso entendimento processo operacional da **FiBrasil**, bem como discutir as principais premissas e considerações que balizaram as análises e resultados da avaliação do Patrimônio Líquido a Valores de Mercado.



6. Ativos e Passivos a Valores de Mercado





Ativos e Passivos a Valores de Mercado

I. Ativos a Valores de Mercado

(R\$ milhões)				
Ativos	Saldo Contábil ¹	Mais ou Menos Valia	Valor de Mercado	Notas
Caixa e equivalentes de caixa	110	-	110	
Contas a receber	5	-	5	
Impostos a recuperar	37	-	37	
Contas a Receber - Partes relacionadas	130	-	130	
Despesas antecipadas	6	-	6	
Depósitos judiciais	0,3	-	0,3	
Adiantamentos	2	-	2	
Imobilizado Líquido	1.370	171	1.541	A
Intangível Líquido	154	9	162	
Software e licenças	52	-	52	B
Carteira de clientes	4	-	4	C
Marcas e patentes	0,4	9	9	D
Goodwill	97	-	97	C
Impostos diferidos ativos	85	-	85	
Direito de uso	164	-	164	
Total	2.063	180	2.242	

Notas:

- A. Refere-se ao ativo imobilizado e seu respectivo ajuste a valor de mercado, conforme metodologia e resultados detalhados no presente **Relatório**. (Vide Seção 6.III)
- B. Corresponde a softwares desenvolvidos internamente ou adquiridos por meio de contratos *Commercial off-the-shelf* ("**COTS**"), com valor registrado no balanço patrimonial compatível com seu valor de mercado atual.
- C. Tratam se i) da carteira de clientes da *Fiberty* já incorporada pela **FiBrasil**; e ii) do *goodwill* decorrente dessa aquisição. Conforme observado nas demonstrações financeiras da **FiBrasil**, o ágio e ativos intangíveis já foram incorporados ao balanço patrimonial da **FiBrasil**, e os seus saldos correspondentes são avaliados anualmente para fins de teste de *impairment*, com a consideração da **FiBrasil** como única **UGC**. Considerando que não foram identificados indícios de *impairment* da **UGC**, entende-se que os valores contábeis da carteira de clientes e ágio refletem de maneira adequada seus valores de mercado, na **Data-Base**.
- D. Compreende o ativo intangível da marca, cujo valor de mercado foi estimado conforme metodologia e resultado detalhado no presente **Relatório**. (Vide item 6.IV e Anexo II)

Os demais ativos foram analisados, discutidos com a Administração da **FiBrasil** e os respectivos saldos contábeis refletem os seus valores de mercado.

¹ Saldos contábeis conforme balancete analítico da **FiBrasil** em 31 de março de 2025, não auditado.



Ativos e Passivos a Valores de Mercado

II. Passivos a Valores de Mercado

(R\$ milhões)

Passivos	Saldo Contábil ¹	Mais ou Menos Valia	Valor de Mercado	Notas
Partes relacionadas	3	-	3	
Contas a pagar	45	-	45	
Empréstimos e financiamentos	914	-	914	
Impostos a recolher	10	-	10	
Salários e encargos	16	-	16	
Arrendamentos	209	-	209	
Outros passivos	7	-	7	
Total	1.203	-	1.203	

¹ Saldos contábeis conforme balancete analítico da **FiBrasil** em 31 de março de 2025, não auditado.

Notas:

Os passivos foram analisados, discutidos com a Administração da **FiBrasil**, e os respectivos saldos contábeis refletem os seus valores de mercado.



Ativos e Passivos a Valores de Mercado

III. Ativos Fixos

Imobilizado

A avaliação dos ativos fixos compreendeu determinados bens do ativo imobilizado, com o objetivo de apurar seus respectivos valores de mercado, considerando os seguintes procedimentos:

- Levantamento de informações através das listagens de ativos, controles internos e de movimentação; e
- Elaboração de cálculos, definição de conceitos e premissas de trabalho.

Os ativos avaliados foram classificados nos seguintes grupos:

- Imobilizado Operacional ⁽²⁾;
- Custos Incorridos Implantação;
- Custos Capitalizados ⁽²⁾;
- Imobilizado Aumento de Capital FiBrasil – TBRA;
- Imobilizado – EPCM;
- Móveis e Utensílios ⁽¹⁾;
- Máquinas Equipamentos e Ferragens ⁽¹⁾;
- Computadores e Periféricos/Equipamentos de Tecnologia ⁽¹⁾;
- Terrenos ⁽¹⁾;
- Veículos ⁽¹⁾;
- Imobilizado em Andamento ⁽¹⁾; e
- Provisão de Capex ⁽¹⁾.

- (1) De acordo com a natureza e especificidade dos ativos, foi adotado como referência de Valor de Mercado os respectivos valores residuais contábeis para o grupo de ativo em sua totalidade e/ou determinados ativos desse grupo.
- (2) Para esses grupos ou determinados itens dentro desses grupos de ativos, foram considerados valor justo zero considerando a natureza dos ativos (manutenções corretivas).

Nível de Precisão e Grau de Fundamentação

Avaliação dos ativos fixos segue os critérios e diretrizes da NBR 14653 partes 1 e 5 da ABNT, atendendo no mínimo ao Grau I de Fundamentação.



Ativos e Passivos a Valores de Mercado

III. Ativos Fixos

Grupo de Bens	Abordagem	Metodologia Utilizada
Imobilizado Operacional, Custos Incorridos Implantação, Custos Capitalizados, Imobilizado Aumento de Capital FiBrasil – TBRA e Imobilizado - EPCM	A valoração dos ativos teve como base informações de custos atuais junto a empresa, assim como pela apuração através seu respectivo custo em registros contábeis, sendo estas, quando necessário, corrigidas à data-base do trabalho, através da aplicação de índice de correção específicos publicados pela FGV (Fundação Getúlio Vargas). Dessa forma, são estabelecidos os valores de reposição, isto é, indicando-se quanto valeriam caso fossem montadas atualmente, admitindo-se a concepção original e atual dos locais. Para efeito de cálculo, são abordados todos os custos necessários à reposição dos bens. Em seguida, esses valores são depreciados tecnicamente em função da obsolescência dos equipamentos caso ocorra, idade média das instalações, estados de conservação e manutenção. As vidas úteis utilizadas na avaliação tiveram como base, preferencialmente, o estudo “Estimated Normal Useful Life Study”, da <i>American Society of Appraisers – Machinery&Technical Specialties Commitee</i> – 2024 e 2010. O Valor de Mercado (Avaliação) de cada bem é obtido pelo produto entre o valor de reposição e o coeficiente de depreciação, determinado pelo emprego do Método de Depreciação de Linha Reta. Para o método do custo histórico o valor do bem é determinado a partir da atualização monetária do seu custo de aquisição, apurado em registros contábeis, e aplicando-se índices específicos, geralmente usados por órgãos competentes e oficiais.	Método do Custo de Reprodução ou Reposição e Método do Custo Histórico



Ativos e Passivos a Valores de Mercado

III. Ativos Fixos

Resultado

Baseado nas informações fornecidas pela **Administração** da **Telefônica**, nas análises realizadas e nas principais considerações e premissas descritas anteriormente, o valor de mercado dos ativos fixos está apresentado a seguir:

(R\$ milhões)				(R\$ milhões)	
FIBRASIL	Valor de Aquisição	Depreciação	Saldo Contábil (¹)	Valor de Mercado	Mais / Menos Valia
Moveis e Utensilios	0,0	(0,0)	0,0 (*)	0,0	-
Maquinas Equipamentos e Ferragens	0,0	(0,0)	0,0 (*)	0,0	-
Computadores e Perifericos/Equipamentos de Tecnologia	2	(1)	1 (*)	1	-
Imobilizado Operacional	1.043	(199)	844	1.029	185
Custos Incorridos Implantacao	131	(8)	123	135	12
Custos Capitalizados	72	-	72	-	(72)
Imob. Aumento de Capital Fibrasil - TBRA	230	(59)	171	217	46
Imobilizado - Epcm	24	(3)	21	23	1
Terrenos	1	-	1 (*)	1	-
Veiculos	1	(0,4)	0,2 (*)	0,2	-
Imobilizado em Andamento	113	-	113 (*)	113	-
Provisao de Capex	23	-	23 (*)	23	-
Total	1.640	(270)	1.370	1.541	171

¹ Saldos contábeis conforme balancete analítico da **FiBrasil** em 31 de março de 2025, não auditado

(*) Considerado como valor de mercado o valor residual contábil para determinados ativos.



Ativos e Passivos a Valores de Mercado

IV. Ativo Intangível - Marca

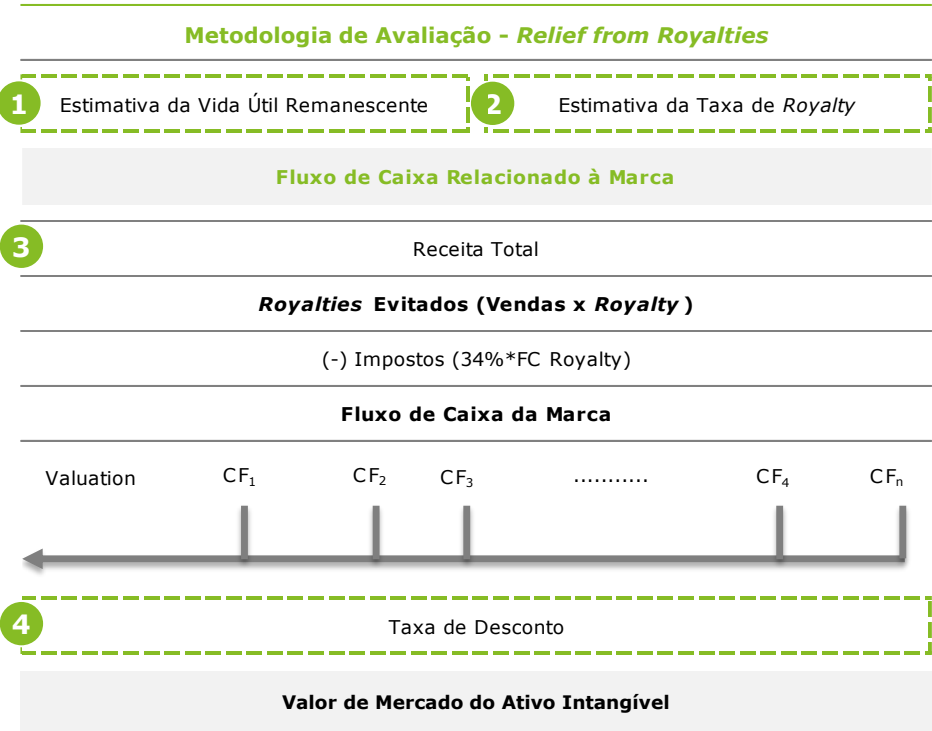
Ativo Intangível	Abordagem	Metodologia Utilizada
Marca	Marcas são palavras, nomes, signos, símbolos, desenhos, ou suas combinações, utilizadas para identificar os bens ou serviços de um grupo de vendedores, distinguindo-os da competição. Para evitar a cópia e salvaguardar seu valor, algumas marcas possuem proteção legal, que atribui à elas a condição de entidade legal. Algumas empresas, em particular aquelas que operam no segmento de bens para o consumidor, investem recursos significativos para promover suas marcas, ao ponto que tais marcas são percebidas como objetos vivos que interagem com o consumidor. Neste sentido, uma marca pode ser construída como uma promessa de um conjunto de atributos que produzem satisfação. A marca FiBrasil possui relevância como empresa especializada em estrutura de rede neutra de cabos de fibra ótica, com o atendimento de mais de 140 cidades brasileiras distribuídas em 22 estados, com atuação no mercado <i>B2B</i> para empresas que oferecem serviços de internet através desta rede. Conforme indicação da Administração da Telefônica e da FiBrasil, não há planos de descontinuar a marca FiBrasil no futuro, e a marca é particularmente relevante apenas para locatários que não sejam relacionados com a própria Telefônica (2nd Tenants).	<i>Relief from Royalty (RfR)</i>



Ativos e Passivos a Valores de Mercado

IV. Ativo Intangível - Marca

Marca



- 1

Foi considerada uma vida útil indefinida para a marca avaliada, em linha com a expectativa da Administração da **Telefônica** de utilização desta marca no longo prazo e ausência de qualquer plano de descontinuação.
- 2

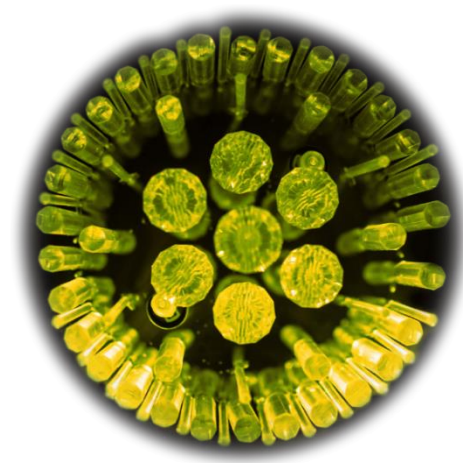
A taxa de *royalty* aplicada sobre a receita líquida projetada foi de 1,5%, com base em *royalties* implícitos cobrados para licenciamento de marcas semelhantes ao oferecido pela **FiBrasil**. Fonte: Markables.
- 3

A avaliação da marca foi baseada em premissas e projeções adotadas pela Administração da **Telefônica** no *Business Enterprise Valuation* (BEV) da **FiBrasil**, o qual foi utilizado na **Transação**, considerando somente a receita proveniente de outros locatários (**2nd Tenants**).
- 4

Para o cálculo do valor presente do fluxo de caixa projetado dos intangíveis, foi adotada a taxa de desconto de 12,6%, com base no WACC calculado para a **FiBrasil** acrescido de um prêmio de risco adicional de 1 ponto percentual, em função do ativo marca.



7. Resultado da Avaliação





Resultado da Avaliação

Patrimônio Líquido a Valores de Mercado

Patrimônio Líquido a Valor de Mercado

Com base no escopo de nossas análises, pesquisas, metodologia adotada, premissas, considerações e informações obtidas durante a execução dos trabalhos, conforme detalhado neste **Relatório**, o Patrimônio Líquido a Valores de Mercado da **FiBrasil**, na **Data-Base**, está apresentado a seguir:

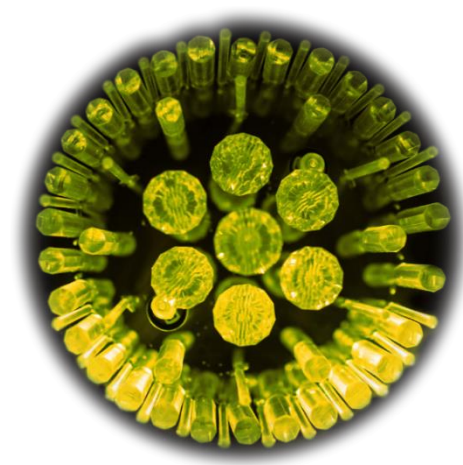
(R\$ milhões)			
Ativos	Saldo Contábil ¹	Mais ou Menos Valia	Valor de Mercado
Caixa e equivalentes de caixa	110	-	110
Contas a receber	5	-	5
Impostos a recuperar	28	-	28
Contas a Receber - Partes relacionadas	130	-	130
Despesas antecipadas	1	-	1
Depósitos judiciais	0,3	-	0,3
Adiantamentos	2	-	2
Total do Ativo Circulante	276	-	276
Impostos a recuperar	9	-	9
Impostos diferidos ativos	85	-	85
Despesas antecipadas	5	-	5
Direito de uso	164	-	164
Total do Realizável a Longo Prazo	262	-	262
Imobilizado Líquido	1.370	171	1.541
Intangível Líquido	154	9	162
Software e licenças	52	-	52
Carteira de clientes	4	-	4
Marcas e patentes	0,4	9	9
Goodwill	97	-	97
Total do Permanente	1.524	180	1.704
Ativo Total	2.063	180	2.242

(R\$ milhões)			
Passivos	Saldo Contábil ¹	Mais ou Menos Valia	Valor de Mercado
Partes relacionadas	3	-	3
Contas a pagar	45	-	45
Empréstimos e financiamentos	27	-	27
Impostos a recolher	10	-	10
Salários e encargos	16	-	16
Arrendamentos	62	-	62
Total do Passivo Circulante	162	-	162
Empréstimos e financiamentos	887	-	887
Outros passivos	7	-	7
Arrendamentos	147	-	147
Total do Exigível a Longo Prazo	1.041	-	1.041
Capital Social	189	-	189
Reserva Legal	850	-	850
Lucro/ (prejuízos) acumulados	(172)	-	(172)
Resultado do exercício	(9)	-	(9)
Ajuste a Valor de Mercado de Ativos e Passivos	-	180	180
Patrimônio Líquido	859	180	1.039
Passivo Total	2.063	180	2.242

¹ Saldos contábeis conforme balancete analítico da **FiBrasil** em 31 de março de 2025, não auditado.

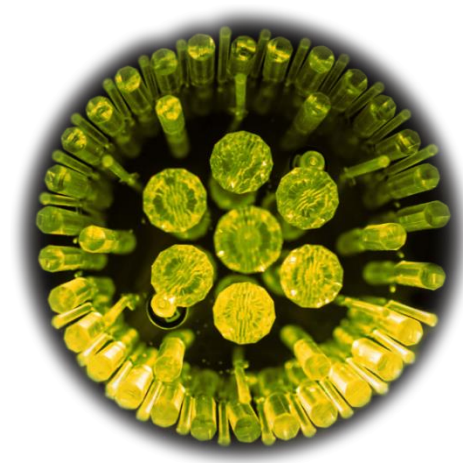


8. Anexos





Anexo I – Taxa de Desconto





Anexo I – Taxa de Desconto

Taxa de Desconto	
WACC* = Ke(E/(E+D)) + Kd(1-tributos)(D/(D+E))	
CAPM** = Rf + β(ERP) + CRP + SP + CSRP	
Taxa Livre de Risco (Rf)	4,3% (a)
Prêmio de Mercado (ERP)	5,0% (b)
Beta β	0,6 (c)
Risco País (CRP)	2,2% (d)
Prêmio pelo Tamanho da Empresa (SP)	3,0% (e)
Custo do Capital Próprio (CAPM) Nominal - US\$	12,6%
Taxa de Inflação Projetada (US\$)	2,3% (f)
Taxa de Inflação Projetada (R\$)	3,6% (g)
Custo do Capital Próprio Nominal (Ke) - R\$	14,0%
Custo do Capital de Terceiros Nominal (Kd)*** - R\$	7,5% (h)
Participação do Capital Próprio (E)	63,0% (i)
Participação do Capital de Terceiros (D)	37,0% (i)
WACC Nominal - R\$	11,6%

*Custo Médio Ponderado de Capital
**Modelo de Precificação de Ativos de Capital
***Líquido de Imposto de Renda e Contribuição Social

Notas:

- a. Representa o retorno requerido pelo investidor para investimentos em títulos conceitualmente sem risco (*Risk Free*). Foi adotado como parâmetro de taxa livre de risco a média aritmética histórica dos últimos 12 meses das taxas oferecidas pelo Governo norte-americano (*T-Bond* norte-americano de 10 anos). Fonte: *Capital IQ*, *U.S. Department of the Treasury* e Análises Deloitte.
- b. Representa o retorno acima da taxa livre de risco que o investidor exige para investir (estar exposto ao risco) no mercado de capitais (*Equity Risk Premium*), devido a seu risco inerente. Foi adotado o prêmio médio verificado para as ações de grandes empresas americanas desde 1926. Fonte: Análises Deloitte.
- c. Representa a medida do risco da empresa ou do setor em análise. Para o cálculo do Beta, foi utilizado o Beta desalavancado médio de empresas que atuam no mesmo segmento da **FiBrasil**, com base na estrutura de capital destas empresas e taxas de imposto de renda vigentes nos respectivos países de origem. Esse Beta médio foi realavancado utilizando-se a estrutura de capital média do mercado e a taxa média de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) vigente no Brasil. Fonte: *Capital IQ* e Análises Deloitte.
- d. Representa o prêmio adicional exigido pelo investidor para investir no Brasil (*Country Risk Premium*). Foi adotada como prêmio a média aritmética dos últimos 12 meses do spread entre o CDS (*Credit Default Swap*) vinculado a títulos oferecidos pelos Governos brasileiro e norte-americano. Fonte: *Capital IQ*.



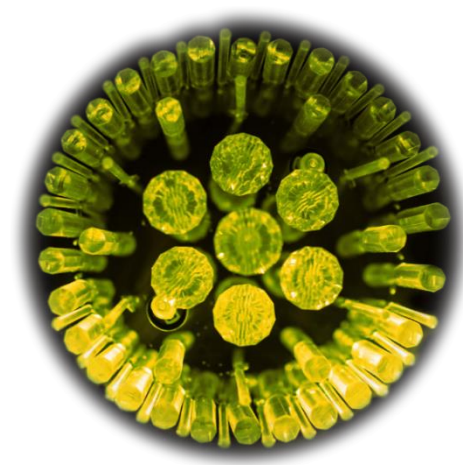
Anexo I – Taxa de Desconto

Notas (Cont.):

- e. Representa o prêmio adicional exigido pelo investidor institucional conforme o tamanho da empresa (*Size Premium*). Foi adotado o prêmio médio verificado para as ações (valorização e dividendos pagos) de micro empresas americanas desde 1926. Fonte: Análises Deloitte.
- f. Representa o índice projetado de inflação anual de longo prazo norte-americano calculado com base na expectativa embutida de inflação nos títulos de longo prazo (*T-Bond* norte-americano de 10 anos) oferecidos pelo Governo norte-americano, que possuem rendimento indexado ao CPI (*Consumer Price Index*). Fonte: *Capital IQ, U.S. Department of the Treasury* e Análises Deloitte.
- g. Representa a taxa de inflação brasileira anual de longo prazo, estimada de acordo com expectativas de mercado publicadas no Relatório Focus publicado pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Fonte: Banco Central do Brasil em 31/03/2025.
- h. O custo de capital de terceiros nominal da **FiBrasil** foi calculado com base no seu custo médio de captação, líquido de IR/CSLL. Fonte: Administração da **Telefônica** e Análises Deloitte.
- i. Para o cálculo da alavancagem financeira, foi considerada a média aritmética da relação *debt/equity* para uma amostra de empresas comparáveis do mesmo segmento. Fonte: *Capital IQ* e Análises Deloitte.



Anexo II – Marca





Anexo II – Marca

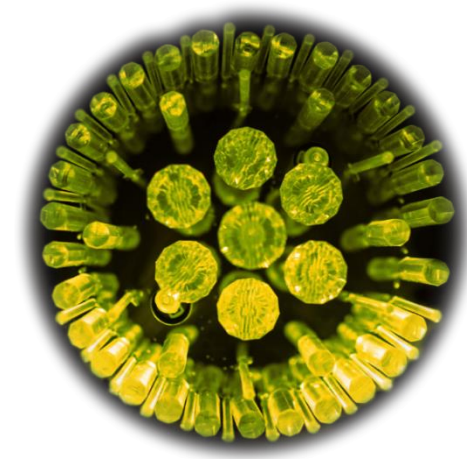
(R\$ milhões)

Marcas	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	Perpetuidade*
Período	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
Receita atrelada a Marca	10	18	25	35	50	65	81	98	115	129	140	149	155	160	166	172	178
% Crescimento	n.a.	35,6%	41,7%	38,3%	40,9%	30,8%	25,0%	21,0%	16,6%	12,5%	8,6%	6,2%	4,0%	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%
Taxa de Royalties (1)	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Royalties Evitados	-	-	-	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	3	3
Imposto de Renda (2)	-	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Royalties Evitados após Imposto de Renda	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2
Períodos a descontar	0,38	1,25	2,25	3,25	4,25	5,25	6,25	7,25	8,25	9,25	10,25	11,25	12,25	13,25	14,25	15,25	15,25
Fator de desconto	0,96	0,86	0,77	0,68	0,60	0,54	0,48	0,42	0,38	0,33	0,30	0,26	0,23	0,21	0,18	0,16	0,16
Valor Presente dos Royalties Evitados	-	-	-	0,4	0,4	0,4	0,3	0,3	0	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	0,2	0,3	4
Soma do Valor Presente dos Royalties Evitados	9																
Valor da Marca	9																

* Aplicado Modelo de Gordon no cálculo do Valor Presente dos Royalties Evitados na Perpetuidade.



Anexo III – Glossário e Fórmulas





Anexo III - Glossário e Fórmulas

Glossário

Apresentamos a seguir o glossário de termos técnicos de expressões em língua estrangeira e outras siglas ou quaisquer indicadores utilizados neste **Relatório**, em ordem alfabética:

- CAPEX: *Capital Expenditure*. Capital utilizado para adquirir, melhorar ou manter os bens físicos da empresa.
- CAPM: *Capital Asset Pricing Model*. Representa o método utilizado para determinação do custo de capital próprio.
- *Corporate Finance*: Finanças Corporativas.
- CPI: *Consumer Price Index*. Representa a inflação projetada nos Estados Unidos.
- EBITDA: *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*. Representa o lucro antes de juros, imposto, depreciação e amortização.
- IPCA: Índice de Preços ao Consumidor Amplo.
- IRCS: Imposto de Renda e Contribuição Social.
- *Commercial off-the-shelf* (COTS): Software comercial pronto para uso, adquirido no mercado sem necessidade de desenvolvimento personalizado.
- Perpetuidade (Modelo de Gordon): É o valor presente dos fluxos de caixa futuros, assumidos com crescimento constantes em intervalos regulares para sempre.
- Royalty: Pagamento pela utilização de ativos intangíveis de terceiros, como marcas, patentes ou direitos autorais.
- T-Bond: Treasury Bonds. Representa títulos emitidos pelo governo norte-americano.

- WACC: *Weighted Average Cost of Capital*. Representa o custo médio ponderado de capital.

Fórmulas

As fórmulas utilizadas nesse **Relatório** estão apresentadas a seguir:

- Beta desalavancado = $\frac{\text{Beta}}{1 + (1 - \text{Tax}) \times \left(\frac{D}{E}\right)}$, onde:

Beta = Beta local de cinco anos da empresa comparável calculado semanalmente no mercado local;

Tax = Alíquota de imposto de (IRCS) vigente no país comparável;

D = Dívida líquida; e

E = Capital próprio.

- $K_e (\text{USD}) = R_f + (\text{ERP} \times \beta) + \text{CRP} + \text{SP} + \text{CSR}$, onde:
 $K_e (\text{USD})$ = Retorno esperado pelo acionista em dólares americanos;
 R_f = Taxa livre de risco (*Risk-free*);
ERP = Prêmio de mercado (*Equity Risk Premium*);
 β = Beta;
CRP = Risco país (*Country Risk Premium*);
SP = Prêmio de tamanho da empresa (*Size Premium*); e
CSR = Prêmio de risco específico (*Company Specific Risk Premium*).

Confidencial



Anexo III - Glossário e Fórmulas

Fórmulas (cont.)

As fórmulas utilizadas nesse **Relatório** estão apresentadas a seguir:

- $Ke (BRL) = \frac{(1 + Ke (USD)) \times (1 + IPCA)}{(1 + CPI)}$, onde:

Ke (BRL) = Retorno esperado pelo acionista em reais;

Ke (USD) = Retorno esperado pelo acionista em dólares americanos;

IPCA = Índice de Preços ao Consumidor Amplo (inflação brasileira projetada); e

CPI = *Consumer Price Index* (inflação americana projetada).

- Perpetuidade (Modelo de Gordon) = $\frac{Fcp \times Fd}{WACC - G}$, onde:

Fcp = Fluxo de caixa corrigido pelo crescimento perpétuo (G);

Fd = Fator de desconto;

G = Crescimento na perpetuidade; e

WACC = *Weighted Average Cost of Capital*. (custo médio ponderado de capital).

Fórmulas (cont.)

As fórmulas utilizadas nesse **Relatório** estão apresentadas a seguir:

- Fator de Desconto (Fd) = $\frac{1}{(1 + WACC)^t}$, onde:

WACC = *Weighted Average Cost of Capital*. (custo médio ponderado de capital); e

t = Número de períodos a descontar.



A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Confidencial

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 72CFF2CC-B745-4C54-87EE-CAA2D0347263

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Relatório Patrimônio Líquido a Mercado - Projeto Toledo_20251105.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 46

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Carolina de Oliveira Gomes

Assinatura guiada: Ativado

Av. Dr. Chucrí Zaidan

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

1.240 From 4th to 12th floors - Golden Tower

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, SP 04711130

Endereço IP: 24.239.164.26

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Carolina de Oliveira Gomes

Local: DocuSign

06/11/2025 18:21:32

Eventos do signatário

Claudia Morengli Baggio

Assinatura

Assinado por:

1E3A8E3025C448C...

Registro de hora e data

Enviado: 06/11/2025 18:23:40

Visualizado: 06/11/2025 18:59:42

Assinado: 06/11/2025 18:59:51

Sócio

Deloitte Brasil

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 24.239.168.81

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Marcela Keika Prado Yamamoto

Assinado por:

B0FBFE7802D441B...

Enviado: 06/11/2025 18:23:40

Visualizado: 07/11/2025 08:43:19

Assinado: 07/11/2025 08:43:31

Partner

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 24.239.168.81

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Renato Seitio Takeda Tamashiro

Copiado

Enviado: 06/11/2025 18:23:41

Visualizado: 06/11/2025 19:48:54

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Victor An Shih	Copiado	Enviado: 06/11/2025 18:23:41 Visualizado: 06/11/2025 18:45:35
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	06/11/2025 18:23:41
Entrega certificada	Segurança verificada	07/11/2025 08:43:19
Assinatura concluída	Segurança verificada	07/11/2025 08:43:31
Concluído	Segurança verificada	07/11/2025 08:43:31

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ANEXO IV – TERMOS DA PROPOSTA DA AVALIADORA



Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucrí Zaidan, nº
1.240
04711-130 – São Paulo – SP
Brasil

Tel: + 55 (11) 5186-5125
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

São Paulo, 06 de novembro de 2025

DECLARAÇÃO

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., com sede na Avenida Dr. Chucrí Zaidan, 1240, Vila São Francisco, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ nº 02.189.924/0001-03, doravante denominada simplesmente Deloitte, declara, para os devidos fins, que firmou, em 13 de junho de 2025, com a Telefônica Brasil S.A. (“Telefônica”), um contrato de prestação de serviços profissionais de consultoria (“Contrato”) que compreende os serviços de avaliação econômico-financeira para atendimento da alínea “b” do inciso II e do parágrafo 1º do artigo 256 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

O escopo do referido Contrato abrangeu os serviços de i) avaliação econômico-financeira da FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. (“FiBrasil”) na data-base de 31 de março de 2025, conforme descritos no relatório de avaliação econômico-financeira da FiBrasil (“Laudo de Avaliação”) emitido em 04 de julho de 2025; e ii) estimativa do patrimônio líquido a preços de mercado da FiBrasil na data-base de 31 de março de 2025, conforme descrito no relatório de estimativa de patrimônio líquido a preços de mercado da FiBrasil (“Laudo de PL a Mercado”) emitido em 15 de agosto de 2025 – (conjuntamente denominados como “Laudos de Avaliação”), sendo os honorários totais pactuados de R\$459.592,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais) brutos de impostos, que, deduzido os impostos devidos, resulta no valor líquido de R\$ 394.100,00 (trezentos e noventa e quatro mil e cem Reais).

A qualificação técnica e capacitação profissional dos agentes da Deloitte responsáveis pela prestação dos serviços constam descritas nos Laudos de Avaliação.

Declaro, por fim, que a Deloitte prestou os serviços com acuidade e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado por:

Marcela Leika Prado Yamamoto

B0FBFE7802D441B...

Marcela Yamamoto

Sócia

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8801E575-A29F-4AF2-B53A-CA2BA82F9474

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Declaração_Deloitte_Telefonica 256_20251106.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Carolina de Oliveira Gomes

Assinatura guiada: Ativado

Av. Dr. Chucri Zaidan

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

1.240 From 4th to 12th floors - Golden Tower

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, SP 04711130

Endereço IP: 24.239.164.26

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Carolina de Oliveira Gomes

Local: DocuSign

06/11/2025 18:24:05

Eventos do signatário

Marcela Keika Prado Yamamoto

Assinatura

Assinado por:

B0FBFE7802D441B...

Registro de hora e data

Enviado: 06/11/2025 18:25:45

Visualizado: 07/11/2025 08:42:16

Assinado: 07/11/2025 08:42:53

Partner

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 24.239.168.81

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Victor An Shih

Copiado

Enviado: 07/11/2025 08:42:54

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Renato Seitio Takeda Tamashiro

Copiado

Enviado: 07/11/2025 08:42:54

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Claudia Morenghi Baggio	Copiado	Enviado: 07/11/2025 08:42:54
Sócio		
Deloitte Brasil		
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	06/11/2025 18:25:45
Entrega certificada	Segurança verificada	07/11/2025 08:42:16
Assinatura concluída	Segurança verificada	07/11/2025 08:42:53
Concluído	Segurança verificada	07/11/2025 08:42:55

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ANEXO V – ESTATUTO SOCIAL COM ALTERAÇÕES PROPOSTAS EM DESTAQUE
NOS TERMOS DO ARTIGO 12, I, DA RCVM 81**

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CAPÍTULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE**

REGIME JURÍDICO

Art. 1 – *Telefônica Brasil S.A.* é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Art. 2 - A Sociedade tem por objeto: ~~a)~~ a exploração de serviços de comunicações e telecomunicações; ~~b)~~, bem como o desenvolvimento ~~das de todas e quaisquer~~ atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, ~~na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas~~; inclusive locação, compartilhamento e cessão de infraestrutura, podendo, ainda, desempenhar as seguintes atividades:

~~e)~~ a) a exploração de serviços de valor adicionado, ~~incluindo desenvolvimento~~, disponibilização ~~sem cessão definitiva~~, distribuição e comercialização de serviços digitais, bem como de conteúdo de áudio, vídeo, imagem ~~e~~, texto, ~~e~~ aplicativos ~~e congêneres~~ pela internet em qualquer meio, inclusive materiais de propaganda e publicidade;

~~d)~~ b) a exploração de soluções integradas, gestão ~~e~~, prestação de serviços e consultoria relacionados a: (i) *data center*, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) conectividade, internet das coisas, tecnologia da informação, redes, análise e desenvolvimento de sistemas, programação, configuração e congêneres; (iv) segurança da informação e da comunicação; (v) comunicações e telecomunicações; ~~e~~ (vi) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, intrusão, incêndio e outros, vigilância, segurança, rastreamento e monitoramento a distância ou não; (vii) manutenção, reparação, assistência técnica e suporte técnico em informática e quaisquer máquinas e equipamentos; (viii) inteligência artificial e blockchain; e (ix) inteligência em gestão de dados (Big Data);

~~e)~~ c) o desenvolvimento, ~~L~~icenciamento e sublicenciamento de *softwares*, sistemas de informática e direitos de propriedade intelectual de qualquer natureza.

~~Parágrafo Único – Na consecução do seu objeto, a Sociedade poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como:~~



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

d) a comercialização varejista e/ou atacadista, locação ou comodato de bens, mercadorias, equipamentos e materiais diversos, incluindo, mas não se limitando a equipamentos de telecomunicações, aparelhos telefônicos, elétricos, eletroeletrônicos, sistemas e produtos de informática, computadores, afins tecnológicos, acessórios, inclusive para veículos automotivos, partes e peças de reposição, aparelhos de precisão, medição, sensores eletrônicos e de segurança, produtos alimentícios, inclusive especializados em café e similares, livros, jornais e revistas por qualquer meio;

~~† e) - participar a participação de no~~ capital de outras ~~empresas sociedades~~ ou em entidades de qualquer natureza, no País ou no exterior, inclusive ~~visando ao cumprimento da política nacional de telecomunicações~~ consórcios e associações, independentemente das atividades desempenhadas por tais sociedades ou entidades;

~~II — constituir empresas e/ou subsidiárias para a execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas;~~

~~III f) - promover a importação e exportação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;~~

~~IV — prestar serviços de assistência técnica às empresas do setor de telecomunicações, executando atividades de interesse comum;~~

~~V — gerir e prestar serviços de manutenção, assistência e suporte técnico em informática e em equipamentos relacionados às atividades da Sociedade;~~

g) a gestão, consultoria, elaboração ou implantação de projetos e a prestação de serviços de instalação, engenharia e execução de obras de construção civil, incluindo instalações hidráulica, gás e elétrica e de outras obras;

h) prestar a prestação de serviços de intermediação de negócios em geral;

~~VI i) - prestar a prestação de~~ serviços de consultoria relacionadas às atividades da Sociedade;

~~VII — elaborar, implantar e instalar projetos relacionados às atividades da Sociedade;~~

~~VIII - gerir e prestar serviços de engenharia e executar obras de construção civil e correlatas, necessárias para a execução de projetos relacionados às atividades da Sociedade;~~

~~IX — prestar serviços de monitoramento relacionados às atividades da Sociedade;~~

~~X - prestar serviço de intermediação de negócios em geral;~~



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

j) compra e venda, coleta, tratamento, recondicionamento e reciclagem de equipamentos eletrônicos e eletroeletrônicos em geral, inclusive de sucatas recorrentes, sucatas de inservíveis e de resíduos não-perigosos relacionados;

k) a locação, sublocação, comodato ou cessão, a qualquer título, do direito de uso de imóveis próprios ou de terceiros, no todo ou em parte, para quaisquer finalidades, inclusive reunião de pessoas, realização de espetáculos, artes cênicas e outras atividades artísticas, diretamente ou por meio de terceiros;

l) a prestação de serviços de correspondente no país de bancos e/ou instituições financeiras e de cobranças em geral; e

~~XI — comercializar e locar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de suas atividades, incluindo equipamentos de precisão, medição e sensores eletrônicos;~~

~~XII — efetuar atividades de estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;~~

~~XIII — celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades, objetivando assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades; e~~

~~XIV m) — exercer o exercício de~~ outras atividades afins ou ~~correlatas que lhe forem atribuídas pela Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL~~ relacionadas, direta ou indiretamente, às atividades descritas nos itens anteriores.

SEDE

Art. 3 - A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional, conforme disposto no art. 20, (vii) deste Estatuto Social.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CAPITAL AUTORIZADO

Art. 4 - A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo Único - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos arts. 257 e 263 da Lei das Sociedades por Ações, bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o art. 172 da Lei 6.404/76.

CAPITAL SUBSCRITO

Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 60.071.415.865,09 (sessenta bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em ~~3.261.287.392 (três bilhões, duzentas e sessenta e uma milhões, duzentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa e duas)~~ 3.226.546.622 (três bilhões, duzentas e vinte e seis milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, seiscentas e vinte e duas) ações, todas ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único – As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

AÇÕES ORDINÁRIAS

Art. 6 - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 7 - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, nos termos do art. 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

Art. 8 - Deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas (i) a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza, observado, em qualquer caso, o disposto no art. 117 da Lei 6.404/76; e (ii) a celebração de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive de assistência técnica, com entidades estrangeiras vinculadas ao acionista controlador da Sociedade.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Art. 9 - As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Parágrafo Único - Nas hipóteses do art. 136 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembleia Geral de Acionistas será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em segunda convocação.

Art. 10 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembleia.

Parágrafo 1º - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembleia, ao depósito, na sede da Sociedade, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Sociedade ou pela instituição depositária das ações da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembleia, ao depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 11 - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse dos seus sucessores.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Parágrafo 4º - A Sociedade e seu acionista controlador deverão manter, durante o prazo da concessão e sua prorrogação, a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas envolvidas no cumprimento dos contratos de concessão dos quais a Sociedade seja parte.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO

Art. 12 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 17 (dezesete) membros, eleitos e destituíveis do órgão pela assembleia geral, observado o disposto na legislação aplicável, computado neste número os membros eleitos pelos acionistas minoritários, se for o caso.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente do órgão, ou seu substituto, no caso de vacância. A critério do Conselho de Administração, poderá ser nomeado e/ou destituído o Vice-Presidente do órgão.

SUBSTITUIÇÃO

Art. 13 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente, se houver. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho por ele indicado.

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente deverá indicar, por escrito, seu substituto, dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º do art. 17 deste Estatuto.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes, conforme disposto no parágrafo anterior, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião.

Art. 14 - Ocorrendo vacância nos cargos de membros do Conselho de Administração, restando número inferior ao mínimo de membros previsto no art. 12 supra, deverá ser convocada Assembleia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.

COMPETÊNCIA

Art. 15 - Compete ao Conselho de Administração:

- (i) - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

- (ii) - aprovar o orçamento e o plano anual de negócios da Sociedade;
- (iii) - convocar a Assembleia Geral de Acionistas;
- (iv) - aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas;
- (v) - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições legais e estatutárias;
- (vi) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento;
- (vii) - fiscalizar a gestão dos Diretores da Sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros da Sociedade, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, ou quaisquer outros atos;
- (viii) - aprovar a estrutura organizacional da Sociedade, podendo atribuir limites à Diretoria para o exercício de tal competência, observadas as disposições legais e estatutárias;
- (ix) - aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;
- (x) - deliberar sobre emissão de ações pela Sociedade, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;
- (xi) - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;
- (xii) - deliberar, por delegação da Assembleia Geral de Acionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Sociedade: (i) oportunidade da emissão, (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) época e condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, (iv) modo de subscrição ou colocação e, (v) tipo das debêntures;
- (xiii) - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;
- (xiv) - deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("Commercial Papers") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("Depository Receipts");



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

- (xv) - autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- (xvi) - autorizar a alienação dos bens vinculados diretamente aos serviços públicos de telecomunicações em serviço;
- (xvii) - autorizar a alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, podendo fixar limites para a prática de tais atos pela Diretoria;
- (xviii) - estabelecer, em norma interna, os limites para que a Diretoria autorize a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis;
- (xix) - aprovar a participação da Sociedade em consórcios em geral, bem como os termos de tal participação, podendo delegar tal atribuição à Diretoria, nos limites que estabelecer, sempre visando ao desenvolvimento das atividades do objeto social da Sociedade;
- (xx) - fixar os limites para que a Diretoria autorize a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade;
- (xxi) - aprovar a criação e a extinção de subsidiárias da Sociedade, no país ou no exterior;
- (xxii) - aprovar a assunção de qualquer obrigação, não prevista no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);
- (xxiii) - autorizar a celebração de contratos, não previstos no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);
- (xxiv) - aprovar a realização de investimentos e a aquisição de ativos, não previstos no orçamento, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);
- (xxv) - autorizar a aquisição de participação acionária em caráter permanente em outras sociedades e a oneração ou a alienação de participação acionária;
- (xxvi) - aprovar a distribuição de dividendos intermediários;
- (xxvii) - escolher ou destituir os auditores independentes;
- (xxviii) - indicar e destituir o titular da auditoria interna, que se reportará ao Conselho de Administração, por intermédio do Comitê de Auditoria e Controle, quando em funcionamento, bem como o titular da Diretoria de Atacado, responsável este, exclusivamente, por todos os processos de



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes às Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado; e

(xxix) - aprovar o plano de cargos e salários, políticas de incentivos e desenvolvimento profissional, o regulamento e os quadros de pessoal da Sociedade, bem como os termos e condições de acordos coletivos de trabalho a serem firmados com os sindicatos representativos das categorias dos empregados da Sociedade e a adesão ou desligamento de fundos complementares de aposentadoria, tudo com relação aos empregados da Companhia, podendo o Conselho de Administração, quando entender necessário, atribuir à Diretoria limites para deliberar sobre essas matérias.

Art. 16 - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são: (a) representar o Conselho na convocação da Assembleia Geral de Acionistas; (b) presidir a Assembleia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; e (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.

REUNIÕES

Art. 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

Parágrafo 4º - Sem prejuízo da posterior assinatura da respectiva ata, as reuniões do Conselho de Administração poderão ainda ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência, ou por qualquer outro meio de comunicação que permita identificar os membros presentes, bem como sua comunicação simultânea. Os conselheiros poderão ainda participar mediante manifestação por escrito de seus votos, mesmo que não estejam fisicamente presentes.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Art. 18 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, residentes no país, que serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme segue: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; (c) Secretário Geral e Diretor Jurídico; (d) demais Diretores sem designação específica.

Parágrafo 1º - As atribuições individuais dos Diretores sem designação específica serão definidas pelo Conselho de Administração, que também poderá estabelecer designação específica para os referidos cargos.

Parágrafo 2º - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria.

Art. 19 – Em ocorrendo ausências e impedimentos temporários, caberá ao Diretor Presidente designar, dentre os membros da Diretoria, o seu substituto bem como o dos Diretores. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração.

COMPETÊNCIA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 20 - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo-lhe, e aos seus membros, individualmente, conforme o caso, cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas e praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, o seguinte:

- (i) - propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;
- (ii) - autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração em instrumento normativo interno, a alienação ou oneração dos bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis, bem como submeter ao referido órgão a alienação ou oneração dos bens que ultrapassem esses limites;
- (iii) - submeter ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhados do parecer dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

- (iv) - aprovar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração: a) compras de materiais, equipamentos, bens, obras e serviços; b) vendas de bens do ativo;
- (v) - aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, de acordo com os limites impostos pelo Conselho de Administração;
- (vi) - aprovar, anualmente, planejamento de operações financeiras e, trimestralmente, um resumo do cumprimento do referido planejamento;
- (vii) - aprovar a criação e a extinção de filiais, escritórios, agências, sucursais e representações da Sociedade, no País;
- (viii) - aprovar, conforme lhe for atribuído pelo Conselho de Administração, a estrutura organizacional da Sociedade, mantendo o Conselho de Administração informado a respeito;
- (ix) - zelar pelo cumprimento das normas de conduta ética da Sociedade, estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- (x) - elaborar e propor ao Conselho de Administração as políticas de responsabilidade institucional da Sociedade, tais como meio ambiente, saúde, segurança e responsabilidade social da Sociedade e implementar as políticas aprovadas;
- (xi) - autorizar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade; e
- (xii) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento.

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 2º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º e observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Sociedade pode ser legalmente vinculada das seguintes formas: i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores estatutários, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente e “*ad referendum*”, da Diretoria, nos termos do disposto no art. 21, A-5 deste Estatuto; ii) pela assinatura de 1 (um) Diretor estatutário em conjunto com 1 (um) Procurador; e iii) pela assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Parágrafo 3º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º, as procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador, investido de poderes específicos, na prática dos seguintes atos:

- (i) recebimento e quitação de valores;
- (ii) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Sociedade;
- (iii) representação da Sociedade em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (iv) outorga de mandato a advogado para a representação judicial ou em processos administrativos;
- (v) representação em juízo, ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos;
- (vi) representação em licitações públicas e concursos privados de que participe a Sociedade, visando a prestação dos serviços contemplados em seu objeto social; e
- (vii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 21 – São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria:

A – DIRETOR PRESIDENTE:

1. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo nomear procuradores em conjunto com outro Diretor e designar prepostos, delegar competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;
3. Estabelecer diretrizes, coordenar e supervisionar as atividades da Companhia relacionadas com: finanças e controle; recursos corporativos; a área jurídica em geral; relações institucionais; regulação; comunicação corporativa; Fundação Telefônica; recursos humanos; redes e operações



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

de campo; estratégia e planejamento corporativo; tecnologia da informação; atendimento ao cliente e qualidade; negócios empresariais; negócios móvel; negócios fixa;

4. Convocar as reuniões de Diretoria;
5. Praticar atos de urgência "*ad referendum*" da Diretoria; e
6. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

B - DIRETOR DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área econômico-financeira e de gestão dos títulos mobiliários de emissão da Companhia, contábil e controle de gestão, bem como supervisionar a administração de fundos de previdência complementar;
2. Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as bolsas de valores e demais órgãos de fiscalização do mercado de valores mobiliários;
3. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
4. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
5. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

C – SECRETÁRIO GERAL E DIRETOR JURÍDICO:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral;
2. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
3. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
4. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

D - DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA:

1. Exercer as funções e atribuições individuais que lhes forem determinadas pelo Conselho de Administração;
2. Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos e atos que reclamem a assinatura de dois Diretores; e
3. Representar a Sociedade na forma prevista no presente Estatuto Social.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 22 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas, na respectiva reunião.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 23 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores.

DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 24 – Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade física do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras.

Parágrafo 2º - Nos termos do artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações, a Sociedade manterá Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos, a que serão destinados por proposta do Conselho de Administração até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, desde que o saldo da referida reserva não exceda, no total, o correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social da Sociedade, com a finalidade de assegurar recursos para (i) recompra, resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da própria Sociedade; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas, inclusive dividendos intermediários ou intercalares ou na forma de juros sobre o capital próprio; e (iii) investimentos relacionados às atividades da Sociedade.

Parágrafo 3º - Caso o saldo total das reservas de lucros ultrapasse 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 4º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 25 - A Sociedade poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do art. 182 da Lei 6.404/76, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Art. 26 - Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, "*ad referendum*" da assembleia geral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

Art. 28 - A aprovação, pela Sociedade, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

Art. 29 - Em tudo o que for omissso o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ANEXO VI – RELATÓRIO CONTENDO A ORIGEM, A JUSTIFICATIVA E OS EFEITOS
JURÍDICOS E ECONÔMICOS DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS
NOS TERMOS DO ARTIGO 12, II, DA RCVM 81**

Proposta:

Alterar o artigo 2º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2 - A Sociedade tem por objeto: ~~a)~~ a exploração de serviços de comunicações e telecomunicações; ~~b)~~, bem como o desenvolvimento das de todas e quaisquer atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas; inclusive locação, compartilhamento e cessão de infraestrutura, podendo, ainda, desempenhar as seguintes atividades:

e) a) a exploração de serviços de valor adicionado, incluindo desenvolvimento, disponibilização sem cessão definitiva, distribuição e comercialização de serviços digitais, bem como de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e, texto, e aplicativos e congêneres pela internet em qualquer meio, inclusive materiais de propaganda e publicidade;

d) b) a exploração de soluções integradas, gestão e, prestação de serviços e consultoria relacionados a: (i) data center, incluindo hospedagem e colocation; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) conectividade, internet das coisas, tecnologia da informação, redes, análise e desenvolvimento de sistemas, programação, configuração e congêneres; (iv) segurança da informação e da comunicação; (v) comunicações e telecomunicações; e (vi) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, intrusão, incêndio e outros, vigilância, segurança, rastreamento e monitoramento a distância ou não; (vii) manutenção, reparação, assistência técnica e suporte técnico em informática e quaisquer máquinas e equipamentos; (viii) inteligência artificial e blockchain; e (ix) inteligência em gestão de dados (Big Data);

e) c) o desenvolvimento, Licenciamento e sublicenciamento de softwares, sistemas de informática e direitos de propriedade intelectual de qualquer natureza.

Parágrafo Único — Na consecução do seu objeto, a Sociedade poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como:

d) a comercialização varejista e/ou atacadista, locação ou comodato de bens, mercadorias, equipamentos e materiais diversos, incluindo, mas não se limitando a equipamentos de telecomunicações, aparelhos telefônicos, elétricos, eletroeletrônicos, sistemas e produtos de informática, computadores, afins tecnológicos, acessórios, inclusive para veículos automotivos, partes e peças de reposição, aparelhos de precisão, medição,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

sensores eletrônicos e de segurança, produtos alimentícios, inclusive especializados em café e similares, livros, jornais e revistas por qualquer meio;

~~I e) - participar a participação do no~~ capital de outras ~~empresas sociedades ou em entidades de qualquer natureza, no País ou no exterior~~, inclusive ~~visando ao cumprimento da política nacional de telecomunicações~~ consórcios e associações, independentemente das atividades desempenhadas por tais sociedades ou entidades;

~~II — constituir empresas e/ou subsidiárias para a execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas;~~

~~III f) — promover a importação e exportação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;~~

~~IV — prestar serviços de assistência técnica às empresas do setor de telecomunicações, executando atividades de interesse comum;~~

~~V — gerir e prestar serviços de manutenção, assistência e suporte técnico em informática e em equipamentos relacionados às atividades da Sociedade;~~

g) a gestão, consultoria, elaboração ou implantação de projetos e a prestação de serviços de instalação, engenharia e execução de obras de construção civil, incluindo instalações hidráulica, gás e elétrica e de outras obras;

h) prestar a prestação de serviços de intermediação de negócios em geral;

~~VI i) — prestar a prestação de~~ serviços de consultoria relacionadas às atividades da Sociedade;

~~VII — elaborar, implantar e instalar projetos relacionados às atividades da Sociedade;~~

~~VIII — gerir e prestar serviços de engenharia e executar obras de construção civil e correlatas, necessárias para a execução de projetos relacionados às atividades da Sociedade;~~

~~IX — prestar serviços de monitoramento relacionados às atividades da Sociedade;~~

~~X — prestar serviço de intermediação de negócios em geral;~~

j) compra e venda, coleta, tratamento, acondicionamento e reciclagem de equipamentos eletrônicos e eletroeletrônicos em geral, inclusive de sucatas recorrentes, sucatas de inservíveis e de resíduos não-perigosos relacionados;

k) a locação, sublocação, comodato ou cessão, a qualquer título, do direito de uso de imóveis próprios ou de terceiros, no todo ou em parte, para quaisquer finalidades, inclusive



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

reunião de pessoas, realização de espetáculos, artes cênicas e outras atividades artísticas, diretamente ou por meio de terceiros;

l) a prestação de serviços de correspondente no país de bancos e/ou instituições financeiras e de cobranças em geral; e

~~XI — comercializar e locar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de suas atividades, incluindo equipamentos de precisão, medição e sensores eletrônicos;~~

~~XII — efetuar atividades de estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;~~

~~XIII — celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades, objetivando assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades; e~~

~~XIV m) — exercer o exercício de~~ outras atividades afins ou ~~correlatas que lhe forem atribuídas pela Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL~~ relacionadas, direta ou indiretamente, às atividades descritas nos itens anteriores."

Origem, justificativa e efeitos da alteração proposta:

As alterações ao artigo 2º do Estatuto Social visam aprimorar a redação do dispositivo e incluir determinadas atividades, bem como fomentar o desenvolvimento e o aproveitamento de oportunidades relacionadas aos negócios da Companhia. Adicionalmente, as alterações visam ajustar o objeto social em decorrência da adaptação do regime de Concessão do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC para o regime privado de Autorização do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC.

Especificamente no que diz respeito à redação da atividade principal da Companhia, a alteração proposta inclui referência expressa a serviços de comunicação, em complemento aos serviços de telecomunicação já previstos na versão atual do Estatuto Social.

Além disso, as alterações propostas para incluir novas atividades adicionais visam atualizar e complementar o rol de atividades da Companhia à luz do seu posicionamento e de oportunidades de negócio relacionadas à sua estratégia, bem como não acarretam alteração do seu ramo principal de negócios nem de sua finalidade social.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

A Companhia não vislumbra efeitos jurídicos ou econômicos relevantes e imediatos decorrentes das alterações, uma vez que, como referido acima, elas consistem em aprimoramentos de redação e na inclusão de atividades que possam complementar ou interessar à Companhia em função da sua estratégia e dos negócios principais já desempenhados.

Alterar o artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 60.071.415.865,09 (sessenta bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em ~~3.261.287.392 (três bilhões, duzentas e sessenta e uma milhões, duzentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa e duas)~~ 3.226.546.622 (três bilhões, duzentas e vinte e seis milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, seiscentas e vinte e duas) ações, todas ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único – As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.”

Origem, justificativa e efeitos da alteração proposta:

A alteração ao caput do artigo 5º do Estatuto Social visa refletir o novo número de ações ordinárias em que se divide o capital social da Companhia em decorrência do cancelamento de 34.740.770 (trinta e quatro milhões, setecentas e quarenta mil, setecentas e setenta) ações ordinárias de emissão da Companhia, adquiridas no contexto do Programa de Recompra de Ações e mantidas em tesouraria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião de 24 de julho de 2025, sem alteração do valor do capital social da Companhia nem dos direitos dos acionistas, dado que os direitos inerentes às referidas ações (econômico e político) encontravam-se suspensos desde a sua aquisição para manutenção em tesouraria. A Companhia não vislumbra efeitos jurídicos e econômicos adicionais decorrentes dessa deliberação, considerando que o cancelamento das ações já havia sido aprovado pelo Conselho de Administração.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ANEXO VII – DIREITO DE RECESSO
NOS TERMOS DO ANEXO H DA RCVM 81**

1. Descrever o evento que deu ou dará ensejo ao recesso e seu fundamento jurídico

A ratificação da Operação, conforme definida acima, e a aprovação da alteração do artigo 2º do Estatuto Social proposta nos termos dos Anexos V e VI, são os eventos que ensejam direito de recesso aos acionistas dissidentes das respectivas deliberações nos termos dos Artigos 256, §2º, 136, inciso VI, e 137 da Lei das S.A.

A Operação, nos termos previstos no Artigo 256, §2º da Lei das S.A., enseja direito de recesso aos acionistas dissidentes, uma vez que o preço médio de cada ação adquirida ultrapassa uma vez e meia o valor de patrimônio líquido da ação, avaliado o patrimônio a preços de mercado, conforme o inciso II, alínea “b” do mencionado artigo.

Além disso, a reforma do Estatuto Social ora proposta para alterar o seu art. 2º, embora não implique alteração da atividade principal da Companhia, amplia o escopo da previsão estatutária ao incluir novas atividades. Em vista disso, nos termos dos Artigos 136, inciso VI, e 137 da Lei das S.A., a aprovação da alteração ao dispositivo estatutário nos termos propostos enseja o direito de recesso aos acionistas dissidentes da deliberação.

O acionista dissidente da deliberação favorável da Assembleia Geral que ratificar a Operação e/ou da deliberação que aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia terá o direito de retirar-se da Companhia mediante reembolso do valor de suas ações. O direito de recesso poderá ser exercido pelos acionistas titulares de ações ordinárias que, em relação à aquisição, (i) não votarem favoravelmente a qualquer das matérias; (ii) se abstiverem de votar em relação a qualquer das matérias, ou (iii) não comparecerem à Assembleia (presencialmente ou por meio de boletim de voto a distância).

2. Informar as ações e classes às quais se aplica o recesso

O recesso se aplica às ações ordinárias de emissão da Companhia. O acionista poderá exercer seu direito de recesso com relação a todas ou somente parte das ações ordinárias de que é titular.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

3. Informar a data da primeira publicação do edital de convocação da assembleia, bem como a data da comunicação do fato relevante referente à deliberação que deu ou dará ensejo ao recesso

O edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a fim de deliberar acerca da ratificação da Operação e da alteração do artigo 2º do Estatuto Social foi divulgado em 27 de novembro de 2025, após o fechamento do pregão, e terá sua primeira publicação no jornal Valor Econômico em 28 de novembro de 2025.

O primeiro Fato Relevante referente à Operação foi divulgado em 10 de julho de 2025, após o fechamento do pregão.

4. Informar o prazo para exercício do direito de recesso e a data que será considerada para efeito da determinação dos titulares das ações que poderão exercer o direito de recesso

O prazo para o exercício do direito de recesso será de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata da Assembleia.

O direito de recesso caberá (i) aos acionistas dissidentes da deliberação favorável da Assembleia Geral que ratificar a Operação que, comprovadamente, eram titulares, de forma ininterrupta, de ações de emissão da Companhia desde 10 de julho de 2025 (inclusive), data da divulgação do fato relevante a respeito da assinatura do Contrato, até a data do exercício do efetivo direito; e (ii) aos acionistas dissidentes da deliberação favorável da Assembleia Geral que aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia que, comprovadamente, eram titulares, de forma ininterrupta, de ações de emissão da Companhia desde 27 de novembro de 2025 (inclusive), data de divulgação da proposta de alteração do objeto social da Companhia, até a data do exercício do efetivo direito.

Deste modo, apenas a título de esclarecimento, não terão direito de retirada em razão da aprovação em Assembleia da ratificação da Operação os investidores que tiverem adquirido ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de 11 de julho de 2025 (inclusive).

Da mesma forma, não terão direito de retirada em razão da aprovação em Assembleia da alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia ora proposta os investidores que tiverem adquirido ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de 28 de novembro de 2025 (inclusive).



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

5. Informar o valor do reembolso por ação ou, caso não seja possível determiná-lo previamente, a estimativa da administração acerca desse valor

O valor do reembolso por ação ordinária a ser pago em virtude do exercício do direito de recesso corresponde a R\$21,43 (vinte e um reais e quarenta e três centavos), apurado conforme fórmula de cálculo descrito no item 6 abaixo.

6. Informar a forma de cálculo do valor do reembolso

O valor do reembolso por ação ordinária foi calculado com base (i) no patrimônio líquido da Companhia constante das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, devidamente aprovado pela Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia realizada em 25 de abril de 2025; e (ii) no número de ações ordinárias da Companhia, excluídas as ações em tesouraria, existentes em 31 de dezembro de 2024, já considerando os efeitos decorrentes da efetivação do grupamento e subsequente desdobramento de ações de sua própria emissão.

7. Informar se os acionistas terão direito de solicitar o levantamento de balanço especial

Nos termos do artigo 45, parágrafo segundo, da Lei das S.A., como a deliberação da Assembleia vai ocorrer mais de 60 (sessenta) dias depois da data do último balanço aprovado pela assembleia geral de acionistas, será facultado ao acionista dissidente pedir, juntamente com o reembolso, levantamento de balanço especial.

8. Caso o valor do reembolso seja determinado mediante avaliação, listar os peritos ou empresas especializadas recomendadas pela administração

Não aplicável.

9. Na hipótese de incorporação, incorporação de ações ou fusão envolvendo sociedades controladora e controlada ou sob o controle comum

a. Calcular as relações de substituição das ações com base no valor do patrimônio líquido a preços de mercado ou outro critério aceito pela CVM



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Não aplicável.

b. Informar se as relações de substituição das ações previstas no protocolo da operação são menos vantajosas que as calculadas de acordo com o item 9(a) acima

Não aplicável.

c. Informar o valor do reembolso calculado com base no valor do patrimônio líquido a preços de mercado ou outro critério aceito pela CVM

Não aplicável.

10. Informar o valor patrimonial de cada ação apurado de acordo com último balanço aprovado

O valor patrimonial apurado de acordo com o último balanço devidamente aprovado pela AGO é de R\$ 21,43 (vinte e um reais e quarenta e três centavos) por ação ordinária, conforme forma de cálculo descrito no item 6 acima.

*_*_*



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ANEXO VIII

MODELO DE PROCURAÇÃO (COM INSTRUÇÕES DE VOTO)

PROCURAÇÃO

Por meio do presente instrumento de procuração, _____ [ACIONISTA – nome completo], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, na _____ [ENDEREÇO] (“Outorgante”), ou _____ [ACIONISTA – razão social], inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na _____ [ENDEREÇO], neste ato representado por seu representante legal, nomeia e constitui como seu procurador o Sr. _____ [NOME COMPLETO], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, na Rua _____, _____ [NÚMERO], _____ [COMPLEMENTO], _____ [CEP] (“Procurador”), para representá-lo, na qualidade de acionista da Telefônica Brasil S.A., (“Companhia”), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2026, às 14h00hs, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, podendo examinar, discutir e votar as questões elencadas na Ordem do Dia, em nome do Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo:

Ordem do Dia:

1. ratificar, nos termos do artigo 256, §1º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), a aquisição de (i) 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) das ações e 01 (um) bônus de subscrição de emissão da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A., sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ sob o nº 36.619.747/0001-70 (“Sociedade-Alvo”), anteriormente detidos pela Caisse de dépôt et placement du Québec (“CDPQ”), e (ii) 25,01% (vinte e cinco vírgula zero um por cento) das ações e 01 (um) bônus de subscrição de emissão da Sociedade-Alvo, anteriormente detidos pela Fibre Brasil Participações S.A. (“Fibre”), nos termos do “*Share Purchase Agreement*” assinado em 10 de julho de 2025 entre, de um lado,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

a CDPQ e a Fibre, como vendedoras, e de outro, a Companhia, como compradora, com a interveniência-anuência da Telefônica Infra, S.L. Unipersonal ("T.Infra") e da Fibrasil ("Contrato" e "Operação", respectivamente).

Aprovar () Rejeitar () Abster-se ()

2. ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada independente Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1240, 4º ao 12º andar – Golden Tower, CEP 04711-130, inscrita no CNPJ sob o nº 02.189.924/0001-03 ("Avaliadora"), pela administração da Companhia para a elaboração do laudo de avaliação da Sociedade-Alvo previsto no artigo 256, §1º, da Lei das S.A. ("Laudo de Avaliação").

Aprovar () Rejeitar () Abster-se ()

3. aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora.

Aprovar () Rejeitar () Abster-se ()

4. autorizar e ratificar as providências adotadas pela administração da Companhia para a efetivação da Operação.

Aprovar () Rejeitar () Abster-se ()

5. alterar o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que trata do objeto social, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar () Rejeitar () Abster-se ()

6. alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar () Rejeitar () Abster-se ()

7. consolidar o Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar () Rejeitar () Abster-se ()